



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 109

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 22 DE JULHO DE 1944

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 6.695 — DE 14 DE JULHO DE 1944

Dispõe sobre registro e distribuição de crédito e registro de despesa na Prefeitura do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e de acordo com o art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Publicadas as leis de orçamento da Prefeitura do Distrito Federal e as que lhe abrirem créditos adicionais, consideram-se registradas, automaticamente, pelo Tribunal de Contas, e distribuídas ao Departamento de Pessoal da Secretaria Geral de Administração, todas as dotações relativas a

salário de pessoal extranumerário, proventos de aposentadoria e disponibilidade e salário-família.

Art. 2.º As despesas que correrem à conta das dotações referidas no artigo anterior serão efetuadas independentemente de registro pelo Tribunal de Contas, que procederá ao seu exame por ocasião da tomada de contas.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS,

Alexandre Marcondes Filho,

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.845 — DE 20 DE JULHO DE 1944

Abre o crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria Geral de Finanças, o crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à verba 508 — Departamento do Patrimônio — código 3.102, do Orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, do § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 20 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.846 — DE 20 DE JULHO DE 1944

Considera núcleo industrial, no 10.º Distrito — Madureira, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de pedra, o terreno situado na Estrada Intendente Magalhães, a 658 metros da Estrada do Catonho, no 10.º Distrito — Madureira, delimitado pelo projeto n.º 340 (trezentos e quarenta), organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 17 de julho de 1944.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.847 — DE 20 DE JULHO DE 1944

Considera núcleo industrial, no 15.º Distrito — Santa Cruz o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, na.º VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937,

e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de barreira, o terreno situado na Estrada de Santa Cruz, em frente ao marco quilométrico n.º 7, no 15.º Distrito — Santa Cruz, delimitado pelo projeto n.º 342 (trezentos e quarenta e dois), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 12 de julho de 1944.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

RESOLUÇÃO N.º 9

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VI, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolve mandar observar na confecção das relações da dívida ativa, as seguintes normas:

I — A dívida ativa resultante de tributos, emolumentos, multas e outras contribuições fiscais, será relacionada pela Repartição encarregada da cobrança à boca do cofre, em duas vias, de acordo com o modelo aprovado pelo Secretário Geral de Finanças e remetida, para sua cobrança, amigável ou executiva, ao Departamento do Contencioso Fiscal (DCF).

II — Cada débito relacionado receberá no DCF numeração especial, em ordem crescente, independentemente da que tiver em outros órgãos.

III — As segundas vias das relações serão restituídas às Repartições que as tiverem organizado, devidamente anotadas no DCF com os números de ordem dos débitos respectivos.

IV — Sempre que tiverem de aludir a qualquer débito constante de relações remetidas ao DCF, este e as Repartições em que tenham tido origem as relações deverão indicar o número de ordem que tiver sido dado pelo DCF na respectiva 2.ª via.

V — As Repartições incumbidas de relacionar a dívida ativa providenciarão imediatamente a aquisição de impressos que serão, inicialmente, fornecidos pelo DCF.

Distrito Federal, 20 de julho de 1944.

HENRIQUE DODSWORTH.

Continua na pág. 5.175

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal**EXPEDIENTE**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÉRNO

DECRETO-LEI N.º 6.695 de 14 de julho de 1944	Págs. 5173
---	------------

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.845 de 20 de julho de 1944	5173
--	------

DECRETO N.º 7.846 de 20 de julho de 1944	5173
--	------

DECRETO N.º 7.847 de 20 de julho de 1944	5173
--	------

RESOLUÇÃO N.º 9 de 20 de julho de 1944	5173
--	------

SECRETARIA DO PREFEITO — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	5175
---	------

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5176
---	------

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 138 — Expediente: do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural	5182
---	------

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5189
--	------

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	5196
--	------

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte	5200
--	------

TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	5202
--	------

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	5202
--	------

TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral: de Saúde e Assistência	5202
---	------

RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência	5204
--	------

EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras, do Montepio dos Empregados Municipais e do Banco do Brasil	5205
--	------

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.^a pag.**SECRETARIA DO PREFEITO****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 21 de julho de 1944

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de julho de 1944

Portaria n.º 103:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo instaurado pela Portaria número 65 de 11 de maio de 1944, resolve de acordo com o art. 224, n.º VI, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, demitir, a bem do serviço público, o trabalhador, padrão 13, João Monteiro da Cruz Júnior, mat. 28.418 e o servente, padrão 24, Carlos da Silva Lemos, mat. 298.

Distrito Federal, 20 de julho de 1944. — *Henrique Dodsworth.*

Portaria n.º 104:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração exarado no processo n.º 10.121-44, da Secretaria do Prefeito, resolve mandar arquivar o processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 115, de 3 de dezembro de 1943, contra os serventuários: motorista, padrão 25, Arnaldo Francisco de Oliveira, mat. 28.830; motorista extranumerário, Daniel Estevam Afonso, mat. 26.840; e o trabalhador, padrão 13, Benjamin de Oliveira e Sousa, mat. 24.724.

Distrito Federal, 20 de julho de 1944. — *Henrique Dodsworth.*

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de julho de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 514 do Departamento da Renda Imobiliária (10.749). — Faça-se o expediente nos termos do parecer.

Berta Vizeu de Sá (10.579). — A Secretaria de Finanças para informar.

João Guilherme Mariath (10.633). — A A. M. C. E. M., para informar.

Ofício 1.359 da Secretaria Geral de Finanças (10.752). — A Secretaria de Administração para providenciar, anexando ao expediente mencionado.

Ofício s/n. do Departamento do Tesouro (10.750). — A Secretaria do Prefeito para receber todo o material.

Zilmar Montauray (10.388). — No período mencionado não poderá ser cedido o Teatro Municipal.

Ofício 199 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (10.349). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manuel de Barros Martins (10.764). — Ao D. F. S. para informar.

Murilo Richard (10.322). — A concessão pretendida só poderia ser feita mediante concorrência pública, caso julgada útil, o que não ocorre. Arquite-se.

Orquestra do Teatro Municipal (10.767). — Ao Serviço de Teatro.

Raimundo Muniz Gomes (10.644). — A Secretaria Geral de Administração para informar.

Firmino Paulo (10.616). — A Secretaria Geral de Saúde para informar.

Policlínica de Botafogo (10.613). — A Secretaria Geral de Finanças para informar.

Zemir Castro Lustosa de Aragão (10.646). — A Secretaria Geral de Educação e Cultura para informar.

Alexandre Amilton Sabóia Ribeiro e outros (10.700). — Ao Serviço Técnico Especial do Túnel do Leme para informar.

Auto-Lotação Beira-Mar Ltda. (10.761). — Apresente documento descritivo do modelo dos veículos, e esclareça o número dos mesmos.

Ofício s/n. do Banco do Brasil S. A. (10.768). — Ao Departamento de Transporte.

Conselho Administrativo de Porto Alegre (10.770). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 10.328 do Conselho Nacional do Petróleo (10.771). — Ciente. Arquite-se. Ofício-se.

Orlando de Sousa e outro (10.783). — Solicite-se ao Ministério da Agricultura.

Ofício n.º 1.291 da Secretaria Geral de Finanças (10.791). — Ciente.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (10.795). — Aguarde-se decisão do ordem geral.

Francisco Inácio (10.467) e ofício 1919 da Legião Brasileira de Assistência (10.778). — A Secretaria de Saúde.

José da Silva Carneira (10.324) e Juraef Camargo (10.763). — Ao D. F. S.

Ofício 490 do Juízo de Direito da 3.^a Vara dos Feitos da Fazenda Pública (10.348), Antônio Moreira da Costa (10.441), Ofício 147 da Caixa de Construções de Casas do Povo do Ministério da Guerra (10.769), Fleury & Companhia (10.774), Ministério da Fazenda (tele. 10.780), Ofício 466 do Departamento do Transporte (10.746). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 616 da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina (10.776), Ofício 368 do Montepio dos Empregados Municipais (10.782) e Ofício 16 da Universidade do Brasil (Diretório Central dos Estudantes) (10.797). — Ciente. Arquite-se.

Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus (10.577) e Francisco Braga e outro (10.424). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Faculdade Nacional de Odontologia (tele. 10.773) e Ofício s/n. do Gabinete Militar da Presidência da República (10.784). — A Secretaria de Educação.

Nelson da Silveira Gomes (10.440), Italo Borochi e outros (10.516), Lélia Figner (10.578), Moradores no Edifício Climax (10.765), Moradores no Edifício Monte (10.766), Ofício 1 do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (10.775) e Ofício 433 do Ministério da Aeronáutica (10.779). — A Secretaria de Viação para informar.

Ofício 427 da Coordenação da Mobilização Econômica (10.772), Ofício s/n. do Ministério da Guerra (Subgrupamento de Artilharia) (10.781), Ofícios 1.300 e 1.301 da Secretaria Geral de Finanças (10.792-43) e Ofício 467 do Departamento de Transporte (10.471). — A Secretaria de Administração.

Alfredo Rocha (10.413) e Alfredo da Rocha Costa (10.442). — A Secretaria de Saúde para informar.

Ofício s/n. da Legação da Polônia (10.777) e Ofício s/n. da Sociedade Hípica Brasileira (10.796). — Ao Departamento de Parques.

Ofícios 49 e 38 do Departamento de Limpeza Urbana (06.486-05.833), Ofício 1.358 da Secretaria Geral de Finanças (10.751), Ofícios 513, 516, 517, 518 e 519 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (10.786 a 10.790) e Ofício 98 do Departamento de Difusão Cultural (10.794). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 19 de julho de 1944

Rufino Pinto de Oliveira (10.631), Pedro Lopes da Silva (10.629), Rodão Carmelo Pessoa (10.465), Cristiano Méier (10.459), Antônio Ribeiro da Costa (10.457), Armando Marques Madeira (10.622), e José Joaquim Pereira (10.461). — Deferido, de acordo com as informações.

Ofício 324 do Departamento de Parques (10.674). — Ciente.

Dia 20

Vicente Ferreira de Paula (10.691), Luiz Marciano Vieira de Carvalho (10.693), João

Farias de Oliveira (10.691), Alcides Pereira dos Santos (10.684), José Roberto dos Santos (10.692), Elias Izidoro de Lima (10.689), Bernardino Germano Filho (10.697) e Benjamin Rodrigues Ferreira (10.686). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização**Distritos Fiscais****PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO**

Exigências e despachos:

Anibal S. Correia (Pet. 14.224, de 4-7-44). — Paga a averbação de-se baixa.

Theodor Wille & Comp. Ltda. (Petição número 7.145, de 26-2-44). — Deferido, pagando uma averbação de retificação e continuação do loteiro, inclusive perempção.

Intimações:

Emília Fortes Domingues, Felipe Parames Fortes, Isotilde Parames Fortes, Vitor Parames Fortes, Afonso Parames Fortes, Isaura Parames Fortes e Laurinda Parames Fortes, representada por seu procurador Vitor Parames Fortes, Rua São José n.º 50, 1.º andar.

— Intimados a executar obras nos prédios de sua propriedade à Rua Cunha Barbosa números 75, 77, 79 e reconstruir o prédio da Rua João Álvares n.º 50, sob pena de interdição dos mesmos, no prazo de 30 dias, em virtude do laudo de vistoria de 29-3-44 (Ints. 112-43 a 112-46, de 14-7-44).

Eronides Ferreira de Carvalho, Rua Dão Manuel n.º 32 (loja); Arnaldo Belinha Xavier, Rua Buenos Aires ns. 341-343; José da Silva Eufrazio, Praça Tiradentes n.º 53 e Jacinto Teiler & Comp., Avenida Presidente Vargas n.º 3.001. — Intimados a comparecer à vistoria que será realizada nos prédios acima referidos no dia 9-8-44, às 8,30 hrs., 8,45 hrs. e 9,30 hrs., respectivamente. (Ints. de 112-47 a 112-50, de 17-7-44).

Editais:

Emília Fortes Domingues, Felipe Parames Fortes, Isotilde Parames Fortes, Vitor Parames Fortes, Afonso Parames Fortes, Isaura Parames Fortes e Laurinda Parames Fortes, Rua Cunha Barbosa ns. 75, 77, 79 e Rua João Álvares n.º 50. — Ordena que os proprietários executem obras nos prédios da Rua Cunha Barbosa ns. 75, 77 e 79 e reconstruam o prédio da Rua João Álvares n.º 50, sob pena de interdição do mesmo no prazo de 30 dias o em virtude do laudo de vistoria de 29-3-44.

Arnaldo Belinha Xavier, Rua Buenos Aires ns. 341-343; José da Silva Eufrazio, Praça Tiradentes n.º 53 e Jacinto Teiler & Comp., Avenida Presidente Vargas n.º 3.001. — Ordena o comparecimento à vistoria que será realizada nos prédios acima, no dia 9-8-44, às 8,45 hrs., 9 hrs. e 9,30 hrs., respectivamente.

Autos de flagrante:

N.º 055/122 — Dralgo & Glabo Ltda., Rua Barão de São Félix n.º 122. — Falta de cumprimento do edital de 27-7-43, que obrigava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença.

N.º 056/122 — Frutuoso Marques, Avenida Gomes Freire n.º 59, sobrado, sala 1 — Número 057/122 — Representações Edalva Limitada, Rua Senador Dantas n.º 36, 2.º andar. — Foram localizados com comércio, com o avará de licença.

Autos de constatação:

Prof. n.º 220 e auto n.º 074 — A Sra. D. Laura das Chagas Machado, moradora à Rua Visconde de Maranguape n.º 15, cometeu a seguinte infração: visto estar aumentando o galpão existente para fins industrial nos fundos do terreno de sua propriedade, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, sem a necessária licença da Prefeitura.

Prof. n.º 220 e auto n.º 075 — O Sr. Newton Garrido da Silva, estabelecido na 3.^a loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 156, cometeu a seguinte infração: visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído

Autos de constatação:

Prof. n.º 220 e auto n.º 074 — A Sra. D. Laura das Chagas Machado, moradora à Rua Visconde de Maranguape n.º 15, cometeu a seguinte infração: visto estar aumentando o galpão existente para fins industrial nos fundos do terreno de sua propriedade, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, sem a necessária licença da Prefeitura.

Prof. n.º 220 e auto n.º 075 — O Sr. Newton Garrido da Silva, estabelecido na 3.^a loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 156, cometeu a seguinte infração: visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído

Autos de constatação:

Prof. n.º 220 e auto n.º 074 — A Sra. D. Laura das Chagas Machado, moradora à Rua Visconde de Maranguape n.º 15, cometeu a seguinte infração: visto estar aumentando o galpão existente para fins industrial nos fundos do terreno de sua propriedade, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, sem a necessária licença da Prefeitura.

Prof. n.º 220 e auto n.º 075 — O Sr. Newton Garrido da Silva, estabelecido na 3.^a loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 156, cometeu a seguinte infração: visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído

Autos de constatação:

Prof. n.º 220 e auto n.º 074 — A Sra. D. Laura das Chagas Machado, moradora à Rua Visconde de Maranguape n.º 15, cometeu a seguinte infração: visto estar aumentando o galpão existente para fins industrial nos fundos do terreno de sua propriedade, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, sem a necessária licença da Prefeitura.

Prof. n.º 220 e auto n.º 075 — O Sr. Newton Garrido da Silva, estabelecido na 3.^a loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 156, cometeu a seguinte infração: visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído

Autos de constatação:

Prof. n.º 220 e auto n.º 074 — A Sra. D. Laura das Chagas Machado, moradora à Rua Visconde de Maranguape n.º 15, cometeu a seguinte infração: visto estar aumentando o galpão existente para fins industrial nos fundos do terreno de sua propriedade, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, sem a necessária licença da Prefeitura.

Prof. n.º 220 e auto n.º 075 — O Sr. Newton Garrido da Silva, estabelecido na 3.^a loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 156, cometeu a seguinte infração: visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído

Autos de constatação:

Prof. n.º 220 e auto n.º 074 — A Sra. D. Laura das Chagas Machado, moradora à Rua Visconde de Maranguape n.º 15, cometeu a seguinte infração: visto estar aumentando o galpão existente para fins industrial nos fundos do terreno de sua propriedade, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, sem a necessária licença da Prefeitura.

Prof. n.º 220 e auto n.º 075 — O Sr. Newton Garrido da Silva, estabelecido na 3.^a loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 156, cometeu a seguinte infração: visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído

Autos de constatação:

Prof. n.º 220 e auto n.º 074 — A Sra. D. Laura das Chagas Machado, moradora à Rua Visconde de Maranguape n.º 15, cometeu a seguinte infração: visto estar aumentando o galpão existente para fins industrial nos fundos do terreno de sua propriedade, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, sem a necessária licença da Prefeitura.

Prof. n.º 220 e auto n.º 075 — O Sr. Newton Garrido da Silva, estabelecido na 3.^a loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 156, cometeu a seguinte infração: visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído

um girau nos fundos da referida loja em que funciona com a oficina de "Rádio" no local acima.

Edital:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras": Faz saber que, nos fundos do terreno, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, a sua proprietária D. Laura das Chagas Machado, está aumentando o galpão existente para fins industriais, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 358, de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 719 do Decreto n.º 6.000, referido, embargo o aumento do galpão que está sendo feito sem a devida licença, parализando imediatamente a sua execução, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras": Faz saber que, nos fundos do terreno, sito à Travessa do Mosqueira n.º 23, a sua proprietária D. Laura das Chagas Machado está aumentando o galpão existente para fins industriais, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição da parte aumentada no galpão existente ou a sua legalização se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras": Faz saber que nos fundos da loja do prédio n.º 156, 3.ª loja, da Rua do Catele, o Sr. Newton Garrido da Silva, construiu um girau, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido girau construído sem a devida licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras": Faz saber que, o depósito de móveis formado no andar térreo da loja no 1.º pavimento e terraço com ocupação total da área do lote do prédio, sito à Rua do Catele n.º 182 (loja), devendo a referida construção para depósito de móveis, ser demolida de acordo com os artigos 26 e 131, do Decreto n.º 6.000 e 573, do Código Civil, conforme conclusão do laudo de vistoria realizada em 29-9-43 por engenheiros desta Prefeitura, pelo que na conformidade do artigo 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903, combinado com os artigos 739 e 741 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 e ainda devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, no processo n.º 345.955, de 1-10-43, em data de 8-6-44, anexo ao processo n.º 316.966, de 18 de março de 1943, ordena o despejo da loja e demolição da obra pela Prefeitura, e marca aos Srs. Weinschenker & Schillern, estabelecidos na referida loja, o prazo de dez (10) dias, sob pena de ser precedido o necessário despejo por pessoal desta Prefeitura independentemente de nova interpelação.

Auto de constatação:

Prof. n.º 220 e auto n.º 076 — Os Srs. Hauber & Neves, firma representada pelo sócio Hauber da Silva Ferreira, estabelecidos à Rua da Glória n.º 10, cometeu a seguinte infração: visto terem construído um girau no interior da loja em que são estabelecidos à rua o número acima citados, sem a necessária licença da Prefeitura.

Edital:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras": Faz saber que, no interior da loja do prédio, sito à Rua da Glória n.º 10, os Srs. Hauber & Neves, firma representada

pelo sócio Hauber da Silva Ferreira, construíram um girau, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 13, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do girau construído sem a devida licença ou a sua legalização, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Despachos:

A. Zavattaro, Avenida Copacabana n.º 661; J. B. Soares, Rua Santa Clara n.º 75-B; André Rochlitz, Avenida Copacabana n.º 166. — Deferido.

Auto de flagrante:

N.º 113-94, de 15-7-44 — Carlos Roberto Newlands. — Visto ter em sua casa comercial da Rua Alberto Campos s/n.º uma balança sem estar aferida no corrente exercício, multado em Cr\$ 100,00.

Intimações:

N.º 111-26, de 13-7-44 — Marim Machado de Oliveira. — Para no prazo de 20 dias reconstruir passeio em frente ao terreno de sua propriedade à Avenida Copacabana n.º 5, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 111-27, de 14-7-44 — Maria Luiz Pelerino dos Santos. — Para no prazo de 20 dias reconstruir passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, à frente do terreno de sua propriedade à Avenida Copacabana n.º 903, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 111-28, de 14-7-44 — A. Propriedade S. A., representada pelo Sr. Mário dos Santos. — Para no prazo de 20 dias reconstruir passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, à frente do terreno de sua propriedade na Avenida Copacabana n.º 1.376, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 111-29, de 14-7-44 — Dr. Edmundo Bittencourt, representado por Benedito de Azevedo Barros. — Para no prazo de 20 dias reconstruir passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, à frente do terreno da Avenida Copacabana n.º 1.417, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 111-30, de 14-7-44 — Felipe Gebara. — Para no prazo de 20 dias reconstruir passeio em frente ao terreno da Avenida Copacabana n.º 1.437, em mosaico, tipo pedras portuguesas, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Autos de constatação:

N.º 235/067 — Contra Antônio de Lemos, por estar executando obras de modificação de fachada, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Avenida Suburbana n.º 9.226.

N.º 235/068 — Contra Antônio de Lemos, por estar executando obras de modificação de fachada, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Avenida Suburbana n.º 9.230.

Editais:

N.º 177-44 — Ordenando a Cândido Barreto Pereira Pinto, a requerer aceitação das obras executadas no prédio de sua propriedade, à Rua Alice de Freitas n.º 50, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 178-44 — Ordenando a Valdemar Avôlio de Barros, o fechamento do seu estabelecimento comercial que está funcionando sem alvará de licença, à Rua Lima Drumond número 70, fundos, no prazo de oito dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 179-44 — Ordenando a Valdemar & Carvalho, o fechamento de seu estabelecimento comercial que está funcionando sem alvará de licença, à Rua Maria Freitas n.º 26-B, no prazo de oito dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 180-44 — Ordenando a Antônio de Lemos, o embargo imediato das obras de modificação de fachada, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Avenida Suburbana n.º 9.226, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 181-44 — Ordenando a Antônio de Lemos a legalizar os obras de modificação de fachada, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Avenida Suburbana n.º 9.226, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 182-44 — Ordenando a Antônio de Lemos, o embargo imediato das obras de modificação de fachada, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Avenida Suburbana n.º 9.230, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 183-44 — Ordenando a Antônio de Lemos, a legalização das obras de modificação de fachada, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Avenida Suburbana n.º 9.230, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de constatação:

N.º 215/36 — Antônio Coelho, Rua Campo Grande n.º 120. — Autuado em Cr\$ 300,00, por haver construído, sem a necessária licença, um telheiro para fins comerciais, no terreno de sua propriedade, sito à Rua Barcelos Domingos, entre os ns. 35 e 39.

Autos de flagrante:

N.º 108/15 — Francisco Barbosa, Rua Barcelos Domingos n.º 32, loja. — Autuado em Cr\$ 300,00 por haver iniciado o negócio de depósito para materiais, sem o respectivo alvará de localização, à Rua Barcelos Domingos, entre os ns. 35 e 39.

Editais:

Antônio Coelho, Rua Campo Grande n.º 120. — Intimado a legalizar ou demolir o telheiro que construiu sem licença no terreno de sua propriedade, sito à Rua Barcelos Domingos, entre os ns. 35 e 39, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

PORTARIA N.º 34

O Secretária Geral de Administração, resolve suspender por três dias, o ex-responsável pelo Núcleo 2.302, Carlos Alves Ferreira, Oficial Administrativo, classe 73, matrícula número 00.217, nos termos do item III do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, por não haver feito a necessária comu-

nicação ao Departamento do Pessoal, causando sério prejuízo para o serviço de pagamento no local de trabalho.

PORTARIA N.º 35

O Secretário Geral de Administração, resolve repreender, de acordo com o item II do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Fiscal, classe 31, Osmar Batista Nogueira (Matrícula 15.016), por haver permitido reassunção de exercício de servidor sem a observância das prescrições em vigor.

PORTARIA N.º 36

O Secretário Geral de Administração, resolve suspender por oito dias, de acordo com o item

III do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1944, o responsável do Núcleo 1.887, Manuel Cabral Soares, Oficial Administrativo, classe 72, matrícula 04.221, por falta de observância das prescrições regulamentares no controle de ponto.

PORTARIA N.º 37

O Secretário Geral de Administração, resolve suspender por oito dias, de acordo com o item III do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1944, o responsável do Núcleo 1.875, José da Costa Lopes, Vigia, padrão 13, matrícula 13.835, por falta de observância das prescrições regulamentares no controle de ponto.

PORTARIA N.º 38

O Secretário Geral de Administração, resolve suspender por oito dias, de acordo com o item III do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1944, o responsável do Núcleo, Salatiel José Peixoto, Oficial Administrativo, classe 72, matrícula 04.254, por falta de observância das prescrições regulamentares no controle de ponto.

INSTRUÇÕES N.º 21

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a necessidade de centralizar e controlar a distribuição do material de consumo da Secretaria Geral, resolve baixar as seguintes instruções:

Art. 1.º Fica instituído, subordinado ao 2 ML, o almoxarifado da Secretaria Geral de Administração.

Art. 2.º A recepção do material será feita por representante de cada órgão requisitante, cabendo a guarda desse material ao almoxarifado.

Parágrafo único. A carga ao encarregado do almoxarifado será aposta na 2.ª via da fatura do fornecedor.

Art. 3.º A distribuição do material aos diversos órgãos da Secretaria Geral far-se-á, mediante requisição do encarregado do depósito, visada pelo chefe respectivo.

Art. 4.º O 2 ML manterá a escrituração analítica do material em stock pertencentes aos diversos órgãos da Secretaria Geral.

Art. 5.º Em cada órgão da Secretaria Geral haverá um depósito de material necessário ao consumo imediato. Cada Departamento ou Serviço autônomo organizará a relação dos stocks mínimos do material que deverá existir nesse depósito.

Art. 6.º Haverá em cada departamento ou serviço autônomo uma conta corrente do seu material, discriminando-se o existente no Almoxarifado e o existente no Depósito interno.

Art. 7.º É vedado ao Encarregado do Almoxarifado suprir qualquer órgão com material de propriedade de outro.

Art. 8.º Trimestralmente, cada órgão remeterá ao 2 ML a cópia, em dupla via, da conta corrente do seu material existente no Almoxarifado.

Art. 9.º A 2.ª via da conta corrente será devolvida ao órgão interessado depois de conferida pelo 2 ML.

Art. 10 — Cada ano o Secretário Geral designará uma comissão para balancear o almoxarifado. Esse balanço será feito, ao menos, uma vez por semestre.

§ 1.º Dê-se balanço será lavrado um termo em 3 vias, do qual constará, obrigatoriamente, o estado do material, se a escrituração está em dia, se as quantidades conferem com as consignadas na escrituração.

§ 2.º Esse termo será assinado pela comissão, pelo chefe do 2 ML e pelo encarregado do Almoxarifado.

§ 3.º Em anexo, poderá a Comissão prestar informes e sugestões que considere necessárias.

Art. 11. A primeira via do termo será enviada ao Secretário Geral, a 2.ª via ficará arquivada no 2 ML e a 3.ª com a comissão.

Art. 12. O movimento do material será escriturado em impressos, cujos modelos se encontram anexos.

Art. 13. O retorno do material desnecessário aos serviços, ou considerado inservível, pelos órgãos da Secretaria Geral ao almoxarifado far-se-á mediante memorando do encarregado do depósito interno, visado pelo respectivo chefe, constando desse documento os motivos da devolução.

Art. 14. Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário Geral.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

Relação de exclusão n.º 045-010/SPR

Secretaria do Prefeito:

(Devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no ofício n.º 1.331-44-SGA, publicado em 19-7-44, página 86.560-44-ASE).

Matr. 5.165 — Maria Luíza Bellizi Monteiro de Barros — Auxiliar — Abandono. (P. 75.485 de 1944-ASE).

Matr. 24.643 — Albino Nunes de Oliveira — Vigilante — Abandono. (P. 71.014-44-ASE).

Matr. 33.191 — José Napoleão Pacheco — Vigilante — Abandono. (P. 64.502-44-ASE).

Relação de exclusão n.º 046-012/SGF

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

(Devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no ofício n.º 1.332-44-SGA, publicado em 19-7-44 — P. 86.559-44-ASE).

Matr. 8.077 — Arlete Campos — Professor efetivo — P. 82.376-44.

Matr. 15.515 — Maria de Lourdes Figueiredo Pereira — Prof. de Curso Primário — Provimto em cargo efetivo — P. 82.376-44.

Matr. 18.729 — Regina Wilson — Prof. de Curso Primário — Provimto em cargo efetivo — P. 82.376-44.

Matr. 24.710 — Isaura Pires de Azevedo — Prof. de Curso Primário — Provimto em cargo efetivo — P. 82.376-44.

Matr. 23.038 — Olga Menusier Tavares — Prof. de Curso Primário — Provimto em cargo efetivo — P. 82.376-44.

Matr. 33.313 — Cecília de Azevedo Franco da Cunha — Prof. de Curso Primário — Provimto em cargo efetivo — P. 82.376-44.

Matr. 21.131 — Alvaro Pais de Barros Filho — Escrivão — Provimto em cargo efetivo — P. 82.376-44.

Matr. 34.981 — Ailton Hippert Verdini — Escrivão — Provimto em cargo efetivo — P. 82.376-44.

Matr. 13.755 — Letícia de Alencar Pimentel Duarte — Prof. de Curso Primário — Pedido — P. 76.732-44.

Matr. 33.871 — Ruth Correia e Castro Peixoto — Prof. de Curso Primário — Abandono — P. 76.911-44.

Matr. 34.075 — Iza Camões de Oliveira — Prof. de Curso Primário — Abandono — Processo 73.697-44.

Matr. 34.217 — Teresa Brandão Pacheco de Faria — Prof. de Curso Primário — Pedido — P. 79.580-44.

Matr. 34.272 — Tilde Pereira Guarita — Prof. de Curso Primário — Pedido — P. 69.273 de 1944.

Matr. 34.504 — Regina Canto de Miranda Correia — Escrivão — Exclusão por não serem mais necessários os seus serviços — P. 84.725-44.

Matr. 35.408 — Marília Franco Veltchek — Bailarina — Pedido — P. 79.480-44.

Matr. 36.755 — Bianca Bianchi — Inspetor de Alunos — Pedido — P. 81.205-44.

Relação de exclusão n.º 047-012/SGS

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

(Devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no ofício n.º 1.333-44-SGA, publicado em 19-7-44, página 86.561-44-ASE).

Matr. 17.000 — Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro — Médico — Pedido — P. 60.117-44.

Matr. 25.365 — Jorge Farriá — Médico — Pedido — P. 76.908-44.

Matr. 31.405 — Geraldo-Andrade da Almada Horta — Auxiliar Acadêmico — Pedido — Processo 71.699-44.

Matr. 34.497 — Alceu Ribeiro Franco — Auxiliar Acadêmico — Pedido — P. 72.876 de 1944.

Matr. 34.568 — Ivã Gomes Ribeiro — Auxiliar Acadêmico — Pedido — P. 79.057-44.

Matr. 8.582 — Maria de Lourdes Guimarães Lima — Enfermeiro diarista — Pedido — P. 77.446-44.

Matr. 36.673 — Wires Silva — Enfermeiro diarista — Abandono — P. 76.390-44.

Matr. 9.101 — Maria Veloso Gomes dos Santos — Atendente diarista — Abandono — Processo 73.103-44.

Matr. 36.607 — Dulce Pinto Rodrigues — Atendente diarista — Abandono — P. 71.812 de 1944.

Matr. 36.679 — Marieta Bruno Sinuffo — Atendente diarista — Abandono — P. 76.101 de 1944.

Matr. 3.119 — Adélia de Carvalho Lima — Escrivão — Pedido — P. 81.550-44.

Matr. 4.693 — Elza Melo Viana — Escrivão — Pedido — P. 76.728-44.

Relação de exclusão n.º 048-006/SGV

Secretaria Geral de Viação e Obras:

(Devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no ofício n.º 1.334-44-SGA, publicado em 19-7-44, P. 86.558-44-ASE).

Matr. 7.562 — Darcil Soares Leitão — Trabalhador — Abandono — P. 62.615-44.

Matr. 35.430 — José Magno Stanchi — Trabalhador — Abandono — P. 76.106-44.

Trabalhadores extranumerários diaristas: Matrícula — nome — Processo — Motivo

N.º 13.765 — Antônio Pecanha da Silva — 76.113-44 — Abandono.

N.º 20.650 — Belmiro José de Andrade — 71.844-44 — Abandono.

N.º 26.046 — Helio Herédia — 71.841-44 — Abandono.

N.º 28.901 — Geronides José da Silva — 76.107-44 — Abandono.

N.º 30.014 — João Santos de Alcântara — 71.857-44 — Abandono.

N.º 34.819 — Manuel Barbosa da Silva — 74.868-44 — Abandono.

N.º 34.839 — Nelson José de Sousa — 79.260 de 1944 — Pedido.

N.º 36.429 — Laudelino José Domingos — 69.973-44 — Pedido.

N.º 36.493 — Antônio Batista de Andrade — 76.112-44 — Abandono.

N.º 36.578 — Emídio José da Silva — 71.839 de 1944 — Abandono.

N.º 37.057 — Antônio Bertoleli — 76.831-44 — Pedido.

Relação de inclusão n.º 096-002/PRG

(Autorização do Sr. Prefeito exarada no ofício n.º 86, de 19-6-44, da Procuradoria, e publicada em 14-7-44 — P. 56.563-44-ASE).

Continuo — Celso Carlos de Abreu.

Nota — O candidato acima deverá comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 11 às 14 horas, no dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês, munido dos seguintes documentos: Carteira de reservista ou certificado do Serviço Militar, documento de identidade, certidão de nascimento ou de casamento, folha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacina e 5 retratos de frente, de 3 1/2 x 2 1/2 cms.

Relação de inclusão de extranumerários 098-012/SPR

Secretaria do Prefeito:

Escrivão, extranumerário mensalista, Júlio Bruno de Queiroz.

Relação de inclusão de extranumerários 099-013/SGF

Secretaria Geral de Finanças:

Estafeta, extranumerário diarista, Orlando Botti.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Remoção:

De acôrdo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito exarado no officio n.º 858-44/SGS, foi removido para a Secretaria Geral de Finanças o seguinte funcionário que servia na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Horácio Alves Ribeiro, official administrativo cl. 71 mat. 359.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Carlos Soares Pereira mat. 1.141, P. 82.590, de 1944-ASE — Deferido de acôrdo com as informações.

Manuel Leandro da Silva, mat. 9.231, P. 71.661-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

João Tomaz de Oliveira Júnior, mat. 28.761, P. 76.617-44-ASE. — Fixados em 15.600 cruzeiros anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

José da Costa, mat. 31.005, P. 68.185-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 6.915,00 anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Manuel Américo do Amaral, mat. 17.668, P. 18.640-43. — Proceda-se de acôrdo com o parecer do DPS.

Antônio Bento da Silva, mat. 10.369, P. 77.974-44-ASE. — Autorizado o pagamento na base sugerida pelo DPS.

Carlos Francisco Bastos Miranda, mat. 35.199, P. 87.062-44-ASE. — Considere-se, à vista da comunicação feita e das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, licenciado nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 4.548, de 4 de agosto de 1942, no período compreendido entre 10 de junho e a data em que reassumir o exercício.

João de Campos Gatti, mat. 2.129, P. 88.025, de 1944-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 12 de julho do corrente ano e pelo tempo em que durar a convocação.

Ormindia Maria de Albuquerque, P. 87.111, de 1944-ASE. — Deferido, à vista das informações, nos termos do Decreto-lei n.º 4.304, de 1933.

José Horácio de Menezes, mat. 10.570, P. 87.947-44. — Cancele-se a suspensão aplicada por esta Secretaria, nos termos do art. 152 do Estatuto, à vista das informações prestadas.

Andréa Puccini Lara, mat. 33.644, P. 84.679, de 1944-ASE. — Indeferido. Faça-se o necessário expediente de exclusão, nos termos da resolução n.º 2, de 1944.

Lucília de Araújo Lopes da Costa Bustamante, mat. 28.790, P. 86.711-44-ASE. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação e Cultura, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Urvaldo de Sá Pereira, mat. 27.338, P. 88.069, de 1944-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 7 de julho do corrente ano e pelo tempo em que durar a convocação.

José de Paula Chaves, mat. 3.369, P. 85.548, de 1944-ASE. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução número 2, de 1944.

Vitor Ramos, mat. 8.380, P. 78.375; Edinaldo Coelho de Almeida, mat. 8.306, P. 78.363; Umberto Valentino, mat. 8.263, P. 78.356; Jaime Dilermando Machado, mat. 8.297, P. 78.361; Manuel Delfino do Nascimento Filho, mat. 8.232, P. 78.345; Manuel Inácio Marmelo, mat. 8.226, P. 78.344; Coraci Ferreira da Costa, mat. 8.211, P. 78.336; Wilson da Silva Cardoso, mat. 8.191, P. 78.328; Fábio Ferreira Filho, mat. 8.192, P. 78.326; Inez Spada de Oliveira, mat. 32.117, P. 83.830; Paulo Pinto Nogueira, mat. 21.531, P. 790.043;

Manuel Pereira da Silva, mat. 40.480, P. 79.806; Abelício Bento Alves, mat. 25.169, P. 79.987; Plínio Ximenes Gomes, mat. 32.566, P. 78.383; Gonçalo Teixeira, mat. 7.462, P. 84.165; Eunício Pereira do Espírito Santo, mat. 3.755, P. 84.895; Júlio César de Faria Cardoni, mat. 22.069, P. 65.888; Reginaldo Marques Pardelho, mat. P. 66.657. — Relacionem-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa, para pedido de abertura de crédito.

Agripina Carrano Fausto de Sousa, matrícula 4.342, P. 86.161-44-ASE. — Indeferido por falta de amparo legal.

Hebe Lopes Monteiro mat. 24.502, P. 81.621, de 1944-ASE. — Aplique-se apenas o disposto no item II do art. 110 do Estatuto.

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Referente ao mês de julho de 1944

Sub-Comissão Especial de Desapropriações
Nelson de Azevedo Branco, Cr\$ 2.160,00; Luiz Paulo Diniz Carneiro, Cr\$ 1.400,00; Paulo de Andrade Botelho, Cr\$ 1.700,00; Lauro Ferreira Madeira, Cr\$ 680,00; José Nunes Corte Real, Cr\$ 800,00; Eurico de Carvalho Cordeiro, Cr\$ 900,00; Carlos Antônio Rodrigues, Cr\$ 230,00 e Antônio Alfredo D'Andréa, Cr\$ 230,00.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 21 de julho de 1944

Concedidas aos servidores:

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;

Extranumerários — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.431 — 413 — Zelindo Moura — Official Administrativo extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

1.294 — 3.559 — Eurico Giova — Corista extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 20-7-44.

1.294 — 29.947 — Lisandro Sergenti — Corista extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 20-7-44.

1.310 — 8.345 — Salomão Cohen — Operário, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-7-44.

1.820 — 13.448 — Oraci Colona — Motorista, P. 25 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.823 — 6.798 — Bernardino Gomes dos Reis — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, artigo 156, a partir de 23-7-44.

1.872 — 14.491 — Maldonado Quinhões — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 20-7-44.

2.045 — 6.065 — Osvaldo Peixoto — Fiscal de Vigilância extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 23-7-44.

2.050 — 10.852 — Juraci Miguel Abdalab — Vigilante extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 23-7-44.

2.262 — 11.888 — Maria Antonieta de Sousa — Enfermeiro, C. 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

2.416 — 22.137 — Aurea Itália Raimundo Cisneiros Viana — Official Administrativo extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 22-7-44.

2.670 — 17.734 — Elvira Siqueira — Enfermeiro, Cl. 31 — 15 dias, art. 153, a partir de 28-7-44.

2.703 — 2.886 — Alda de Moraes Coelho — Escriturário extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

2.749 — 6.701 — Osvaldo da Cunha Moreira — Servente, P. 24 — 45 dias, art. 153, a partir de 20-7-44.

2.850 — 9.438 — Aprígio dos Santos — Trabalhador, P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 23-7-44.

2.851 — 9.367 — José Augusto da Silva — Marroeiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 25-7-44.

2.851 — 09.553 — Manuel Fernandes Cavouqueiro — P. 22 — 60 dias, art. 153 a partir da data da publicação deste despacho. — Cancele-se a suspensão a partir da data da publicação.

2.932 — 10.467 — Manuel Amaral Fernandes — Trabalhador extranumerário-mensalista. — 60 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir da data da publicação.

2.933 — 11.255 — Americo dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 17-7-44.

3.706 — 229.357 — Federal — Maria Anunciada Ribeiro Dantas — Enfermeiro classe "G". — 90 dias, art. 171, a partir de 19 de julho de 1944.

3.850 — 07.386 — Olímpio Franco Monsorens — Calceteiro — P. 22. — 10 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

3.852 — 07.324 — Antônio Ferreira — Vigia P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-7-44.

3.854 — 09.519 — Gentil Moreno de Carvalho — Pedreiro P. 22 — 15 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

3.855 — 29.842 — Osvaldo Francisco Ferreira — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir da data da publicação do despacho. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.855 — 15.183 — Osorio Constantino do Carvalho — Pedreiro P. 23 — 45 dias, artigo 153, a partir de 24-7-44.

3.908 — 09.843 — Osvaldo Maria Teixeira Pinto — Motorista P. 25 — 90 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

3.930 — 10.344 — Manuel Ferreira — Carroceiro Extr. Mens. — 90 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 23-7-44.

4.660 — 224.634 — Federal — Judith de Carvalho — Atendente classe "C" — 15 dias, art. 165, a partir de 24-7-44.

4.722 — 01.359 — João Lopes de Matos — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 22-7-44.

4.851 — 14.470 — João Ramos Garcia — Servente P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.852 — 01.045 — Alcides José de França — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-7-44.

4.932 — 07.899 — Francisco Capelli — Trabalhador Extr. Mens. — 90 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 25-7-44.

4.933 — 01.715 — Alberto José Luiz — Trabalhador Extr. Mens. — 30 dias, art. 154, c/o art. 54, a partir de 15-7-44.

4.934 — 12.580 — Ananias dos Santos Carvalho — Trab. Extr. Mens. — 15 dias, artigo 153, c/o art. 54, a partir de 17-7-44.

4.934 — 12.715 — Manuel Ferreira Courinha — Trabalhador P. 13 — 45 dias, artigo 153, a partir de 17-7-44.

4.934 — 12.781 — Vitorino Gonçalves — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 151, a partir de 11-7-44.

4.939 — 14.783 — Manuel Antônio de Sousa — Trabalhador P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 29-7-44.

4.967 — 13.512 — Fernando Bornéo — Motorista P. 25 — 10 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.041 — 08.553 — José Rafael — Vigilante P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 22-7-44.

5.042 — 16.074 — Nelson da Costa Ferreira — Vigilante Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-7-44 (art. 153 c/o art. 54).

5.260 — 03.520 — Alice Fraga Figueiredo — Inspetor de alunos C 32 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-7-44.

5.310 — 25.339 — Zeneida Caminha Estienne — Prof. de Curso Prim. C 51. — 90 dias, art. 159, a partir de 21-7-44.

5.351 — 30.668 — Adiléa Araújo Góes de Matos — Prof. de Curso Prim. Extr. Mens. — 45 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 11-7-44.

5.360 — 24.765 — Eunice Gonçalves — Prof. de Curso Prim. C 51 — 180 dias artigo 156, a partir de 25-7-44.

5.372 — 24.686 — Zuleika de Barros e Vasconcelos — Prof. de Curso Prim. C 52 — 30 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

5.850 — 18.368 — Manuel Francisco de Carvalho — Trabalhador P. 13 — 35 dias artigo 154, a partir de 14-7-44.

5.933 — 12.882 — Osvaldo Malta — Trab. Extr. Mens. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação. Considere-se licenciado nos termos do art. 154, a partir da publicação pelo prazo de 25 dias.

5.936 — 15.491 — Antônio Parada — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 154, a partir de 11-7-44.

5.936 — 15.624 — José de Assunção — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 154, a partir de 15-7-44.

6.310 — 08.253 — Daniel Ferreira Pinto — Carpinteiro, P. 23 — 35 dias, art. 154, a partir de 14-7-44.

7.260 — 27.188 — Manuel Luiz dos Santos — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 156, a partir de 27-7-44.

7.345 — 23.527 — Maria Magdalena Feijó Prado — Prof. de Curso Prim. c 55 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.661 — 09.090 — Camerina Moreira — Cozinheiro Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 23-7-44.

7.691 — 34.613 — José de Souza Oliveira — Servente Extr. Mens. — 45 dias, art. 153, c/o 54, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da data da publicação.

7.931 — 22.256 — Candido Stoffel — Oficial Administrativo C 71 — 45 dias, artigo 153, a partir de 18-7-44.

7.931 — 22.257 — Carlos Adherbal Ferreira — Fiscal C 32 — 90 dias, art. 153, a partir de 18-7-44.

7.934 — 25.172 — Alexandre José Barbosa — Trab. Extr. Mens. Cancele-se a suspensão a partir da data da publicação deste despacho. Considere-se licenciado nos termos do artigo 153 a partir de 14-7-44, pelo prazo de 90 dias.

7.961 — 10.233 — Manuel da Rocha — Trab., extr. mens., 90 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 28-7-44.

8.344 — 23.173 — Sara Freitas — Prof. de Curso Prim., C. 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 14-7-44.

8.375 — 05.406 — Claudionor Luiz do Nascimento — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.

8.720 — 25.815 — José de Melo Filho — Trab., extr. mens., 20 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 19-7-44.

8.720 — 25.737 — Damaso do Rêgo Barros — Vigia, P. 15 — 45 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

8.720 — 25.750 — José de Oliveira Coelho — Vigia, P. 14. — Cancele-se a suspensão, a partir da publicação. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153 pelo prazo de 45 dias, a partir de 20-7-44.

8.850 — 26.742 — Manuel Lourenço Sobrinho — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 23-7-44.

8.851 — 23.872 — José Gimenes Guerreiro — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-7-44.

8.852 — 25.023 — Juvenal Alves Nascimento — Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 18-7-44.

8.853 — 26.309 — Nestor Joaquim Nunes — Marrociro, P. 21 — 25 dias, art. 154, a partir de 15-7-44.

8.930 — 24.718 — Antônio Geminiano da Silva — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

Indeferimentos e altas

4.933 — 11.606 — Djalma de Carvalho, Trab., extr. mens. — Cancele-se a suspensão, a partir da data da publicação deste despacho. Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

7.701 — 211.098 — Federal — Antônio Pedro de Alcântara — Servente, classe C. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos termos

do art. 165, combinado com o parágrafo único do art. 156, a partir de 18-7-44, à data da publicação.

8.851 — 23.878 — José Sobrat — Trab., P. 13. — Indeferido à vista do laudo médico.

8.851 — 35.644 — Lino Rodrigues da Silva — Trab., extr. mens. — Cancele-se a suspensão, a partir da data da publicação deste despacho. Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

1.021 — 06.388 — Olga Inglêsias Madeira — Of. Adm., C. 74. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145, a partir de 19-7-44 à data da publicação.

1.294 — 03.653 — Crebulo Gabriel de Meireles — Bailarino, extr. mens. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145, a partir de 18-7-44 à data da publicação.

2.662 — 04.451 — Acácio Ibraim — Enfermeiro, extr. mens. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciada, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145, a partir de 17-7-44, à data da publicação deste despacho.

2.933 — 11.275 — Daiub Saloum — Trab., extr. mens. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, combinado com o artigo 145, a partir de 17-7-44, à data da publicação.

3.488 — 23.148 — Rute de Sousa Jacobsohn — Prof. de Curso Primário, C. 53. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciada, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145, a partir de 16-7-44, à data da publicação.

3.660 — 01.573 — Vitorino Moraes — Enfermeiro, C. 32. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145, a partir da data da publicação deste despacho.

8.690 — 29.686 — Lúdia Augusta da Silva — Trab., extr. mens. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145, a partir da data da publicação. Cancele-se a suspensão, a partir da data da publicação.

8.850 — 09.423 — Benedito Cantídio — Cavouqueiro, extr. mens. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, combinado com o art. 145, a partir de 15-7-44, à data da publicação.

Despachos

4.933 — 37.095 — João Cardoso de Paiva — Trab., extr. diarista. — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 30 dias, a partir de 15-7-44.

Licenças

2.851 — 09.260 — José dos Santos Coelho — Pedreiro, P. 24 — 20 dias, art. 154, a partir de 22-7-44.

2.933 — 11.297 — Joaquim de Carvalho — Trab., extr. mens., 30 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 25-7-44.

3.040 — 06.745 — Anísio Correia de Azevedo Coutinho — Vigilante, P. 14 — 90 dias, art. 154, a partir de 23-7-44.

4.934 — 12.596 — Antônio Dias dos Santos — Trab., extr. mens., 60 dias, art. 154, combinado com o art. 54, a partir de 22-7-44.

5.850 — 18.405 — Pedro da Silva Reis — Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-7-44.

5.850 — 18.418 — Virgílio Barbosa dos Santos — Trab., P. 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 25-7-44.

8.660 — 17.256 — Joaquim Peixoto da Silva — Enfermeiro, C. 53 — 45 dias, art. 154, a partir de 14-7-44.

8.850 — 26.426 — Agenor Alves de Oliveira — Calceteiro, P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-7-44.

Indeferimentos e altas

3.260 — 09.038 — Angelo Severino — Servente P 23 — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.855 — 15.044 — Antônio de Sousa Ferreira — Pedreiro P 22 — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

N.º 4.960 — 02.541 — Pythagoras Abelardo Ribeiro — Motorista P 25 — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.040 — 16.475 — Jaime de Azevedo Gonçalves — Fiscal de Vigilância Extr. Mens. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

N.º 7.335 — 27.830 — Filomena Plácido Teixeira de Farias — Prof. de Curso Prim. c 53. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

7.690 — 28.558 — Jair Nóbrega — Médico Extr. Mens. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

N.º 8.851 — 25.091 — Sebastião Vieira — Trab. P 13. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 a partir de 5-6-44 pelo prazo de 45 dias.

N.º 8.852 — 25.114 — Vicente Soares Maciel — Trab. P 13. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 154, a partir de 9-6-44, pelo prazo de 41 dias.

N.º 2.343 — 05.385 — Sílvia da Penha Batista da Silva Campos — Prof. de Curso Prim. C 55. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 154, a partir de 22-4-44 pelo prazo de 89 dias.

3.712 — 31.558 — Nivaldo de Castro — Trab. Extr. Mens. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 154, a partir de 16-6-44 pelo prazo de 34 dias.

N.º 3.960 — 02.398 — Edgard Lopes dos Passos — Motorista Extr. Mens. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 154, a partir de 30-5-44 pelo prazo de 51 dias.

6.930 — 16.259 — Valdemar de Andrade — Trab. P 13. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 154, a partir de 8-6 de 1944, pelo prazo de 42 dias.

8.720 — 25.516 — Deocleciano Alves dos Santos, Magarefe P 22. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 154, a partir de 3-6-44 pelo prazo de 47 dias.

Suspensões

1.134 — 27.837 — Nadir dos Santos — Of. Adm. Extr. Mens. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

3.690 — 31.812 — Cláudia Tavares Farias — Enfermeiro Extr. Mens. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152 a partir da data da publicação deste despacho.

3.833 — 28.240 — Manuel dos Reis — Trab. Extr. Mens. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152 a partir da data da publicação deste despacho.

4.660 — 06.127 — Honorina Pires — Enfermeiro Extr. Mens. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

4.850 — 07.473 — João Ferreira da Silva — Trab. P 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da publicação deste despacho.

5.693 — 33.493 — Vital Sayão — Trab. Extr. Diarista. — Considere-se suspenso, nos

términos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

5.850 — 18.339 — José Laureano Loreto — Trab. P. 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da publicação deste despacho.

5.935 — 18.865 — Antônio do Amaral — Trab. Extr. Mens. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da publicação deste despacho.

8.855 — 26.519 — Jair da Silva Ribas — Trab. P. 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152 a partir da publicação deste despacho.

8.930 — 22.254 — Sebastião de Figueiredo Argueira — Trab. Extr. Mens. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da publicação deste despacho.

Despachos

3.855 — 37.307 — Valdemar Fernandes Valente — Trab. Extr. Diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 90 dias, a partir de 12-6-44.

3.930 — 36.465 — Valdemiro Francisco da Silva — Trab. Diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 21 dias, a partir de 29-6-44.

4.934 — 33.551 — Vitalino Cassiano da Silva — Trab. Extr. Diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 60 dias, a partir de 27-6-44.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Euzébio de Queiroz Filho, matrícula número 33.236 (P. 81.177); José de Freitas Pedrosa, ref. Luiz de Mendonça e Silva matrícula 30.436 (P. 87.576) — Acceitem-se, em termos.

Moacir Paranhos Barbosa, matrícula número 28.636 (P. 82.788) — Nada ha que considerar. Da mesma forma que para a requerente 2.666 é igual a 2, o D. P. S. considerou o 1. 333 igual a 1, e deduziu essa quantidade do n.º 4 que era o total dos servidores da classe 91, da carreira de arquiteto.

Cypriano Moreira Júnior, matrícula número 13.051 (P. 71.782) — Promova a retificação de nome em Juízo com a assistência de um dos Procuradores da Prefeitura.

Turibio Pereira, matrícula n.º 25.200 (Processo 77.092) — Providencie o cumprimento do despacho proferido em 27 de março deste ano, uma vez que aquela é a única forma legal de procedida a retificação de nome.

Serviço de Controle Legal

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alvaro Ferrando de Seixas, ref., Ephraim do Prado Seixas, matrícula 42.762 (P. 87.096) — Pague a taxa de perempção e promova o reconhecimento de firma do alvará apresentado.

Florinda Guimarães, matrícula 24.489 (Processo 86.650) — Promova a retificação de nome neste D. P. S.

Joaquim Maria Gomes Coutinho, ref., Oscar Zacharias Coutinho, matrícula n.º 21.774 (Processo 82.454) — Compareçam aos atestantes para assinatura do termo de responsabilização, e o requerente, para ciência da situação funcional do ex-servidor falecido.

Darcílio Pires de Almeida, ref., José Pires de Almeida, matrícula 40.509 (P. 86.056) — Levante a perempção; apresente alvará de autorização expedido pelo Juízo competente.

Raul Cornélio Bernardino, matrícula número 29.846 (P. 87.825) — Levante a perempção; cumpra o despacho de 19-1-44, do Senhor Diretor.

Olga Behring Pohlmann (P. 81.924) — Compareça para esclarecimentos.

Laurentina Loureiro, ref., Maria Loureiro Dias Costa, matrícula 42.484 (P. 84.174); Fructuoso de Aragão Balcão, ref. Maria de Lourdes, matrícula 02.124 (P. 84.645); José Getúlio da Frota Pessoa, ref., Osvaldo Frota

Pessoa, matrícula 1.396 (P. 86.723); Jorge Costa, matrícula n.º 19.744, procurador Iracema Costa (P. 85.514); Antônio José Corrêa, ref. José Joaquim Corrêa, matrícula 00.498 (Processo 86.079) — Compareçam para receber o cartão de procurador.

Angelo Lopes, matrícula 02.343 (P. 88.244) — Compareça para esclarecimentos.

Araci Orodia de Oliveira, ref., Roberto Bernardino, matrícula n.º 14.390 (P. 84.581) — Compareça para retirar o cartão de procuração.

Edital 974:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Estevam Ribeiro de Sousa, matrícula n.º 2.281.

Edital 1.003:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Beatriz Mallet, trab. P. 13, matrícula 11.932.

Edital 1.004:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Desdêmona Gonçalves Lisboa, matrícula 23.181, Prof. de Curso primário, classe 51.

Edital 1.005:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Augusto Alves, matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do corrente ano.

Edital 1.009:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Zorilda Carneiro de Andrade, matrícula 32.092 Prof. de Curso Primário, classe 53.

Edital 1.015:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Dúlio Nogueira Itagiba, matrícula 1.890, prático de Farmácia, classe 32.

Edital 1.019:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Marta da Silva Gomes, matrícula 31.897.

Edital 1.022:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria Luíza Goulart Pereira, matrícula 23.177, Prof. de Curso Primário, classe 52.

Edital 1.027:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Lia Cesar Rodrigues Lopes, matrícula 23.177, Professor de Curso Primário, classe 52.

Edital 1.032:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Joaquim Braga, matrícula 17.646, Cozinheiro, padrão 22.

Edital 1.033:

Compareça ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, o servidor Leda de Araújo Bessa, professora de Curso Primário, classe 51, matrícula número 27.986.

LISTA DE LICENÇAS

Em 21 de julho de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Federais — de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 3.660:

Efetivo — Mat. 28.126 — Trabalhador, Padrão 13 — Sila Pena (P. 82.912-44) — 90 d. em prorrogação: 25-6-44 a 22-9-44. — Art. 153 (S. G. S.). Publicado novamente por ter saído com incorreções nos *Diários Oficiais* dos dias 7-7-44 e 18-7-44.

Núcleo 3.855 — Efetivo — Mat. 29.837 — Pedreiro, P. 22 — Mário Gomes (P. 79.318 de 1944) — 25 d. de licença inicial: 29-5-44 a 22-6-44. — Art. 153 (S. V. G.). Publicado novamente por ter saído com incorreções na lista de licenças do dia 20-6-44.

Núcleo 3.855 — Efetivo — Mat. 15.068 — Pedreiro, P. 23 — José Capela de Oliveira (P. 74.745-44) — 19 d. de licença inicial: 4 de maio de 1944 a 22-5-44. — Art. 153 (S. V. G.). Publicado novamente por ter saído com incorreções na lista de licenças do dia 18-5-44.

Núcleo 5.108:

Extranumerário — Mat. 6.151 — Trabalhador — Ubaldino Rangel Filho (P. 84.380-44) — Licenciado nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 5-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, com o vencimento integral (S. G. S.). Publicado novamente por ter saído com incorreções na lista de licenças do dia 6-7-44 e no *Diário Oficial* do dia 18-7-44.

Núcleo 5.108:

Extranumerário — Mat. 31.949 — Trabalhador — Adewon de Oliveira Sousa (Licenciado nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 27-5-44 e pelo tempo que durar a convocação, com o vencimento integral e não como foi publicado anteriormente. (S. V. G.).

Núcleo 5.108:

Extranumerário — Mat. 636 — Oficial administrativo — Almir Pirro Moreira (P. 84.768 de 1944). — Considere-se licenciado nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, no período de 5 a 29-6-44, com vencimentos. — Abonadas as faltas verificadas no período de 30-6-44 a 11-7-44. (S. G. P.). Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* do dia 19 de julho de 1944.

Núcleo 5.108:

Extranumerário — Mat. 33.167 — Trabalhador — Benedito Alves da Silva (P. 87.287 de 1944). — Abonadas as faltas verificadas no período de 13-7-44 a 19-7-44. (S. G. S.).

Núcleo 6.931:

Extranumerário — Mat. 8.829 — Trabalhador — Osvaldo Nunes (76.558-44) — 19 d. em prorrogação: 28-5-44 a 13-6-44. — Art. 156 (S. V. G.).

Núcleo 5.660:

Efetivo — Mat. 19.460 — Enfermeiro, Cl. 31 — Dulce da Silva (P. 83.084-41) — 150 d. em prorrogação: 30-6-44 a 26-11-44. — Artigo 156 (S. G. S.). Publicado novamente por ter saído com incorreções nos *Diários Oficiais* dos dias 7-7-44 e 18-7-44.

Núcleo 5.850:

Efetivo — Mat. 18.345 — Trabalhador, Padrão 13 — José Paulo (P. 85.975-41) — 81 d. de licença inicial: 8-4-44 a 30-6-44. — Artigo 154 (S. V. G.). Publicado novamente por ter saído com incorreções nos *Diários Oficiais* dos dias 12-7-44 e 18-7-44.

Núcleo 6.933:

Efetivo — Mat. 17.803 — Trabalhador, Padrão 13 — Francisco de Freitas Bastos (Processo 85.977-44) — 117 d. de licença inicial: 6-3-44 a 30-6-44. — Art. 154 (S. V. G.). Publicado novamente por ter saído com incorreções nos *Diários Oficiais* dos dias 12-7-44 e 18-7-44.

Núcleo 7.690:

Efetivo — Mat. 22.885 — Motorista, P. 25 — Dario Alvarez (P. 78.545-44) — 27 d. em prorrogação: 1-6-44 a 27-6-44. — Art. 156.

(S. V. G.). Publicado novamente por ter saído com incorreções nos *Diários Oficiais* dos dias 8-7-44 e 18-7-44.

Núcleo 7.691:

Efetivo — Mat. 29.619 — Trabalhador, Padrão 13 — Pedro Floriano de Aguiar Freire (P. 79.452-44) — 90 d. de licença inicial: 9 de maio de 1944 a 6-8-44 — Art. 155 (S. G. S.). Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* do dia 18-7-44.

Serviço de Ligação

6 — P. S.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

Artigo 109, § 3.º, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nojo:

Mat. 22.899 — Cora Tavares Iracema — Núcleo 7.351 — 8 dias — 11 a 18-7-44.
Mat. 30.123 — Alba Tavares Iracema — Núcleo 6.343 — 8 dias — 11 a 18-7-44.

Artigo 110, § 3.º, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 28 — Maria Rosália Ribeiro M. Ivana — Núcleo 1.291 — 3 dias — 12, 17 e 18-7-44.
Mat. 1.450 — Maria Rosado — Núcleo 1.260 — 3 dias — 5, 6 e 7-7-44.
Mat. 1.378 — Helena Nunes Rodrigues Pereira — Núcleo 4.344 — 3 dias — 12, 13 e 14-7-44.

Mat. 1.451 — Maria Inaiá Santos Estrela — Núcleo 1.260 — 1 dia — 12-7-44.

Mat. 2.649 — Eleusina Maurina dos Santos — Núcleo 4.340 — 2 dias — 12 e 13-7-44.

Mat. 3.510 — Thais de Araújo Carvalho — Núcleo 1.330 — 2 dias — 13 e 14-7-44.

Mat. 3.467 — João Cândido da Silva — Núcleo 1.211 — 3 dias — 13, 14 e 15-7-44.

Mat. 2.442 — Américo Dominguez Alonso — Núcleo 1.222 — 1 dia — 12-7-44.

Mat. 3.413 — Inalda Gaioso — Núcleo 3.292 — 3 dias — 11, 12 e 13-7-44.

Mat. 4.373 — Zélia Teixeira Leite — Núcleo 2.332 — 2 dias — 7 e 8-7-44.

Mat. 5.762 — Ondina Dias Correia de Lemos — Núcleo 4.344 — 3 dias — 10, 11 e 12-7-44.

Mat. 8.393 — Maria Alice Lobo da Costa — Núcleo 5.261 — 3 dias — 6, 7 e 8-7-44.

Mat. 8.433 — Aurea Mendonça — Núcleo 2.320 — 2 dias — 10 e 13-7-44.

Mat. 9.045 — Rute Scierler M. Costa — Núcleo 3.260 — 3 dias — 13, 14 e 15-7-44.

Mat. 10.968 — Helena do Nascimento Dantas — Núcleo 2.337 — 1 dia — 15-7-44.

Mat. 10.968 — Helena do Nascimento Dantas — Núcleo 2.337 — 1 dia — 10-7-44.

Mat. 10.051 — Suzana de Moura Costa — Núcleo 3.351 — 3 dias — 10, 11 e 12-7-44.

Mat. 10.959 — Vera Gomes de Matos — Núcleo 2.337 — 2 dias — 11 e 14-7-44.

Mat. 10.713 — Eunice Pedrosa Castelo Branco — Núcleo 2.339 — 1 dia — 1-7-44.

Mat. 10.676 — Ester Cavalcanti da C. Moura — Núcleo 2.346 — 2 dias — 14 e 15-7-44.

Mat. 10.601 — Cláudia Goffri Beltrome — Núcleo 3.350 — 1 dia — 10-7-44.

Mat. 13.501 — Ida Silva Amaral — Núcleo 4.334 — 2 dias — 11 e 15-7-44.

Mat. 13.500 — Maria Luiza Sampaio R. da Fonseca — Núcleo 5.348 — 2 dias — 11 e 12-7-44.

Mat. 14.981 — Isaura Carvalho do Azevedo — Núcleo 5.352 — 1 dia — 10-7-44.

Mat. 11.918 — Durval Martins Saião — Núcleo 8.377 — 1 dia — 11-7-44.

Mat. 14.982 — Cenira Leal Carvalho — Núcleo 5.332 — 1 dia — 11-7-44.

Mat. 18.540 — Maria José Vieira Peixoto — Núcleo 5.322 — 1 dia — 12-7-44.

Mat. 18.707 — Antonieta Santos Dantas — Núcleo 2.332 — 2 dias — 11 e 12-7-44.

Mat. 18.556 — Isabel de V. Rosa Silveira — Núcleo 5.270 — 2 dias — 13 e 14-7-44.

Mat. 18.790 — Albertina de Araújo Lopes da Costa — Núcleo 5.270 — 1 dia — 1-7-44.

Mat. 18.666 — Maria Madalena de Siqueira Campos — Núcleo 3.342 — 2 dias — -0 e 11-7-44.

Mat. 19.968 — Juraci Loureiro Coelho — Núcleo 3.342 — 1 dia — 15-7-44.

Mat. 19.997 — Haydée de Menezes Sanches — Núcleo 5.270 — 1 dia — 7-7-44.

Mat. 19.359 — Antonieta Ferreira Monteiro — Núcleo 7.357 — 2 dias — 7 e 8-7-44.

Mat. 20.001 — Ivanise de Aguiar Ellery — Núcleo 3.354 — 3 dias — 10, 11 e 12-7-44.

Mat. 20.068 — Matildes Damianita de S. P. Parente — Núcleo 5.335 — 1 dia — 15-7-44.

Mat. 20.372 — Juréia de Matos Buccos — Núcleo 5.338 — 3 dias — 10, 11 e 12-7-44.

Mat. 20.268 — Eulália Grunswald da Cunha — Núcleo 6.261 — 1 dia — 13-7-44.

Mat. 20.349 — Francisca Pestana Berrini — Núcleo 6.347 — 1 dia — 8-7-44.

Mat. 20.441 — Maria Augusta Castro da Silva — Núcleo 6.364 — 2 dias — 7 e 8-7-44.

Mat. 20.177 — Libânia Martins Palmeira — Núcleo 5.336 — 1 dia — 5-7-44.

Mat. 21.292 — Rita Monteiro Cardoso — Núcleo 6.364 — 1 dia — 12-7-44.

Mat. 21.271 — Cléia dos Anjos — Núcleo 1.339 — 2 dias — 10 e 11-7-44.

Mat. 21.856 — Elza Paulino Dias — Núcleo 2.344 — 1 dia — 14-7-44.

Mat. 21.221 — Luzia Rodrigues Contardo — Núcleo 1.250 — 2 dias — 11 e 12-7-44.

Mat. 21.738 — Luiza Lisboa de Oliveira Santos — Núcleo 6.347 — 1 dia — 14-7-44.

Mat. 21.340 — Valdomira Coelho Franca — Núcleo 7.345 — 1 dia — 11-7-44.

Mat. 22.171 — Nilza Fragolli — Núcleo 7.352 — 3 dias — 10, 11 e 12-7-44.

Mat. 22.462 — Lia Braz da Cunha Torres — Núcleo 5.349 — 1 dia — 12-7-44.

Mat. 22.186 — Fláclia Maciel Alves — Núcleo 6.331 — 1 dia — 15-7-44.

Mat. 22.954 — Aurea dos Reis Monteiro — Núcleo 7.360 — 3 dias — 11, 12 e 14-7-44.

Mat. 22.460 — Jacira Alves de Brito — Núcleo 5.350 — 1 dia — 14-7-44.

Mat. 23.527 — Maria Madalena Feijó Prado — Núcleo 7.345 — 3 dias — 11, 15 e 17-7-44.

Mat. 23.364 — Júlia Leite Lima Torres — Núcleo 6.356 — 1 dia — 12-7-44.

Mat. 23.166 — Laura de Castro — Núcleo 6.349 — 1 dia — 11-7-44.

Mat. 23.469 — Rute Marques Castilho — Núcleo 6.338 — 3 dias — 10, 11 e 12-7-44.

Mat. 24.306 — Heloísa Raposo C. Lage — Núcleo 5.350 — 1 dia — 17-7-44.

Mat. 24.390 — Teresa Estrêla — Núcleo 3.350, 1 dia: 10-7-44.

Mat. 24.505 — Enol Medeiros — Núcleo 5.324, 1 dia: 15-7-44.

Mat. 25.328 — Juraci Ferreira Braga — Núcleo 7.336, 3 dias: 12, 13 e 14-7-44.

Mat. 25.289 — Euníd da Silva Santos — Núcleo 3.260, 1 dia: 13-7-44.

Mat. 25.308 — Norma América Figueiredo do Castro — Núcleo 8.353, 1 dia: 11-7-44.

Mat. 26.849 — Astrogilda Barbosa Pellegrin — Núcleo 8.734, 2 dias: 10 e 11-7-44.

Mat. 26.823 — Jupira Teixeira de Oliveira — Núcleo 8.375, 2 dias: 11 e 12-7-44.

Mat. 27.088 — Zilda Farriá Machado — Núcleo 5.338, 3 dias: 10, 11 e 12-7-44.

Mat. 27.006 — Hyeres Palm Caldas — Núcleo 7.379, 3 dias: 10, 11 e 14-7-44.

Mat. 28.002 — Nanci Nabuco Almeida — Núcleo 3.351, 3 dias: 12, 13 e 14-7-44.

Mat. 28.667 — Ana Cherem Soares — Núcleo 5.270, 2 dias: 11 e 12-7-44.

Mat. 29.277 — Nilza Bernardes Ferreira — Núcleo 4.330, 2 dias: 14 e 15-7-44.

Mat. 29.260 — Alina Maia de Teive — Núcleo 3.343, 3 dias: 10, 11 e 12-7-44.

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nojo:

Mat. 23.353 — Hebe de Castro Ribeiro Nunes — Núcleo 5.342, 4 dias: 10, 11, 12 e 13-7-44.

Mat. 20.389 — Amábilla da Silva Lemos — Núcleo 6.347, 3 dias: 14 a 21-7-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Gala:

Mat. 23.868 — Joaquim Moreira — Núcleo 8.352, 8 dias: 20 a 27-7-44.

ABONO CONCEDIDO PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processos:

N.º 87.255-44 — Maria de Lourdes M. Poças, mat. 22.177 — Núcleo 6.348: 3 a 12 de julho de 1944.

N.º 87.035-44 — Irene Moreira da Silva Lima, mat. 20.163 — Núcleo 6.341: 3 a 6 e 11-7-44.

N.º 86.959-44 — Silvéria Santos Moreira de Sousa, mat. 34.212: 1 a 10-7-44 — Núcleo 7.331.

N.º 86.142-44 — Dot de Oliveira, mat. número 11.993 — Núcleo 6.670: 5-6 a 4-7-44.

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Gala:

Mat. 36.100 — Werther Leite Ribeiro — Núcleo 8.661, 8 dias: 10 a 17-7-41.

ARTIGO 110, § 3.º, do Decreto-lei n.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 27.750 — Adélia Pereira Caldas — Núcleo 8.662, 1 dia: 26-6-44.

Mat. 33.768 — Marina Vieira de Sousa — Núcleo 2.703, 2 dias: 29 e 30-6-44.

Mat. 17.273 — Adelaide Silveira Mesquita — Núcleo 2.691, 1 dia: 27-6-44.

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 23.997 — Zulmira Rodrigues de Sousa — Núcleo 1.151, 2 dias: 11 e 12-7-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 02.431 — Henrique Pereira de Lima — Núcleo 4.960, 3 dias: 14, 15 e 16-6-44.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Proc. 87.501-44 — Carmen Cancela Colares, mat. 2.148. — Compareça para ciência.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. 88.097-44 — Honorina Melo dos Santos, mat. 26.118. — Juna atestado médico.

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DPS.

P. 82.034-44 — Sebastião Silvestre de Sousa, mat. 35.787. — Nada havendo que considerar arquivar-se.

P. 77.684-44 — Joaquim da Luz Pacheco, mat. 25.440. — Nada havendo que considerar em face das informações, arquivar-se.

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR DO DPS.

P. 85.979-44 — Artur Galdino Leal, matrícula 19.658. — Junta no prazo de oito dias o seu título onde foi exarado o despacho de incorporação da gratificação adicional.

P. 80.336-44 — Augusto Maria, mat. número 20.651. — Compareça para dizer se ainda deseja ser licenciado.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

P. 84.662-44 — Jocelino Lobo de Alarcão, mat. 9.865. — Aguarde o pagamento de agosto vindouro.

P. 87.064-44 — Maria Luiza da Silva Guerra, mat. 34.145. — Aguarde o pagamento de julho corrente, quando será atendida.

P. 87.267-41 — Luiza Costa do Faria Pereira, mat. 26.935. — Aguarde a restituição a ser feita oportunamente.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

P. 79.024-44 — Eduardo Otávio de Oliveira, mat. 16.001; P. 68.515-44 — Grinaldo José de Sousa, mat. 15.168; P. 87.598-44 — Maria Eugênia Farias Correia, mat. número 36.635; P. 87.613-44 — Dulce Vieira de Melo, mat. 8.641; P. 87.850-44 — Januária Monteiro de Barros, mat. 19.244; P. 19.244; P. 85.862-44 — Alexandrino Maurício Quintanilha, mat. 15.434; P. 87.629-44 — Germana Neves de Noronha, mat. 29.645; e P. 44.923-43 — Clovis dos Santos Cabral. — Compareçam.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 138

Expediente do dia 21 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designando:

Para o Serviço de Escolas Hospitalares, o oficial administrativo extranumerário mensalista, Dalila Sampaio Manzini, matrícula número 16.120.

Para o Instituto de Educação, o inspetor de alunos extranumerário mensalista, Ita Silva Amaral, matrícula n.º 13.501.

Transferindo:

Do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Expediente o professor de curso primário, classe 55, Isaura Seixas de Miranda Rocha, matrícula n.º 2.257, núcleo 5.362.

Despachos:

Alaide da Costa Soares, Elisa Fernandes do Melo, Hermínia da Conceição, Ida de Magalhães, Maria de Lourdes Alves de Araújo, Zulmira Gonçalves de Carvalho. — Restituam-se.

Humberto Leite de Araújo. — Registre-se, provisoriamente.

Folhas de pagamento por serviços extraordinários, nos termos do item c, n.º V — art. 102 do Decreto-lei 6.504, de 19-5-44, devidamente autorizadas pelo Sr. Prefeito.

Vorba 101 — Código 1.980, Decreto n.º 6.102, de 15-12-43.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Mês de janeiro de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		
5.270	2.887.	Oscari de Melo e Sousa — Cl. 53 — Of. 12, 30-5-44 — C. L. (dif.):	150,00
1.210	5.255.	Odete Toledo — Cl. 76 — Of. 127, 29-5-44 — SGECE:	350,00
1.210	19.298.	Clarice Carneiro de Farias Nunes — Cl. 51	200,00
1.210	23.106.	Georgina Martins Machado — Cl. 55	200,00
1.210	30.527.	Maria Joana Ribeiro, extr. — V. m. Cr\$ 1.300,00	350,00
1.210	34.544.	Corália da Silva Fernandes — V. m. Cr\$ 650,00	200,00
1.210	35.122.	Diva de Lima Figueiredo — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
Total			1.600,00

Mês de fevereiro de 1944

5.270	2.887.	Oscari de Melo e Sousa — Cl. 53 — Of. 12, 30-5-44 — C. L. (dif.):	150,00
1.210	5.255.	Odete Toledo — Cl. 76 — Of. 127, de 29-5-44 — SGECE:	350,00
1.210	19.298.	Clarice Carneiro de Farias Nunes — Cl. 51	200,00
1.210	23.106.	Georgina Martini Machado — Cl. 55	200,00
1.210	30.527.	Maria Joana Ribeiro — V. m. Cr\$ 1.300,00	350,00
1.210	34.544.	Corália da Silva Fernandes — V. m. Cr\$ 610,00	200,00
1.210	35.122.	Diva de Lima Figueiredo — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
Total			1.600,00

Mês de março de 1944

5.270	2.887.	Oscari de Melo e Sousa — Cl. 53 — Of. 12, 30-5-44 — C. L. (dif.):	150,00
1.210	5.255.	Odete Toledo — Cl. 76 — Of. 127, 29-6-44 — SGECE:	350,00
1.210	19.298.	Clarice Carneiro de Farias Nunes — Cl. 51	200,00
1.210	23.106.	Georgina Martini Machado — Cl. 55	200,00
1.210	30.527.	Maria Joana Ribeiro, extr. — V. m. Cr\$ 650,00	200,00
1.210	34.544.	Corália da Silva Fernandes — V. m. Cr\$ 650,00	200,00
1.210	35.122.	Diva de Lima Figueiredo — V. m. Cr\$ 650,00	150,00

(A partir de 45-3).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		
3.260	9.034.	Artur Toledo Ribas Sobrinho, extr. — V. m. Cr\$ 650,00	80,00
4.260	2.091.	Julietta Monjardim — P. 32	80,00
4.261	2.783.	Antônio Fonseca Júnior — P. 32	80,00
4.261	6.912.	Abelardo Neto de Moraes — Cl. 51	80,00
5.260	18.551.	José Acioli da Veiga Cabral, extr. — Cr\$ 650,00	80,00
5.260	18.561.	José Rodrigues da Conceição — Cl. 51	80,00
5.261	10.612.	Francisca Santos D'Ávila — Cl. 32	75,00
5.261	18.563.	Clélia Tornaghi Gioffi — Cl. 32	75,00
5.261	18.624.	Dealdina Borges, extr. — V. m. — Cr\$ 500,00	75,00
5.261	18.700.	Olinda Domingues — Cl. 31	100,00
5.261	18.702.	Maria da Costa e Silva — Cl. 32 — Of. 127, 29-6-44 — SGECE:	75,00
5.261	18.704.	Júlia Azevedo de Almeida — V. m. — Cr\$ 650,00	75,00
5.261	18.706.	Eloá Sales — Cl. 32	75,00
5.261	18.708.	Albertina Domingues — Cl. 32	75,00
5.261	18.709.	Adelina Mesquita Ferrão — Cl. 32	75,00
5.261	19.828.	Rosalina Ferreira Pinheiro — Cl. 32	75,00
5.261	21.386.	Regina Vicente, extr. — V. m. — Cr\$ 650,00	75,00
5.261	25.586.	Ofélia Sales Sousa, extr. — V. m. — Cr\$ 650,00	75,00
5.261	33.073.	Minervina da Silva Coelho, extr. — V. m. Cr\$ 650,00	75,00
5.261	35.837.	Celeste Machado — Cl. 32	75,00
5.262	21.132.	Celso Ferreira Câmara — Cl. 32	80,00
Total			3.235,00

Mês de abril de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		
<i>Secretaria Geral de Educação e Cultura (ESE):</i>			
Of. 12, 30-6-44 — C. L. (dif.):			
5.270.	2.887.	Oscari de Melo e Sousa, classe 53... — Of. 127, 29-5-44 — SGECE:	150,00
1.210.	5.255.	Odete Toledo, classe 76	350,00
1.210.	19.298.	Clarice Carneiro de Farias Nunes, classe 51	200,00
1.210.	23.106.	Georgina Martini Machado, classe 55	200,00
1.210.	30.527.	Maria Joana Ribeiro, extr., vencimento mensal, Cr\$ 1.300,00	350,00
1.210.	34.544.	Corália da Silva Fernandes, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00	200,00
1.210.	35.122.	Diva de Lima Figueiredo, extr., Cr\$ 1.450,00, vencimento mensal, Cr\$ 650,00	150,00
<i>Departamento de Educação Técnico-Profissional:</i>			
3.260.	9.034.	Artur Toledo Ribas Sobrinho, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00	160,00
4.260.	2.901.	Julietta Monjardim, P. 32	160,00
4.261.	2.783.	Antônio Fonseca Júnior, P. 32	160,00
4.261.	6.912.	Abelardo Neto de Moraes, Cr\$ 320,00, classe 51	160,00
5.260.	18.551.	José Acioli da Veiga Cabral, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00	160,00
5.260.	18.561.	José Rodrigues da Conceição, Cr\$ 320,00, classe 51	160,00
5.261.	10.612.	Francisca Santos D'Ávila, classe 32	150,00
5.261.	18.563.	Clélia Tornaghi Gioffi, classe 32	150,00
5.261.	18.624.	Dealdina Borges, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00	150,00
5.261.	18.700.	Olinda Domingues, classe 31	200,00
5.261.	18.702.	Maria da Costa e Silva, classe 32	150,00
5.261.	18.704.	Júlia Azevedo de Almeida, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00	150,00
5.261.	18.706.	Eloá Sales, classe 32	150,00
5.261.	18.708.	Albertina Domingues, classe 32	150,00
5.261.	18.709.	Adelina Mesquita Ferrão, classe 32	150,00
5.261.	19.828.	Rosalina Ferreira Pinheiro, classe 32	150,00
5.261.	21.386.	Regina Vicente, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00	150,00
5.261.	25.586.	Ofélia Sales Sousa, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00	150,00

5.261.	33.073.	Minervina da Silva Coelho, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00...	150,00
5.261.	35.837.	Celeste Machado, Cr\$ 2.150,00, classe 32	150,00
5.262.	21.132.	Celso Ferreira Câmara, classe 32....	160,00
Total.....			4.870,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação (Setor A), em 20 de junho de 1944.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Mês de maio de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
Of. n.º 151 — ITE — 30-5-44:			
5.270.	28.719.	Maria Emília César de Araújo, padrão 91 — vencimento mensal, Cr\$ 800,00	540,00
5.270.	28.967.	Hilda Diniz do Nascimento Silva, ex- tranumerário, vencimento men- sal, Cr\$ 900,00	240,00
5.270.	29.569.	Elza da Silva Machado, classe 52, ven- cimento mensal, Cr\$ 1.040,00....	320,00
5.270.	30.547.	Tales de Faria Melo Carvalho, padrão 74, venc. mensal, Cr\$ 2.060,00...	210,00
5.270.	30.548.	Jandira Dias dos Santos Moreira, pa- drão 76, vencimento mensal, Cr\$ 2.500,00	540,00
5.270.	30.568.	Arminda Augusta Bastos, padrão 76, vencimento mensal, Cr\$ 2.500,00.	756,00
5.270.	30.571.	Benedito de Oliveira Barros, padrão 76, venc. mensal, Cr\$ 2.500,00..	810,00
5.270.	30.572.	Mário da Veiga Cabral, padrão 76, vencimento mensal, Cr\$ 2.500,00.	810,00
5.270.	30.573.	Jaques Raimundo Ferreira da Silva, padrão 76, vencimento mensal, Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270.	30.577.	Jaime Coelho, padrão 76, vencimento mensal, Cr\$ 2.500,00	756,00
5.270.	30.700.	Didia Machado Fortes, padrão 76, vencimento mensal, Cr\$ 2.500,00.	618,00
5.270.	30.719.	Silvio Bretas do Araújo, padrão 91, vencimentomensal, Cr\$ 1.800,00..	540,00
5.270.	30.724.	Iva Ferreira de Araújo, interino, ven- cimento mensal, Cr\$ 1.100,00....	320,00
5.270.	32.175.	Mercedes Dantas Itapicuru Coelho, padrão 91, vencimento mensal, Cr\$ 1.800,00	594,00
Total.....			7.924,00

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
5.270	19.260.	Luiz Macedo — P 91 — Venc. Cr\$ 1.800,00	594,00
5.270	19.263.	Esmeralda Oberg de Azamor — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	216,00
5.270	19.264.	Judith Aquino Albuquerque — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	80,00
2.270	19.265.	Ademar Aderbal da Costa — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	756,00
5.270	19.268.	Romana Fonseca Franca — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	216,00
5.270	19.269.	Odilon da Mota Portinho — P 76 — Venc. 2.500,00	810,00
5.270	19.270.	Antônio de Sousa Moreira — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	324,00
5.270	19.273.	Maria Luiza Hussak — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	216,00
5.270	19.274.	Silvio Braga e Costa — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	680,00
5.270	19.276.	Francisco Mozart do Rêgo Monteiro — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	756,00
5.270	19.721.	Ana Olindina Porto Carreiro de Mi- randa — C 55 — Venc. Cr\$ 1.460,00	320,00
5.270	19.770.	Eunice Pourchet — P 91 — Venc. Cr\$ 1.800,00	432,00
5.270	19.997.	Haydée de Menezes Sanches — P 91 — Venc. Cr\$ 1.800,00	324,00
5.270	20.275.	Josefa Rossi Magalhães — C 53 — Venc. Cr\$ 1.180,00	210,00
5.270	21.115.	Geraldo Sampaio de Sousa — P 71 — Venc. Cr\$ 1.300,00	420,00
5.270	25.830.	Orlando Leal Carneiro — P 91 — Venc. Cr\$ 1.800,00	324,00
Total			6.708,00

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
5.270	19.236.	Antônio Pereira Caldas — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270	19.238.	Cândido Jucá (filho) — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270	19.239.	Astério de Campos — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270	19.241.	Francisco Eugênio Brant Horta — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270	19.242.	Rafael de Figueiredo Jannes — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	648,00
5.270	19.244.	Januária Monteiro de Barros — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270	19.245.	Alfredo Balthazar da Silveira — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	432,00
5.270	19.246.	Diva Alvares Pinto — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	480,00
5.270	19.251.	Cesar Dacorso Nelo — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	540,00
5.270	19.253.	Roberto Freire Seidl — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	480,00
5.270	19.254.	Carlos Santiago Silva — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	324,00
5.270	19.256.	Athos Aramis de Matos — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	648,00
5.270	19.257.	José Lourenço dos Santos — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	648,00
5.270	19.258.	Ezilda Amorim Casal da Silva — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270	19.259.	Maria Amélia de Azevedo Daltro San- tos — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	648,00
Total			9.708,00

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
5.270	02.888.	Celina Figueira da Mota — C 53 — Venc. Cr\$ 1.180,00	390,00
5.270	02.894.	Francisca de Miranda Freitas — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	640,00
5.270	02.926.	Armando da Costa Perry — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	320,00
5.270	03.178.	Maria Amélia de Figueiró Bezerra — P 53 — Venc. Cr\$ 1.180,00 ..	160,00
5.270	03.256.	Elza Campos Fernandes Leão — C 51 — Venc. Cr\$ 900,00	300,00
5.270	03.312.	Circe de Carvalho Pio Borges — P 91 — Venc. Cr\$ 1.800,00	594,00
5.270	03.352.	Dinara de Vincenzi Azevedo Leite C 53 — Venc. Cr\$ 1.180,00	40,00
5.270	06.056.	Herbert Serpa — Extr. — Venc. Cr\$ 1.300,00	210,00
5.270	06.137.	Cibele do Nascimento Guimarães — C 51 — Venc. Cr\$ 900,00	300,00
5.270	06.907.	Salvador Duque Estrada Batalha — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	400,00
5.270	06.966.	Lúcia Tinoco de Miranda Horta — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	560,00
5.270	09.056.	Carlos Ramos — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	324,00
5.270	09.087.	Silvio Edmundo Elia — P 73 — Venc. Cr\$ 1.840,00	580,00
5.270	10.033.	Maria Eugênia Mac Guines Xavier — C 51 — Venc. Cr\$ 900,00	300,00
5.270	18.615.	Gabriel Skinner — P 74 — Venc. Cr\$ 2.060,00	480,00
5.270	18.729.	Regina Wilson — P 71 — Venc. Cr\$ 1.300,00	420,00
5.270	19.207.	Fernando Rodrigues da Silveira — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	324,00
5.270	19.213.	Stella Muniz de Aboim — P 91 — Venc. Cr\$ 1.800,00	540,00
5.270	19.229.	Cândido Alberto Pereira — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	324,00
5.270	19.232.	Francisca Piragibe Loureiro — P 76 Venc. Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270	19.233.	Anibal Fernandes da Costa — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	810,00
5.270	19.235.	Maria Antonieta Ribeiro de Sousa — P 76 — Venc. Cr\$ 2.500,00	648,00
Total			9.504,00

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ESE)

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Mês de maio de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
5.270	2.887.	Oscari de Melo e Sousa — Cl. 53. — Of. 12, 30-6-44 — C. L. (dif.) Of. 127, 29-5-1944 — S. G. E. C.: ..	150,00
1.210	5.255.	Odete Toledo — Cl. 76	350,00
1.210	19.298.	Clarice Carneiro de Farias Nunes — Cl. 51	200,00
1.210	23.106.	Georgina Martini Machado — Cl. 55 ..	200,00
1.210	30.527.	Maria Joana Ribeiro — V. m. Cr\$ 1.300,00	350,00
1.210	34.511.	Corália da Silva Fernandes — V. m. Cr\$ 650,00	200,00
1.210	35.122.	Diva de Lima Figueiredo — Cr\$ 1.450,00 — V. m. Cr\$ 650,00	150,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
3.260	9.034.	Of. 127, 29-5-1944 — S. G. E. C.: Artur Toledo Ribas Sobrinho — V. m. Cr\$ 650,00	160,00
4.260	2.901.	Julietta Monjardim — P. 32	160,00
4.261	2.783.	Antônio Fonseca Júnior — P. 32	160,00
4.261	6.942.	Abelardo Neto de Moaris — Cr\$ 320,00 — Cl. 51	160,00
5.260	18.551.	José Acioli da Veiga Cabral — V. m. Cr\$ 650,00	160,00
5.260	18.561.	José Rodrigues da Conceição — Cr\$ 320,00 — Cl. 51	160,00
5.261	10.612.	Francisca Santos d'Avila — Cl. 32	150,00
5.261	18.563.	Clélia Tornaghi Gioffi — Cl. 32	150,00
5.261	18.624.	Dealdina Borges — V. m. Cr\$ 650,00 ..	150,00
5.261	18.700.	Olinda Domingues — Cl. 34	200,00
5.261	18.702.	Maria da Costa e Silva — Cl. 32	150,00
5.261	18.704.	Júlia Azevedo de Almeida, extr. — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
5.261	18.706.	Eloá Sales — Cl. 32	150,00
5.261	18.708.	Albertina Domingues — Cl. 32	150,00
5.261	18.709.	Adelina Mesquita Ferrão — Cl. 32	150,00
5.261	19.828.	Rosalina Ferreira Pinheiro — Cl. 32 ..	150,00
5.261	24.386.	Regina Vicente, extr. — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
5.261	25.586.	Ofelia Sales, extr. — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
5.261	33.073.	Minervina da Silva Coelho, extr. — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
5.261	35.837.	Celeste Machado — Cr\$ 2.150,00 — Cl. 32	150,00
5.262	21.132.	Celso Ferreira Câmara — Cl. 32	160,00
Total			4.870,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 20-6-44.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Gratificação por serviços extraordinários

Mês de março de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
8.260	25.826.	Fig. fl. 128 E c/Cr\$ 150,00 — Cl. 32 .. Gilberto Carlos da Luz Sobrinho — Fig. fl. 128 E c/Cr\$ 150,00	87,70 87,70
Soma			175,40

(Grat. aut. pelo Sr. Prefeito a 5-6-44 no of. 127/29-5-44 — S. G. E. C.).

Mês de abril

6.260	19.658.	Artur Galdino Leal — Cl. 34	160,00
8.260	25.826.	Gilberto Carlos da Luz Sobrinho — C. 32 ..	160,00
Soma			320,00

(Grat. aut. pelo Sr. Prefeito a 5-6-44 no of. 127-29-5-44 — S. G. E. C.).

Mês de maio de 1944

6.260	19.658.	Artur Galdino Leal — Cl. 34	160,00
8.260	25.826.	Gilberto Carlos da Luz Sobrinho — Cl. 32 ..	160,00
Soma			320,00

(Grat. aut. pelo Sr. Prefeito a 5-6-44 no of. 127 — 29-5-44 — S. G. E. C.).
Setor B do ESA, em 6 de julho de 1944.DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL
MÊS DE JUNHO DE 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
6.291	21.833	Manuel Alves Carneiro — Extra. — Vencimento mensal Cr\$ 450,00 ..	75,00
6.295	22.998.	Emílio Espindola — Cl. 54	75,00
6.347	20.316.	Maria Brígida de Carvalho — Pd. 13.	40,00
6.362	21.415.	Isolina Maria Leal — Pd. 13	40,00
Departamento de Educação Nacionalista			
6.347	03.168.	Ceci B. Lisboa — Extra. — Venci- mento mensal Cr\$ 650,00	200,00
6.347	21.114.	Marieta Ferreira — Cl. 54	400,00
6.347	21.744.	Laura F. Porto — Cl. 53	350,00
6.347	27.845.	Lília L. de Oliveira — Cl. 52	150,00
6.347	28.662.	Inácio S. Proença — Pd. 13	80,00
6.347	29.564.	Dagoberto P. Guimarães — Extra. — Vencimento mensal Cr\$ 550,00 ...	80,00
7.330	20.118.	Antônio S. de Sousa — Pd. 13	80,00
7.330	24.461.	Dulce Silva — Cl. 52	150,00
Total			1.720,00

Obs.: Autorização do Sr. Prefeito nos of. n.º 64/SGEC, de 5-5-44 e 2/DEN, de 3-1-44 e nos termos da Resolução n.º 16, de 13-12-43.
E.S.A. — Setor B, em 5 de julho de 1944.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
7.260	27.089.	Benedito José Rodrigues — Pd. 74 ..	200,00
Departamento de Difusão Cultural			
6.291	18.798.	Lucinda Camaz de Magalhães — Cl. 56 ..	75,00
6.297	20.849.	Roberto Martins Pinheiro — Cl. 54.	75,00
8.292	08.676.	Dea Garcia Quinhões — Extra. — Venc. mensal Cr\$ 450,00	75,00
8.353	24.313.	Manuel Teixeira da Mota — Idem — Venc. Cr\$ 550,00	40,00
Departamento de Educação Técnico Profissional			
7.260	27.085.	Severiano de Sales Wanick — Cl. 32 ..	80,00
Soma			545,00

Autorizações: Para o DEN — Do Exmo. Sr. Prefeito no of. número 2/DEN, nos termos da Resolução n.º 16, de 13-12-43, para o exercício de 1944 e do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, no of. 25/DEN, de 11-2-44; para o DDC — Do Exmo. Sr. Prefeito, exarada em 5-5-44, no of. 64, de 31-3-44 da Secretaria Geral de Educação e Cultura; para o DET — Do Sr. Prefeito no of. 127 de 29-5-44, da SGEC, de acordo com o item II da resolução n.º 16, de dezembro de 1943, para o exercício corrente.
ESA, setor B, em 5 de julho de 1944.DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL
SERV. EXTRAORDINÁRIOS — MÊS DE JUNHO DE 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
6.342	19.604.	Manuel Alves de Sousa — Pd. 13	40,00
6.351	20.844.	Francisca Lopes dos Santos — Pd. 13 ..	40,00
6.358	21.077.	Dolores Ferreira da Cunha — Pd. 13 ..	40,00
7.375	19.355.	Noêmia Rocha — Pd. 13	40,00
8.343	24.485.	Manuel dos Santos — Pd. 13	40,00
Total			200,00

Obs.: Autorizada pelo Sr. Prefeito no ofício n.º 64/SGEC, de 5 de maio de 1944, nos termos da Resolução n.º 16, de 13-12-43, para o exercício de 1944.

E.S.A. — Setor B, em 5 de julho de 1944.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL
GR. SERV. EXTRAORDINÁRIOS — JUNHO DE 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
6.260	19.658.	Artur Galdino Leal — C. 34	80,00
8.260	25.826.	Gilberto Carlos da Luz Sobrinho — 32	80,00
		Soma	160,00

Grat. aut. pelo Sr. Prefeito a 5-6-44 no of. 127/295-44 S.G.E.C.
Setor B do ESA, em 6 de julho de 1944.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Mês de junho de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
6.261	18.612.	Alzira Costa de Oliveira Vinagre, cl. 54	250,00
6.341	.973.	Célia Enita Martins, classe 51	150,00
		Departamento de Difusão Cultural	
6.363	21.701.	Marcolina Maria da Silva, p. 13	40,00
8.290	25.961.	Luiz de Sousa e Silva, classe 55	75,00
8.291	32.106.	Henrique Cândia Pontes Filho, classe 56	75,00
		Total	590,00

Autorização do Exmo. Sr. Prefeito nos Offícios n.ºs 61-SGES. de 2 de maio de 1944 e 2-DEN, de 3 de janeiro de 1944 e nos termos da Resolução n.º 16, de 13 de dezembro de 1943.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Mês de junho de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
7.290	00.211.	Alberto Marinho Duhau, classe 54	75,00
7.292	07.737.	Joana de Oliveira Costa, classe 54	75,00
7.291	24.328.	Ulisses Augusto de Santana, classe 54	75,00
7.351	21.870.	Leopoldino José Gomes, pd. 13	40,00
7.354	23.320.	Antônio Alves Trugano, pd. 13	40,00
7.372	24.534.	Cristodolina Viana, pd. 13	40,00
8.293	24.752.	José Joaquim de Azevedo Filho, classe 54	75,00
8.360	32.237.	Luiz Rodrigues de Paiva, extranume- rário, vencimentos, Cr\$ 450,00	40,00
		Comissão de Livros	
7.358	21.435.	Cordelina de Alencastro, classe 82	200,00
		Soma	660,00

Importa a presente folha de gratificação em seiscentos e sessenta cruzeiros. — Autorização do Sr. Prefeito exarada no Ofício n.º 64, de 31 de março de 1944 — S. G. E. C., em 5 de maio de 1944; de acordo com a Resolução n.º 16, de 13 de dezembro de 1943. — E. S. A., em 6 de julho de 1944.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Mês de junho de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
6.290	18.720.	Maria Georgina Barreto, classe 56	125,00
6.338	23.445.	Noêmia Dias, p. 13	40,00
6.343	18.760.	Clementina Martins de Oliveira, p. 13	40,00
7.368	21.848.	Maurício Costa Filho, p. 13	40,00
8.359	33.953.	Wilson de Melo, extr., venc., Cr\$ 450,00	40,00
		Total	285,00

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no Ofício n.º 64 da S. G. E. C.

E. S. A., em 5 de julho de 1944.

D. DIFUSÃO CULTURAL — D. PRÉDIOS A. ESC.
SERVIÇOS EXTRAORD. — MES DE JUNHO DE 1944

Departamento de Difusão Cultural

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
6.292	18.803.	Abelardo Alarico dos Reis — Cl. 56.	75,00
6.293	21.098.	Justina Eiras Pinto da Rocha — Cl. 56	75,00
6.296	23.463.	Ester Desmarais da Costa Lima — Cl. 54	75,00

7.291	20.027.	Anibal da Costa Matos — Cl. 54	125,00
7.293	21.886.	Enio Veloso de Faria — Extranum. Venc. Cr\$ 450,00	75,00
7.295	23.649.	Maria Olinda Loureiro Vieira — Cl. 56	75,00
7.382	21.318.	Carmelina Soares da Cunha — Pd. 13. Departamento de Prédios Aparentamentos Esc.	40,00
6.310	3.543.	Olavo José de Barros — Pd. 52 ...	300,00
6.310	8.193.	Cândido Gomes Viana — Pd. 23 ...	200,00
6.310	8.225.	José de Oliveira Filho — Pd. 23 ...	200,00
6.310	8.258.	Alcides Teixeira — Pd. 23	200,00
6.310	8.264.	Josias Martins Vieira — Pd. 23	200,00
6.310	8.265.	Rubem dos Santos Azevedo — Pd. 23..	200,00
6.310	8.266.	Saturnino Barbosa de Sousa — Ex- tranum. Venc. Cr\$ 550,00	170,00
6.310	8.283.	Valter Reis Machado — Extranum. Venc Cr\$ 600,00	117,30
6.310	8.308.	Vitor de Oliveira Sampaio — Pd. 13..	170,00

Total (Dois mil duzentos e noventa e sete cruzeiros e trinta cen-
tavos) 2.297,30

Gratificações autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado em 5-5-44 no ofício 64, desta Secretaria Geral.

Autorização para a execução de serviços extraordinários para os funcionários do Departamento de Prédios e Aparentamentos escolares foi exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 23 de março de 1944, no ofício n.º 51, de 13-3-44, do Gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, de acordo com o item 2 da Resolução n.º 16, de 13-12-43, do Sr. Prefeito.

Serviço de Administração — Setor "B" em 5 de junho de 1944.

D.E.T.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS — MES DE JUNHO DE 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
		Of. 127, 29-5-44 — SGEC:	
5.261	18.828.	Rosalina Ferreira Pinheiro — Cl. 32.	150,00
5.261	24.336.	Régina Vicente — Extr. — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
5.261	25.586.	Ofélia Sales Sousa — Extr. — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
5.261	33.073.	Minervina da Silva Coelho — Extr. — V. m. Cr\$ 650,00	150,00
5.261	25.837.	Celeste Machado — Cl. 32	150,00
5.262	21.132.	Celso Ferreira Câmara — Cl. 32	160,00
		Departamento de Educação Primária	
		Of. 51, 13-3-44 — SGEC:	
4.330	3.311.	Maria Moraes — Cl. 32	230,00
4.330	3.319.	Déa Magalhães — Extr. — V. m. Cr\$ 700,00	200,00
4.330	3.328.	Aristóteles Ribeiro Muniz — P. 23 ..	150,00
4.330	3.464.	Ena de Carvalho Candau — Cl. 72 ..	300,00
4.330	3.486.	Odila Coutinho Batista — Cl. 34	250,00
4.330	3.488.	Alaide de Miranda Santos — Cl. 56 ..	400,00
4.330	3.496.	Elza Lopes Barbosa — Cl. 54	300,00
4.330	3.516.	Thais de Araújo Carvalho — Cl. 54 ..	300,00
4.330	44.896.	Ivete Nora Ribeiro — Cl. 53	250,00
4.330	21.434.	Arteobela Frederico — Cl. 86	400,00
4.330	28.950.	José Cardoso Avila — P. 62	360,00
4.967	28.833.	Florentino Francisco dos Santos — P. 23	230,00
		Total	4.280,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cul-
tura (Setor A), em 5 de julho de 1944.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Mês de junho de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
		Of. 2, de 3-1-44 — D.E.N.:	
4.281.	17.990.	Bolívar José de Lima, padrão 23.	80,00
2.332.	30.220.	Diva de Oliveira Santana, extr., ven- cimento mensal, Cr\$ 650,00	—
2.340.	30.314.	Maria Madalena de Carvalho, classe 53	150,00
2.346.	8.998.	Neusa da Silva Feital, classe 53.	—
3.260.	9.066.	Tito Pádua, classe 54	200,00
3.337.	18.470.	Irene Lopes, classe 53 — DEP.	250,00
3.337.	19.843.	Honorina Silva Sales, classe 52 — DEP.	100,00

3.337.	28.278.	Fabiana do Nascimento, D.D.C., padrão 13 — Já constou da folha de junho, com Cr\$ 80,00.....	80,00
3.337.	28.654.	Nell de Sousa Mohrsdett, classe 52 — DEP.....	100,00
3.350.	3.477.	Rute Stamile Gonçalves, classe 51..	—
3.354.	10.789.	Zulmira Rezende, padrão 13.....	200,00
3.354.	10.804.	Perminia Maydana Mondt, classe 54	250,00
3.354.	10.812.	Hilda de Azevedo Cunha, classe 54..	50,00
3.354.	10.952.	Inácio Pires de Oliveira, padrão 13..	—
3.354.	18.762.	Lúcia Perdigão S. de Lemos, classe 53	150,00
	20.004.	Ivanise de Aguiar Elery, vencimento mensal, Cr\$ 650,00	100,00
	21.867.	Juraci da Costa Santos, classe 53.....	100,00
3.354.	27.013.	Maria Estela Machado, classe 51.....	—
3.354.	28.155.	Corina Ferreira C. Guimarães, classe 55	200,00
3.354.	28.641.	Iracema dos Guaranis Melo, classe 53	100,00
4.261.	6.965.	Silvio Washington Guimarães, padrão 74	150,00
4.261.	19.733.	Mário Ferreira Sousa, classe 55.....	—
4.342.	3.242.	Maria Pires dos Reis, classe 53.....	150,00
4.344.	10.793.	Mário Barbosa, padrão 13.....	60,00
5.260.	18.576.	Manuel Gonçalves, padrão 13.....	80,00
5.260.	18.612.	Nilda Rangel Urrutigaray, classe 54, Of. 64, 31-3-44 — SGE:	250,00
5.260.	27.119.	Manuel Monteiro Soares, classe 53...	300,00
5.270.	18.615.	Gabriel Skinner, padrão 74.....	—
5.333.	18.607.	Nilza da Silva Machado, classe 51....	200,00
5.338.	29.926.	Zeni Fernandes Machado, vencimento mensal, Cr\$ 650,00	150,00
5.373.	3.243.	Ieda Marques, classe 52.....	100,00
Departamento de Educação Técnico-Profissional:			
		Of. 51, 13-3-44 — SGE:	
1.261.	1.388.	Hilda de Almeida Carneiro, classe 31	210,00
1.261.	3.142.	Armando Costa, padrão 23.....	230,00
1.261.	3.143.	Manuel Chaves Teixeira, padrão 23..	230,00
1.261.	6.979.	Elísio de Medeiros Pires, padrão 62..	420,00
1.261.	27.152.	Valdemar de Barros, padrão 63.....	480,00
		Of. 127, 29-5-44 — SGE:	
3.260.	9.034.	Artur Toledo Ribas Sobrinho, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00...	160,00
4.260.	2.901.	Julietta Monjardim, padrão 32.....	160,00
4.261.	2.783.	Antônio Fonseca Júnior, padrão 32..	160,00
4.261.	6.942.	Abelardo Neto de Moraes, classe 51..	160,00
5.260.	18.554.	José Acióli da Veiga Cabral, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00...	160,00
5.260.	18.561.	José Rodrigues da Conceição, classe 51	160,00
5.261.	10.612.	Francisca Santos D'Ávila, classe 32.	150,00
5.261.	18.563.	Clélia Tornaghi Gioffi, classe 32....	150,00
5.261.	18.624.	Dealdina Borges, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00	150,00
5.261.	18.700.	Olinda Domingues, classe 34.....	200,00
5.261.	18.702.	Maria da Costa e Silva, classe 32.....	150,00
5.261.	18.704.	Júlia Azevedo de Almeida, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00...	150,00
5.261.	18.706.	Eloá Sales, classe 32.....	150,00
5.261.	18.709.	Adelina Mesquita Ferrão, classe 32...	150,00
Total.....			7.330,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 5 de julho de 1944.

S.G.E.C. (ESE)

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		
		Of. 51, 13-3-44 — SGE:	
1.210	3.333.	João Fernandes de Oliveira, extr. — V. m. Cr\$ 700,00	230,00
1.210	3.393.	Rodolfo Rodrigues Gaspar — P. 33 ..	230,00
1.210	3.395.	Antônio Rodrigues Coelho — P. 33 ..	170,00
1.210	3.396.	Edson Mitrano — P. 33	170,00
1.210	3.398.	Azul da Silva Valença — P. 23	150,00
1.210	3.399.	Lino Moreira — P. 23	150,00
1.210	3.401.	Lourenço Monteiro dos Santos — P. 23	150,00
1.210	3.402.	Franklin Geraldo da Silva — P. 23 ..	150,00
1.210	3.403.	Arcésio Rodrigues Carvalho — P. 23 ..	150,00
1.210	5.253.	Plínio de Azevedo Pereira — P. 33 ..	170,00
		Of. 127, 29-5-44 — SGE:	
1.210	5.255.	Odete Toledo — Cl. 76	350,00
1.210	19.298.	Clarice Carneiro de Farias Nunes — Cl. 51	200,00
1.210	23.106.	Georgina Martini Machado — Cl. 55 ..	200,00
1.210	30.527.	Maria Joana Ribeiro, extr. — V. m. Cr\$ 1.300,00	350,00
1.210	34.544.	Corália da Silva Fernandes, extr. — Cr\$ 650,00	200,00

1.210	35.122.	Diva de Lima Figueiredo, extr. — V. m. 650,00	150,00
1.211	3.477.	Eduardo de Barros Lobo — P. 23	100,00
1.211	3.479.	Alberto Francisco Viégas — P. 23 ..	100,00

S.G.E.C. (ESA)

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		
1.220	1.270.	Dalmo Pereira da Cunha — P. 23 ..	150,00
1.220	34.509.	Pedro Francisco Borges Filho, extr. — Cr\$ 900,00	280,00
1.221	3.995.	Armando de Araújo — P. 23	150,00
1.222	3.444.	Jovelino Pinheiro — P. 13	150,00
		Of. 51, 13-3-44 — SGE:	
1.222	3.445.	Laura de Paula Costa Santos — Cl. 31	330,00
4.967	13.533.	Manuel Aquilino de Andrade — P. 25	150,00
4.967	13.577.	Emídio Alves Costa — P. 25	150,00

S.G.E.C. (SEH)

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		
5.240	3.329.	Paulo Trigo de Macêdo — Cl. 91	400,00

S.G.E.C. (CAM)

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		

1.212	3.528.	Of. 64, 31-3-44 — SGE:	
		Cíntia de Barros e Azevedo Werneck — Cl. 34	300,00
		Of. 51, 13-3-44 — SGE:	
1.212	8.339.	Vitório Libonati — P. 13	150,00
1.212	8.376.	Ulisses Ferreira Garrot — P. 13	150,00
1.212	17.925.	Sérgio Francisco Rodrigues — Cl. 51 ..	300,00
1.212	30.126.	Adipo de Paula Pinto — P. 13 — Lic. até 5-6	130,00
		Of. 64, 31-3-44 — SGE:	
1.212	30.529.	Edmundo José Dias — Cl. 34	300,00
1.212	34.479.	Dulce Neves Moraes, extr. — V. m. Cr\$ 700,00	200,00
		Of. 51, 13-3-44 — SGE:	
4.960	13.520.	Antônio Luís Pinto — P. 25	200,00
		SGEC (C. Livros)	
		Nomes — Observações	(Cr\$)
		Of. 64, 31-3-44 — SGE:	
3.292	30.559.	Antônio Vitor de Sousa Carvalho — Cl. 76	200,00
		Of. 64, 31-3-44 — DET:	
4.260	2.943.	Jairo de Moraes — Cl. 72	200,00
4.260	21.138.	Carlos Henrique da Rocha Lima — Cl. 73	200,00
		Of. 64, 31-3-44 — IE:	
5.270	2.887.	Oscari de Melo e Sousa — Cl. 53	200,00
5.270	19.261.	Roberto Fontes Peixoto — Cl. 93 ...	200,00

DEPARTAMENTO DE PRÉDIOS E APARELHAMENTOS

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		
1.310	8.395.	Luís de França Torres das Chagas — P. 13	150,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância (Cr\$)
Número	Número		
1.320	13.997.	Ester da Cunha Machado — Cl. 32 ..	200,00
1.320	14.048.	Adele de Assis Melo Matos, extr. — V. m. 450,00	300,00
1.320	28.000.	Oswaldo Silveira do Amaral, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	150,00
2.324	13.714.	Aglayde Gabriel Nassara — Cl. 51 ..	300,00
		Of. 64, 31-3-44 — SGE:	
5.324	14.004.	Euridice de Andrade Pinar — Cl. 56 ..	350,00
Total			9.310,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 3 de julho de 1944.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Mês de junho de 1944

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
		Of. n.º 64, de 31-3-44 — SGE:	
5.270.	30.615.	Heitor Soares, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.620.	Cecília Neto Barbosa, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	30.621.	José Nunes Barreto, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.624.	Júlio Marques Rodrigues, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.626.	Rosauro Neves, padrão 23.....	96,70
5.270.	30.631.	João Sabino Torres, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.632.	Adélia Viannay dos Santos, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00.....	100,00
5.270.	30.629.	João Geraldo, extr., venc. mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	30.630.	Joel Neves, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00.....	100,00
5.270.	30.635.	Odília de Araújo Seabra, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00.....	100,00
5.270.	30.638.	Nícia de Castro Braga, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	93,30
5.270.	30.641.	Laudelina Agra dos Santos, classe 32.....	200,00
5.270.	30.652.	Nair Alves Jardim, classe 32.....	93,30
5.270.	30.660.	Oscar Chipetin, extr., vencimento mensal, Cr\$ 750,00.....	200,00
5.270.	30.688.	Moacir dos Santos Machado, extr., vencimento mensal, Cr\$ 860,00.....	200,00
5.270.	30.697.	Maria José de Sá Muñoz, classe 32.....	200,00
5.270.	30.698.	Acirema Vide, classe 32.....	150,00
5.270.	34.504.	Regina Canto de Miranda Correia, extranumerário, vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	34.542.	Apolônia de Sousa Gervázio, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	150,00
5.270.	34.562.	Carmozita Lima da Silva, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	34.901.	Madalena Costa Rebelo, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	34.927.	Teresa Vilarinho Pedrosa, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	96,70
5.270.	35.061.	Aurea Barbosa Viana Palmeira, extranumerário, vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	150,00
5.270.	35.123.	Dulce de Castro Sabóia, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	96,70
5.270.	35.838.	Maria de Lourdes Paiva Pereira, extranumerário, vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	35.841.	Nair Sales Marcondes, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	36.085.	Ademar Alves Ferreira, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	96,70
5.270.	30.648.	Maria Antonieta Malinónico Figueiredo, classe 32.....	100,00
5.270.	30.711.	Aurea do Nascimento Monteiro, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	200,00
5.270.	35.206.	Judite Pinto de Sousa, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	35.451.	Maria da Glória Cunha, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	35.665.	Bela Borges Dião, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	03.397.	Leão Gambetta Viana, padrão 33.....	300,00
5.270.	03.457.	Nelson Orlando Mouren, classe 74.....	250,00
5.270.	03.478.	Manuel Gonçalves, padrão 13.....	100,00
5.270.	08.734.	Noemi de Azevedo Vilela, extr., vencimento mensal, Cr\$ 550,00.....	93,30
5.270.	09.615.	Dora Almeida Abreu, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	12.916.	Rosa Mendes Pedreira, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	13.751.	Arlete Lopes Laranjeira, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	15.508.	Sandoval de Oliveira Marques, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	16.638.	Alice de Barros, classe 34.....	300,00
5.270.	18.621.	Iolanda de Paiva, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00.....	96,70
5.270.	19.608.	Odevaldo Pereira, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	93,30
5.270.	19.751.	Maura Freire Martins, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	20.258.	Maria Correia da Costa Rebelo, classe 51.....	100,00
5.270.	20.301.	Maria das Dores Lima de Melo, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00.....	100,00
5.270.	20.827.	Julietta Ramos Bornéo, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	20.963.	Jozino Moura, padrão 33.....	150,00

5.270.	21.707.	Olga Visentini Brandão, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	21.787.	Leonor de Faria Luz, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	22.387.	Almerinda de Sousa Bolletto Massot, extra., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	23.127.	Olimpia Celano, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	96,70
5.270.	23.330.	José Paulino da Silva, padrão 13.....	150,00
5.270.	23.661.	Carlos Pereira de Carvalho, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	28.706.	Maria Bárbara Pereira de Melo, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	30.183.	Carmelita França, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	30.504.	Décio de Araújo Braga, classe 72.....	300,00
5.270.	30.506.	Palmira de Freitas, classe 36.....	300,00
5.270.	30.511.	Jaci de Macedo Matos, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	200,00
5.270.	30.515.	Antônio de Assunção Pinto, padrão 33.....	150,00
5.270.	30.516.	Alvaro Pinto da Fonseca, classe 34.....	200,00
5.270.	30.519.	Maria Olimpia da Costa Câmara, classe 32.....	100,00
5.270.	30.521.	Nair Lopes Gonçalves, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	150,00
5.270.	30.523.	Válter Rodrigues de Faria, classe 34.....	200,00
5.270.	30.524.	Margarida Castrioto Pereira Coutinho Vilaça, classe 71.....	200,00
5.270.	30.525.	Elza Salgado do Vale, extr., vencimento mensal, Cr\$ 800,00.....	100,00
5.270.	30.528.	Aurea Souto Neto, classe 34.....	200,00
5.270.	30.530.	Henriqueta Câmara Figueiredo, classe 32.....	100,00
5.270.	30.532.	Maria Isabel Sampietro, classe 32.....	100,00
5.270.	30.535.	Maria Lúcia Tavares, extr., vencimento mensal, Cr\$ 860,00.....	200,00
5.270.	30.535.	Ester Pitrez, classe 34.....	100,00
5.270.	30.536.	Nênio Costa, classe 34.....	100,00
5.270.	30.538.	Alda Lauro de Moraes, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	150,00
5.270.	30.540.	Judite Pereira Teles Pires, extr., vencimento mensal, Cr\$ 650,00.....	100,00
5.270.	30.552.	José Gonçalves Molles, padrão 33.....	200,00
5.270.	30.554.	Laura Aires Sales, classe 32.....	200,00
5.270.	30.560.	Mário da Silva Breda, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.561.	Almerindo Marinho de Sousa, padrão 13.....	150,00
5.270.	30.563.	Alvaro de Oliveira Moraes, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	30.582.	Idalina Sá, padrão 13.....	150,00
5.270.	30.583.	Antônio da Silva Peixoto, padrão 23.....	150,00
5.270.	30.585.	José de Sousa, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.590.	Valdemiro da Rocha Gomes, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	30.592.	Elza Moreira, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00.....	100,00
5.270.	30.595.	Rita da Costa Amaral, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.597.	Dalila Cactano da Silva Bastos, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.598.	Valdemiro Vieira da Fonseca, extr., vencimento mensal, Cr\$ 450,00.....	100,00
5.270.	30.599.	Germano dos Santos Mendonça, padrão 23.....	145,00
5.270.	30.601.	Ubirajara da Silva Peixoto, padrão 13.....	90,00
5.270.	30.604.	Ismael Campos, padrão 13.....	93,30
5.270.	30.605.	Antenor Rodrigues Faria, padrão 23.....	100,00
5.270.	30.606.	Sebastião Lins, extr., vencimento mensal, Cr\$ 550,00.....	150,00
5.270.	30.608.	Maria de Lourdes Antônio dos Santos, extr., vencimento mensal, Cr\$ 500,00.....	100,00
5.270.	30.609.	Maria Engrácia dos Santos, padrão 13.....	100,00
5.270.	30.611.	Claudino Pereira da Costa, padrão 23.....	96,70
Total.....			8.505,00

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviços Extraordinários

Mês de junho de 1944

Grat. autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito — Of. 64, 31-3-44 — S. G. E. C.

Núcleo	Matrícula	Nomes — Observações	Importância
Número	Número		(Cr\$)
1.291	3.353.	Carlina Ribeiro Gomes — Cl. 34.....	200,00
1.291	3.487.	Vanda de Abreu Riera — Cl. 34.....	100,00
1.291	14.986.	Jaime Carneiro da Silva — P. 13.....	140,00
1.292	6.874.	Antônio da Silva Reis — P. 24.....	263,00
1.292	8.249.	Antônio Matias da Silva — P. 13.....	190,00

1.292	28.714.	Américo Madureira — P. 23	236,00	3.336	34.599.	Nelson Alves da Costa, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	40,00
1.292	28.722.	Armando Madureira — P. 13	190,00				
1.292	28.982.	Miguel de Assis Paúl — P. 23	236,00	3.337	28.278.	Fabiana do Nascimento — Já fig. na folha n.º P. 13 de junho com Cr\$ 80,00	40,00
1.292	30.305.	José Maria de Araújo, extr. — V. m. Cr\$ 800,00	266,00				
1.292	30.309.	Newton Almeida Rodrigues, extr. — V. m. Cr\$ 750,00	250,00	3.339	28.506.	Alice Alcântara Serpa — P. 23	40,00
1.292	32.167.	Elias Almeida — P. 23	236,00	3.342	31.941.	Claudianor Alves Vieira, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	40,00
1.292	33.380.	Osmar da Costa, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	150,00	3.346	19.790.	Rosalina Pereira Paula — P. 13	40,00
1.292	33.411.	Joaquim Barbosa da Silva, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	150,00	3.349	9.651.	Cipriano da Silva — P. 13	40,00
1.292	34.413.	Alirio Silveira, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	150,00	3.352	10.753.	Sebastião Francisco da Silva — P. 23	40,00
1.292	34.783.	Francisco de Paula Onoda, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	150,00	4.290	8.701.	Aurélio César da Silva — Cl. 56 ..	125,00
1.294	3.758.	Asdrubal de Araújo Gonçalves da Silva, extr. — V. m. 900,00	200,00	4.292	8.673.	Nivaldo Martins Batalha — Cl. 51 ..	125,00
1.294	19.757.	José Maria Carqueja de Fuentès — Cl. 56	300,00	4.291	19.874.	Luci Murphy Ceva — Cl. 54	75,00
1.294	19.758.	Renato Martins, extr. — V. m. Cr\$ 1.300,00	200,00	4.293	11.614.	Maria Manuela de Sousa, Reis — Cl. 56	75,00
1.294	34.506.	Augusto Ajara, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	100,00	4.331	14.909.	Honório Francisco dos Santos — P. 23 ..	40,00
2.290	10.589.	Antônio José de Amorim — Cl. 54 ..	75,00	4.333	18.044.	Armando Craveiro Santos — P. 13 ..	40,00
2.291	11.478.	Iracema Dutra de Barros e Silva — Cl. 53	75,00	4.331	35.116.	Elza Caetano Silva — P. 13	40,00
2.292	11.485.	Maria Clara Teixeira de Meireles — Cl. 56	75,00	4.342	5.374.	Abílio Maia — P. 13	40,00
2.293	11.613.	Olintina Olinto — Cl. 54	75,00	5.290	414.	Djalma Rocha — Cl. 54	125,00
2.294	13.991.	Guionar Doyle da Silva Costa — Cl. 56	75,00	5.291	8.104.	Maria Carolina Moura Couto — Cl. 56 ..	75,00
2.332	4.318.	Artur Basílio Martins — P. 13	40,00	5.292	18.125.	Silvio de Sá Earp — Cl. 56	75,00
2.333	4.356.	Jaime Biancamano — P. 13	40,00	5.293	18.156.	Maria José Barbosa Soares — Cl. 56 ..	75,00
2.337	11.001.	José Gomes — P. 12	40,00	5.294	29.222.	Justina Brandão — Cl. 56	75,00
2.340	28.707.	João Antônio Gonçalves — P. 13	40,00	5.296	32.117.	Inês Spada de Oliveira — Cl. 56	75,00
2.345	19.892.	Adalgisa de Oliveira — P. 13	40,00	5.297	20.029.	Mariana Coutinho de Freitas, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	75,00
3.290	32.423.	Cândido de Almeida, extr. — V. m. Cr\$ 450,00	75,00	5.298	21.871.	Martinião da Rocha Bastos — Cl. 56 ..	125,00
3.291	11.479.	Marina Quinteiro Esteves — Cl. 53 ..	75,00	5.333	20.155.	Lauro Vieira de Sousa — P. 13	40,00
3.293	7.732.	Múcio Cordeiro — Cl. 54	75,00	5.358	19.983.	Rosa Maria da Conceição Palhano — P. 13	40,00
3.294	17.967.	Alice Marcelino Andrews — Cl. 54 ..	125,00	5.341	8.605.	Judite Porto Maciel — P. 13	40,00
3.296	18.783.	Luiz Marcial de Almeida Feijó — Cl. 56 ..	125,00	5.342	8.640.	Belmira Oliveira Carneiro — P. 13 ..	40,00
3.298	28.281.	Rubens Coutinho de Brito — Cl. 53 ..	75,00	5.349	18.100.	Maria de Oliveira Neves Peres — P. 13 ..	40,00
				5.351	20.455.	José Pereira Bastos — P. 23	40,00
				5.357	18.749.	Lúcia Silva Santos — P. 13	40,00
				5.370	19.871.	Ana Bandeira de Lacerda — P. 13 ..	40,00
Total							6.692,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), 3-7-44.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 90

Expediente do dia 21 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário — Namiir Peixoto Rocha, matr. 03.138, para o colégio 3-6 "Nilo Pecanha", núcleo 6.341.

Do professor de curso primário extranumerário mensalista — Maria de Lourdes Franco Alves Cruz, matr. 23.098, para a escola 10-11 núcleo 7.365.

Transferências:

Dos professores de curso primário:

Alaide Soares Freire, matr. 29.227, da escola 4-13 "Rosa da Fonseca", núcleo 7.330, para a escola 5-8 "Panamá", núcleo 5.373.

Venus Soutinho, matr. 27.047, do colégio 6-13 "Paraguai", núcleo 7.379, para a escola 9-2 "General Mitre", núcleo 3.340.

Do trabalhador, padrão 13, Dalice Jardim Ribeiro, matr. 23.070, do colégio 8-11 "São Paulo", núcleo 7.364 para a escola 21-11, núcleo 7.363, por proposta da Sra. chefe do 11.º D.E.

Ensino Particular

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mariana Neder e Eloino de Sousa. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

Carmencita de Almeida Tavares, Clotilde Estigarribia Maldonado, Elisabeth de Sousa Matos, Iraci Elisabeth da Silva Magnavita, Marina de Sousa Lima Campelo e Ruth Teixeira. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18

Comemoração do 2.º aniversário do Decreto-lei n.º 4.545, de 31 de julho de 1942

O próximo dia 31 de julho, data do segundo aniversário do patriótico Decreto-lei n.º 4.545, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, deverá ser condignamente lembrado nos Centros Cívicos de todos os educandários dependentes da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Do texto desse importante decreto-lei, que estabelece a forma, dimensões e cores da Bandeira, das Armas e do Selo, bem como o modo de conduzir e hastear o Pavilhão Brasileiro, usar o Selo e as Armas da República e entoar, executar ou ouvir o Hino Nacional, terão conhecimento os escolares, de maneira que, da prática das normas nele expressas, possam orientar as suas atitudes, tornando-as corretas, repassadas de cívica penetração, dignas assim, por todos os títulos, de brasileiros conscientes de seus deveres para com a Pátria.

Será, pois, esse dia comemorado com o estudo do referido texto, através de trabalhos decorrentes da leitura da Publicação n.º 5 da Secretaria Geral de Educação e Cultura e a essas atividades associar-se-á o "Programa de Educação Cívica", irradiado por intermédio da P.R.-D.5, transmitindo palestras sobre esse decreto-lei, que encerra tão elevada significação cívica.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944. — Tenente-Coronel Moacir Toscano, Diretor.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 25, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I—O respeito devido à Bandeira Nacional.

II—"Brasil do meu coração", poesia de Domingos Magarinos.

III—O Serviço de Assistência e o Pronto Socorro.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 26, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I—A 26 de julho de 1733 tomava posse o Governador Gomes Freire.

II—O pagamento de impostos.

III—O ferro e o aço.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 123

Expediente do dia 21 de julho de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do oficial administrativo extranumerário — Helio Jorge Correia de Brito, matr. 37.671, para o Serviço de Bibliotecas (Biblioteca Municipal, núcleo 1.293).

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

A P.R.D.-5 (1.400 k-cs, 214,3 metros) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará, dia 22, sábado, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

As 10,45 e às 15,30 horas:

Programa de Educação Cívica.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:
Jornal dos professores — Notícias e comentários.
Suplemento judicial: Sinfonia n.º 104 — Londres de Haydn.
As 18,30 horas:
O Trabalho e a Produção.
As 18,45 horas:
A Terra e o Homem.
As 19 horas:
Semana da Raiva.
As 19,30 horas:
A Terra dos Camões.
As 20 horas:
Hora do Brasil.

As 21 horas:
Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Transmissão da ópera Tosca, de Puccini, com Carmen Melis, Piero Pauli e Apolo Granforte.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-D.C.

Apresentação:

A 20 — Do oficial administrativo cl. 74 — Altina Machado dos Santos Almeida, matrícula n.º 3.406, por haver terminado a licença que vinha gozando.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

ATOS DO SR SECRETARIO GERAL

Dia 20

Pela Portaria n.º 169, de 20 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, a partir de 30 de março do corrente ano, e de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o Estafeta extranumerário diarista — matrícula 37.440 — Hilton Dorreste Nogueira.

Pela Portaria n.º 170, de 20 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, a partir de 2 de março do corrente ano, e de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o Estafeta extranumerário diarista — matrícula 37.439 — Teotônio de Paula Costa Neto.

DESPACHOS

N.º 5.518 — Sociedade Sul Rio-Grandense. — A vista do que consta da certidão, a responsabilidade pela diferença do imposto, deve caber à firma Regina Ltda. — no período anterior a 20 de setembro de 1943, e não à que ora está localizada na Sociedade Sul Rio-Grandense.

É, pois, caso de ser exigida essa diferença àquela, atualmente estabelecida no edifício Rex, fundos, tornando-se de nenhum efeito, a certidão negativa.

N.º 5.897 — Jacques de Medina. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelos órgãos fiscais do imposto e pelo Departamento do Patrimônio.

N.º 5.896 — Severo Domingos dos Santos e 5.899 — Braz Pinto de Santana. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N.º 5.902 — Maria Ferreira Mesquita. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Senhor Diretor do D. R. I.

N.º 5.903 — Mário Mendes D'Oliveira. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelos órgãos fiscais do imposto.

N.º 5.906 — Mário Mendes D'Oliveira. — Cobre-se na base de Cr\$ 20.000,00.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 96

Expediente do dia 20 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.449 para o núcleo 2.446 o Oficial administrativo extranumerário, matrícula 32.571 — Carlos Marques Loureiro.

Férias:

Foram concedidas férias no período de 24 do corrente mês a 12 de agosto p. v. v. do acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.441 — Oficial administrativo extranumerário, matrícula 28.302 — Aloysio Barbosa do Nascimento.

Do núcleo 2.448 — Zelador extranumerário, matrícula 29.636 — Angelo Henrique Soares.
Do núcleo 2.449 — Oficial administrativo extranumerário, matrícula n.º 32.294 — Alvaro Ferreira de Freitas e Eseriturário extranumerário, matrícula n.º 33.410 — Luiz Gonzaga Monteiro de Barros.

Expediente do dia 17 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 3.608-44 — Joaquim Ireneu de Oliveira — Rua dos Araújo n.º 5, casa XI — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua dos Araújo número 5, casa XI, inscrição fiscal n.º 870.252 a multa de Cr\$ 108,0 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-437.

N.º 5.401-44 — Bernardo Pereira de Castro Real — Rua Borja Reis n.º 321 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Borja Reis número 321, inscrição fiscal n.º 206.717, a multa de Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Dia 20

Ofício n.º 6.148-44 — Rua dos Andradas números 72, 77 e 117 — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 12.314-44 — Joaquim Nova Monteiro — Rua Oliveira Rocha n.º 18 apt. 101 e outros. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, reconsidero o despacho de 12-5-44 Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 54.600,00, a partir da inclusão predial com o seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 17.100,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 18.600,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 18.600,00

Total — Cr\$ 54.600,00

N.º 9.871-44 — Belmiro Rodrigues Alves e outro — Rua Particular, começando no número 119 da Travessa Navarro. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 14.210-44 — Gontran Pereira Coelho — Rua Campinas, junto e antes do n.º 47 — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 7.124-44 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Balduino de Aguiar, lote 49, e outro — Proceda-se nos termos do parecer de 18-7-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 23.237-43 — João Borges Filho — Rua Duque Estrada n.º 128 — Cancele-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 14.247-44 — Artur Alberto de Araújo — Rua Bernardo Taveira s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 6.397-44 — Manuel Costa (Espólio) — Rua Paraíso, fundos dos prédios ns. 48-50 e 52 — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 12.063-44 — João dos Santos — Rua Dr. Nogueira n.º 179 casa XI — Nada ha que deferir de acordo com o informado. As guias de pagamento consignam a numeração em algarismos arábicos e não em algarismos romanos. Trata-se no caso de casa 11 e não de casa 2.

Ofício n.º 7.563-44 — Rua Monsenhor Marques junto e depois do n.º 67 — Proceda-se nos termos do parecer de 18-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 14.349-44 — Amélia da Silva Rocha — Caminho Dois Metros junto e depois do n.º 29 — Proceda-se nos termos do parecer de 18 de julho de 1944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 14.328-44 — Orlando Alves Brazielas — Rua Senador Nabuco, lado impar. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-7-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 19.901-43 — Salvador Ferreira da Silva — Ladeira João Homem ns. 6-10 — Inclua-se o prédio 6-10 da Ladeira João Homem, a partir de julho de 1943, eo mo vt de Cr\$ 87.480,00, assim discriminado:

Sobrado n.º 6, apt.º 201 — Cr\$ 7.200,00

Sobrado n.º 6, apt.º 202 — Cr\$ 7.800,00

Sobrado n.º 6, apt.º 203 — Cr\$ 8.160,00.

Sobrado n.º 6, apt.º 301 — Cr\$ 7.200,00

Sobrado n.º 6, apt.º 302 — Cr\$ 7.800,00

Sobrado n.º 6, apt.º 303 — Cr\$ 8.160,00

Sobrado n.º 10, apt.º 201 — Cr\$ 4.560,00

Sobrado n.º 10, apt.º 202 — Cr\$ 5.610,00

Sobrado n.º 10, apt.º 301 — Cr\$ 4.560,00

Sobrado n.º 10, apt.º 302 — Cr\$ 6.000,00.

1.ª loja — Cr\$ 12.000,00.

2.ª loja — Cr\$ 8.400,00.

N.º 13.650-44 — Maria Francisca e outros (Espólio) — Rua Aracati n.º 102 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.051-44 — Ernestina Lisboa Staça — Avenida N. S. de Copacabana n.º 756 apto. 802 — Levante a perempção: Ao 2 R. I.

N.º 11.421-44 — (Espólio) de Francisco Barbosa da Rocha — Rua das Laranjeiras n.º 481 e outra — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 5.549-44 — Antônio Mauro da Cunha — Avenida Antenor Navarro n.º 99-A — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.140,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado.

Sobrado n.º 99 — Cr\$ 4.200,00.

Loja n.º 99-B — Cr\$ 4.400,00

Loja n.º 99-A — Cr\$ 4.510,00.

N.º 13.921-44 — Espólio de Ludovina Maria Barbosa de Menezes — Rua Dois de Fevereiro n.º 70 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.912-44 — Claudionor Juvenal de Souza — Rua Nuno de Andrade n.º 25 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 890.534 e 403.736, cancelando-se a de número 890.534, a partir do exercício corrente.

N.º 14.857-44 — José Anastácio Lissonger — Rua Aimoré, lote 8 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 13.314-44 — Maria Assmpção Coelho — Estrada da Bica n.º 18 e outros — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 878.700 e 878.701, retificando-se os tv para Cr\$ 8.500,00 e Cr\$ 8.78,00, respectivamente a partir do exercício corrente.

N.º 25.997-43 — Kepler Castro Neves — Rua Maria Angelica, lote 16 — Cancele-se a inscrição n.º 892.634 a partir de 1943, por constituir duplicata de n.º 869.554. 0

N.º 11.530-44 — Júlio da Silva — Rua Aracajá n.º 25 — Inclua-se a benfeitoria a partir de dezembro de 1940, com o vt de Cr\$ 2.040,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 13.452-44 — Afonso Luiz Pereira da Silva Júnior — Rua Monte Alegre, lotes 29-30, quadra 6 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 859.122 e 85.123, retificando-se os vt para Cr\$ 90.500,00 e Cr\$ 59.500,00 respectivamente, a partir do exercício de 1945.

N.º 13.580-44 — (Espólio) de José Puerta Roldan — Rua Uranos n.º 573 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.192-44 — Manuel Antônio Barreiro (Espólio) — Rua Sacadura Cabral ns. 151 e 373 — Certifique-se, em termos.

N.º 15.059-44 — Edgar Guimarães — Rua Santa Clara n.º 101 — Certifique-se, em termos.

N.º 15.254-44 — Maria da Glória Silveira — Rua Izidro de Figueiredo n.º 20 — Certifique-se, em termos.

N.º 14.129-44 — (Espólio) de Luiz Eduardo Pearce — Rua Tinhaí n.º 62 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.143-44 — (Espólio) de Ernesto Leite de Castro — Rua Ana Teles n.º 28 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.162-44 — Oscar Elisio dos Passos Macedo e outros — Rua Gonçalves Dias n.º 62 — Certifique-se, em termos.

N.º 14.337-44 — (Espólio) de Ida da Conceição Tristão — Rua Surubina s/n. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.508-44 — Maria Teixeira Gomes — Praça da República n.º 75 — Prossiga-se. Ao 3 R. I.

N.º 14.771-44 — Adolfo Tendler — Rua Santo Amaro ns. 158 e 158-A — Certifique-se, em termos a certidão de quitação.

N.º 14.303-44 — (Espólio) de Carlos Osório Mascarenhas — Travessa Tamaio n.º 8 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 10.707-44 — (Espólio) de Antônio Cesar Nobrega — Rua Gal. Pedra n.º 192 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 8.060-44 — Antônio Isaac — Avenida Suburbana. — Certifique-se, em termos.

N.º 1.482-44 — Abel Ferreira D' Oliveira — Rua Elcione de Almeida n.º 68 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.030,00, no exercício corrente.

N.º 1.075-44 — Zukin Zelman — Rua João Silva n.º 240. — Retifique-se o vt do imóvel inscrição n.º 411.415, para Cr\$ 8.340,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Térreo frente — Cr\$ 3.000,00;

Casa I — Cr\$ 1.200,00;

Casa II — Cr\$ 1.200,00;

Casa III — Cr\$ 1.200,00;

Casa IV — Cr\$ 1.740,00.

N.º 9.173-44 — Inácia Amélia Lopes — Rua Oliveira Melo, lote 67, quadra 27. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1931, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 7-7-44, e na forma proposta pela C.I.P.

N.º 5.446-44 — Alice Cordeiro — Rua da Justiça n.º 73. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.920,00, a partir de 1945.

N.º 13.658-44 — Irene de Lemos Castilho — Rua Maria Angélica s/n. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 849.798 cancelando-se a mesma a partir do exercício de 1943.

N.º 19.327-43 — Henrique Gonçalves Pereira — Rua Costa Bastos n.º 203. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.620,00, a partir do exercício corrente.

N.º 10.967-44 — Francisco Ferreira Pereira — Rua Fernando Mendes n.º 45. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-7-44, do Sr. Chefe do 3-R. I.

Ofício n.º 7.088-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Fábio da Luz n.º 35. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 13.338-44 — Mário Alves e outro (espólio) — Rua Marquês de Queluz, lote 13, quadra 4. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1929 de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 10-7-44 e na forma proposta pela C.I.P.

N.º 9.653-43 — Itanhanga Golf Club — Estrada da Barra da Tijuca. — Proceda-se nos termos do proposto nos itens b a c do parecer de 12-4-44, adotados os valores propostos pelo 1-R. I.

N.º 21.467-43 — Domingos Ferreira — Campo de São Cristóvão n.º 120. — Tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, reconsidero o despacho de 19-7-43, exarado no processo anexo de n.º 21.468-43. Proceda-se nos termos do parecer de 19-7-44 do Sr. Chefe do 3-R. I.

Ofício n.º 8.293-44 — Rua Apia n.º 67. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

Ofício n.º 8.292-44 — Rua Angatuba n.º 46. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 915-44 — Georgina de Sousa e Silva — Rua Santos Titara. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.800,00, na forma proposta pelo 3-R. I. Informe o 2-R. I. qual a importância da multa a impor, nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 8.291-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Angatuba n.º 28. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

Ofício n.º 8.294-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Apia n.º 69. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

Ofício n.º 8.296-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Apia n.º 231. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

Ofício n.º 8.297-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Apia n.º 75. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

Ofício n.º 8.299-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Apia n.º 65. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 14.400-44 — Ana Storino Leal Tavares — Rua Alambari Luz s/n. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 10.808-44 — Artur Ferreira da Costa — Rua Lopes Ferraz n.º 45, apart. S-102. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 231.973, do exercício de 1942 até abril de 1944, para Cr\$ 22.680,00, e a partir de maio de 1944 para Cr\$ 26.280,00, inclusão do apartamento S-102 assim discriminados:

Apartamento 101 — Cr\$ 6.000,00;

Apartamento S-101 — Cr\$ 3.840,00;

Apartamento S-102 — Cr\$ 3.600,00;

Apartamento S-201 — Cr\$ 4.320,00;

Apartamento S-202 — Cr\$ 4.080,00;

Apartamento S-301 — Cr\$ 4.440,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 12.081-44 — Francisco do Freitas — Rua Leopoldo ns. 111 e 111-A. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente com o vt de Cr\$ 19.200,00, assim discriminados:

N.º 111, apartamento 201 — Cr\$ 6.600,00;

N.º 111, apartamento 202 — Cr\$ 5.400,00;

N.º 111-A, loja — Cr\$ 7.200,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.071-44 — Adalberto Cumplido de Santana — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 214. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 36.000,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.359-44 — Rufino da Silva Coelho — Rua Jati n.º 26 e outra. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 807.688, 819.671 e 442.646, cancelando-se a de número 819.671 a partir de junho de 1943.

Ofício n.º 6.343-44 — Rua Oliveira n.º 9. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

Ofício n.º 8.295-44 — Rua Apia n.º 221. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 8.338-44 — Antônio Rodrigues Júnior — Rua Visconde de São Leopoldo n.º 58. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Leopoldo n.º 58, inscrição fiscal n.º 504.582, a multa de Cr\$ 23,80 (vinte e três cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 6.981-44 — Albertino Pereira Lemos — Rua Guarajus n.º 46. — Proceda-se nos termos do parecer de 19-7-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 2.087-43 — (Proc. 3.711-44) — Antônio José Cepeda — Rua Werna Magalhães número 57, casa I. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Werna Magalhães n.º 57, casa I, inscrição fiscal n.º 119.853, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 2.087-43 — (Proc. 3.743-44) — Antônio José Cepeda — Rua Werna Magalhães n.º 57, casa II. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Werna Magalhães n.º 57, casa II, inscrição fiscal n.º 119.854, a multa de Cr\$ 54,70 (cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 2.087-43 — (Proc. 3.745-44) — Antônio José Cepeda — Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa III. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa III, inscrição fiscal número 119.855, a multa de Cr\$ 54,70 (cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 2.087-43 — (Proc. 3.741-44) — Antônio José Cepeda — Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa IV. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa IV, inscrição fiscal número 119.856, a multa de Cr\$ 54,70 (cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 2.087-43 — (Proc. 3.740-44) — Antônio José Cepeda — Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa V. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa V, inscrição fiscal número 119.857, a multa de Cr\$ 54,70 (cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 2.087-43 — (Proc. 3.739-44) — Antônio José Cepeda — Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa VI. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa VI, inscrição fiscal número 119.858, a multa de Cr\$ 54,70 (cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 2.087-43 — (Proc. 3.742-44) — Antônio José Cepeda — Rua Werna de Magalhães n.º 57, casa VII. — Imponho ao proprietário do imóvel, à Rua Werna de Magalhães número 57, casa VII inscrição fiscal n.º 119.859, a multa de 54,70 (cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 4.106-44 — Alfredo Lamy — Rua Ibitara, 198, apartamento 101 e outros. — Nada há que deferir, de acordo com o informado Arquivo-se.

N.º 13.723-44 — Judite Martins Sá. — Rua Adalgisa n.º 275. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2.º RI.

N.º 8.153-44 — Raul Ozenda — Rua Prudente de Moraes n.º 433. — Proceda-se nos termos do parecer de 19-6-41. Do Sr. Chefe do 3.º RI.

Informe-se qual a importância da multa a impor.

N.º 12.728-44 — Henrique Stenner — Travessa Oliveira n.º 3 — Proceda-se na forma posta pela CIP.

N.º 13.193-44 — Nelson Leite Soares de Azevedo e outros — Rua Conde de Bonfim n.º 157, casa 2. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.760,00 a partir de 1943, de acordo com o informado.

N.º 13.192-44 — Nelson Leite Soares de Azevedo e outros — Rua Conde de Bonfim, número 137, casa 1. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.760,00 a partir de 1943, de acordo com o informado.

N.º 13.194-44 — Nelson Leite Soares de Azevedo e outros — Rua Conde de Bonfim número 137, casa 3. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.760,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N.º 11.868-44 — Abílio Machado — Rua Maxwell. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 13.799-44 — Manuel Pimentel de Melo — Rua Sá Freire n.º 140. — Arquivo-se.

N.º 31.757-43 — N. Peixoto de Oliveira. — E. Cia. — Rua das Amoras. — Taxe-se pelos valores propostos pelo 1.º RI no parecer de 14 de julho de 1944.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 4-7-43

Por despachos do Sr. Diretor, de 17 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 7.931-44 — Rua Felipe Mena n.º 39. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$... 2.160,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º-R.I.

N.º 7.980-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 82 — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 1.980,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º-R.I.

N.º 7.966-44 — Avenida Automóvel Cluê n.º 3.809. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 1.410,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º-R.I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 7.505-44 — Rua Aguiar n.º 80. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 36.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º-R.I.

N.º 7.989-44 — Rua Sousa Pitanga número 142. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 1.980,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º-R.I.

N.º 7.952-44 — Rua Felipe Mena n.º 201. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º-R.I.

N.º 7.957-44 — Travessa Jardina n.º 8. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 1.500,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º-R.I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 21 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 01.517-42 — Caixa de C. de Casas do Ministério da Guerra. — Compareça para esclarecimentos quanto às localizações dos terrenos.

N.º 09.636-44 — Maria de Carvalho. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida, para o terreno inscrito sob n.º 810.825.

N.º 10.035-44 — Maria Ribeiro Thompson Flores. — Compareça para esclarecer a divergência de dimensões encontrada.

N.º 11.041-44 — Sílvia Augusto Duarte Reis. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.146-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.355-44 — Joaquim da Costa Faria. — Compareça para retificar várias das F.I. datadas de 28-7-43, na parte referente a numeração de lotes, e outrossim, tomar conhecimento de novas exigências.

N.º 12.372-44 — Urbino José Barreira. — Junte título de propriedade.

N.º 14.200-44 — Sociedade Anônima Imobiliária "A Redentora". — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.

N.º 8.550-44 — Rua São Clemente. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 9.793-44 — Rua Joaquim Martins. — Transfira a inscrição n.º 803.185 para os transmitentes, pague o imposto de 1937 e 1930 a 1943 e retifique as dimensões e localização do terreno neste Departamento.

N.º 9.821-44 — Rua Ana Quintão n.º 129. — Apresente quitação territorial relativa aos exercícios de 1937 e 1938 e promova por ofício a retificação da guia quanto ao nome do logradouro.

N.º 10.025-44 — Rua Salgador Mendonça n.º 27. — Transfira o imóvel para o nome da transmitente.

N.º 10.037-44 — Rua Boa Esperança. — Apresente certidão da revisão de numeração.

N.º 10.086-44 — Rua Riachuelo n.º 245. — Apresente o projeto aprovado n.º 9.110.

N.º 10.162-44 — Avenida N. S. Copacabana. — Transfira a fração ideal da transação para o nome do transmitente e inscreva o apartamento.

N.º 10.211-44 — Rua Rubis. — Pague os impostos de 1941 a 1943 da inscrição número 813.736.

N.º 10.255-44 — Rua Dr. Ferrari. — Pague a diferença de 1941 da inscrição n.º 803.054 e apresente em aditamento a guia um ofício declarando os demais transmitentes.

N.º 10.277-44 — Rua Salvador Mendonça n.º 5. — Transfira a inscrição n.º 102.510 para o nome da transmitente.

N.º 10.280-44 — Avenida Luzitânia n.º 5. — Pague o imposto da inscrição n.º 425.798.

N.º 10.290-44 — Rua Javarité. — Apresente certidão da revisão de numeração.

N.º 10.298-44 — Rua Pirangis n.º 270. — Pague os impostos de 1938 a 1941 da inscrição n.º 829.862.

N.º 10.350-44 — Rua Vaz de Toledo n.º 487. — Promova por ofício a retificação da guia quanto ao nome dos transmitentes.

N.º 10.363-44 — Rua Francisco Manuel. — Pague o imposto de 1943 da inscrição número 820.026.

N.º 10.372-44 — Rua Barão de São Borja n.º 16. — Pague o imposto de 1943 da inscrição n.º 212.420.

N.º 10.472-44 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 102. — Complete o pagamento de 1943 e pague o imposto de 1944 da inscrição número 888.906.

N.º 10.436-44 — Rua Senador Vergueiro n.º 151. — Apresente o recibo n.º 10.452-44, da entrega da F.A. de demolição do imóvel e a folha do Diário Oficial em que foi publicada a autorização para a demolição.

Guias em exigência retidas no S.G.T.

N.º 4.039 a 4.044-44 — Rua Maria Angélica n.º 315. — Pague a diferença de 1944 da inscrição n.º 889.516.

N.º 9.559-44 — Rua Estácio de Sá. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.839-44 — Fazenda Camerim. — Apresente o projeto aprovado do qual faz parte o terreno objeto da transação.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 20 de julho de 1944

N.º 14.240-44 — José Santiago dos Santos — Trav. Henrique, s/n. — Satisfaca a exigência de 10-6-41.

N.º 12.876-44 — Antônio Fernandes — Rua Iza Mauro, 138. — Esclareça o que quer.

N.º 21.493-43 — Augusto Gomes de Oliveira Júnior — Rua General Clarindo, lote 1. — Pague o débito territorial remetido ao DCF pela DA 1.703-44.

N.º 46.486-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Av. Rio Branco, 39 e 41. — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício DA n.º 1.695-43.

N.º 29.051-43 — Natividade Pereira — Est. Monsenhor Felix, 537 e outros. — Pague o débito de 1943 das inscrições n.ºs 835.701 — 514.889 — 514.890 — 827.479 e 430.008.

N.º 12.155-41 — Oscar de Antunes e Antunes — Rua Barão da Torre, 4 e 5. — Devolva a guia de pagamento emitida no corrente exercício da inscrição n.º 801.072.

N.º 13.279-44 — Erich Stuhl — Rua Barão de Petropolis, 114. — Dirija-se ao DCF para onde foi remetida a dívida solicitada, pelo of. DA n.º 1.753-44.

N.º 12.072-44 — Antônio Pedro Camalhão Rocha — Rua General Belegard, 150. — Pague os débitos de 1938 a 1940 das inscrições n.ºs 510.821 a 510.824.

N.º 14.158-43 — Osvaldo de Castro Dolabela — Rua Duviçer, 46-apl.º 802. — Devolva-se a guia de pagamento do corrente exercício da inscrição n.º 883.061.

N.º 18.024-43 — Osvaldo Riso — Estrada da Gavea. — Pague o débito de 1938 das inscrições n.ºs 806.308 — 806.339 — 850.600 e 850.602 e o débito de 1934 a 1937 das inscrições 850.600 e 850.602.

Ofício n.º 4.749-43 — 1.ª Vara de Direito da Fazenda Pública — Rua do Governo, 360. — Pague o débito territorial remetido ao DCF pelo ofício DA 1.715-44.

N.º 13.137-41 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — Rua Frolick. — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição n.º 856.554.

N.º 14.615-44 — Ercole Bellinello — Rua Pacheco Jordão, 168. — Pague o débito de 9 duodécimos de 1939. O pagamento do imposto

de um exercício ou de duodécimo desse imposto não imposta em quitação anterior.

N.º 15.068-44 — Joaquina Rosa Machado — Rua Ferreira de Andrade, 46. — Pague os débitos de 1936 e 1937.

N.º 14.232-44 — Marcizno Felix Pereira — Rua Arari, 47. — Pague os débitos de 1940 e 1942 da inscrição n.º 851.317 e esclareça o lançamento do terreno nos exercícios anteriores à 1940.

N.º 13.209-44 — Valdivia Almeida de Carvalho — Rua Vaz de Toledo, 105. — Esclareça o lançamento do terreno.

N.º 12.801-44 — Szajndla Cymermann — Rua Pacheco Jordão, 14. — Pague o débito relativo a 5 meses de imposto territorial de 1942, remetido ao DCF pelo of. DA n.º 1.730-44.

N.º 13.572-44 — Zelino Simões Martha — Rua Paranhos, 51. — Pague o débito do exercício de 1942 da inscrição n.º 412.979.

N.º 13.571-44 — Idalina Ferreira Lugobid — Rua Marcilio Dias, 22. — Pague os débitos de 1941 da inscrição n.º 113.081 e 1939 da inscrição 116.392 e esclareça o lançamento do prédio da Rua D. Joaquina.

N.º 14.862-44 — Pinheiro Tiburcio — Rua Pernambuco, 167. — Pague os débitos de 1938 à 1941 da inscrição n.º 323.157.

N.º 13.806-44 — Anibal Antônio de Moraes — Rua Jacuhy, 175. — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição n.º 218.529.

N.º 12.788-44 — João Ribeiro Cartela — Rua Ana Neri, 2.316. — Apresente comprovante do pagamento do imposto de 1937.

N.º 2.720-44 — João Pereira Fonseca Novais — Rua Andaraí. — Dirija-se ao DCF para onde foi remetida a dívida relativa aos exercícios de 1928 a 1942, pela DA 1.726.

N.º 9.169-44 — Dulce Rodrigues Moreira — Rua Carolina Santos, 69. — Pague o débito territorial remetido ao DCF pelo ofício DA n.º 1.754-44.

N.º 8.878-44 — C.C.C. do Ministério da Guerra — Rua Embaixador Morgan, 56. — Devolva-se a guia de pagamento do exercício corrente.

N.º 8.260-44 — Kardos Kalman — Rua Barrão da Torre, 639. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 208.344.

N.º 12.731-44 — João Martins de Araújo — Rua Gonzaga Duque, 40. — Devolva a guia de pagamento emitida em 1944 da inscrição número 821.731.

N.º 14.110-44 — Domingos Dias de Castro — Rua Adail, 87-A. — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição n.º 228.801.

N.º 14.816-44 — Americo Augusto Pimentel — Rua General Câmara, 215. — Declare desde quando deseja certidão de quitação.

N.º 13.701-44 — Francisco Ferreira Sales — Rua Frei Gaspar. — Pague o débito dos exercícios de 1943 da inscrição 416.749.

N.º 13.645-44 — Margarida Lourenço de Almeida — Rua Granja. — Pague o débito de 1941 da inscrição n.º 816.512.

N.º 13.829-44 — Olívia de Carvalho — Estrada do Otaviano, 491. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 450.260.

N.º 13.813-44 — Josino Augusto de Azevedo — Rua Gonçalo Coelho, 65. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 337.085.

N.º 14.019-44 — Jesus Lanzas Lamas — Rua Ubatinga, 126. — Pague o débito de 1943.

N.º 11.061-44 — Henrique José Martins — Rua Paraizo, 61. — Pague os débitos do 2.º semestre de 1927 e 1943.

N.º 6.420-44 — Turfik Affi — Rua Leopoldina Rego, lote 352. — Pague os débitos de 1939 e 1940, remetidos ao DCF pelo ofício DA n.º 1.690-44.

N.º 7.137-44 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Igaratá, 18. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição número 867.864.

N.º 7.601-44 — Jorge Leal Buriamaki — Avenida Atlântica, 212 apt.º 201. — Pague o débito de 1942, remetido ao DCF pelo ofício DA n.º 1.689-44.

N.º 2.554-42 — Antônio Pinto de Almeida — Rua Taquary, 41. — Pague o débito territorial relativo à 9 meses de 1941, remetido ao DCF pelo ofício DA n.º 1.708-44.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 19 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 12.258-44 — Roberto Correia de Sousa — Rua General Clarindo n.º 689. — Junte a planta baixa do imóvel.

Ns. 11.684-44 e 11.685-44 — Carlos Raul Pareto — Rua Correia Dutra ns. 23-19. — Prove o direito de dispor.

N.º 11.686-44 — Carlos Raul Pareto — Rua Santana n.º 214. — Junte documento comprobatório da renda de todo o prédio em dezembro de 1941.

N.º 12.990-44 — Manuel José Martins — Rua Conde de Bonfim n.º 3. — Junte documento comprobatório da renda do prédio em causa em dezembro de 1941.

Ofício n.º 8.304-44 — Levino Fanzeres — Estrada Vicente de Carvalho n.º 520. — Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-4-43.

Ofício n.º 8.447-44 — Cecília Gomes da Silva — Avenida Automóvel Club n.º 2.599. — Facilite a vistoria do prédio, a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-4-43.

Processos:

N.º 14.330-44 — Valentim de Sousa Marques — Rua Califórnia n.º 113. — Prove ter sido o prédio residência do proprietário em dezembro de 1941.

N.º 11.657-44 — Antônio Coelho Nobre — Rua Eugênio de Paiva n.º 80. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor Fernando Gamelcira.

N.º 12.594-44 — Elizabeth Severoff Ozeiansky — Rua Gonçalves Fontes n.º 12. — Prove o direito de dispor.

N.º 9.564-44 — Carlos Lopes Pires — Rua Mundaú n.º 36. — Prove ter sido o prédio residência do proprietário em dezembro de 1941.

N.º 26.427-43 — Estela e Isabel — Rua Campos Sales n.º 111, casa 1. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 14.373-44 — Amed César Kalil — Rua Maroim n.º 83. — Prove o direito de dispor.

N.º 7.251-44 — Acácio Augusto (espólio) — Estrada das Capoeiras junto e depois do 206. — Apresente F.I. na forma da lei.

N.º 13.322-44 — José de Carvalho Cardoso — Rua do Catele n.º 156. — Junte planta baixa do prédio em causa.

N.º 14.313-44 — Real Associação B. dos Artistas Portugueses — Avenida Tomé de Sousa n.º 18. — Junte planta baixa da construção.

N.º 12.087-44 — Venerável e Arq. Ordem 3.ª de N. S. do Monte do Carmo — Rua Conselheiro Saraiva n.º 3. — Apresente planta baixa da construção do prédio.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 22 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 14.969-44 — Francisco de Aguiar Valim e outro — Rua Senador Bernardo Monteiro número 18. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 123.582 para os nomes de Francisco de Aguiar Valim e Marcelino de Aguiar Valim.

N.º 13.604-44 — Custódia Gonçalves dos Santos e outros — Rua Figueira de Melo números 226-8. — Reformo o despacho de 11-8-43. Transfiram-se as inscrições 134.661 e 134.662, na forma proposta em 19-7-44.

N.º 14.936-44 — Mejer Fejgel — Rua João Machado n.º 297. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 402.034 para o nome de Mejer Fejgel.

N.º 15.091-44 — Elza Penodo de Araújo — Rua Carolina Machado n.º 934. — Transfira-se a inscrição 217.173 para o nome de Elza Penodo de Araújo, caso não haja débito.

N.º 11.831-44 — Associação da Igreja Metodista — Rua Senador Vergueiro n.º 116. — Transfira-se a inscrição 883.371 para o nome de Associação da Igreja Metodista, caso não haja débito.

N.º 14.086-44 — Edylla Crespo Duarte — Rua Frei Caneca n.º 288. — Transfira-se a ins-

crição n.º 116.696 para o nome de Idylla Crespo Duarte, caso não haja débito.

N.º 15.135-44 — Antônio Paruolo e outros — Rua Eeváristo da Veiga n.º 32. — Reformo o despacho de 23-6-44. — Transfira-se a inscrição n.º 328.505 para os nomes de Antônio Paruolo, Carmen Paruolo, Aida Paruolo Altieri e Marta Paruolo, caso não haja débito, na forma proposta.

N.º 15.362-44 — João de Oliveira — Rua Riachuelo n.º 142. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 451.649 (5-100) para o nome de João de Oliveira.

N.º 15.167-44 — Alalá Soares — Rua Fernando Mendes n.º 31. — Transfira-se a inscrição n.º 881.647 para o nome de Alalá Soares, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 11.442-41 — Carlos Siqueira — Rua Nova Jerusalem, lote 55. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 809.921 para o nome de Carlos Siqueira.

N.º 14.018-44 — Maria Batista Leite — Morro da Reunião. — Compareça o interessado a fim de esclarecer a situação fiscal do imóvel nos exercícios de 1928 a 1934.

N.º 15.168-44 — Manuel Silveira de Carvalho — Rua Fernando Mendes n.º 31. — Transfira-se a inscrição n.º 881.646 para o nome de Manuel Silveira de Carvalho, na forma proposta e caso não haja débito.

N.º 14.741-41 — Antônio da Costa Ferreira — Rua Dr. Piragibe n.º 17. — Transfira-se a inscrição n.º 109.905 para o nome de Antônio da Costa Ferreira, caso não haja débito.

N.º 15.966-41 — Regina Pereira Amaral — Rua Trinta, lote n.º 32 quadra 36. — Transfira-se a inscrição n.º 873.818 para o nome de Regina Pereira Amaral na proporção de 2/3 parte, caso não haja débito.

N.º 9.205-44 — Armando Ferreira Brailio — Rua Paz de Siqueira n.º 35. — Junte a prova do financiamento da construção por entidade autárquica.

N.º 675-44 — Virgílio Marques Pereira — Caetano de Campos n.º 19. — Satisfaca a exigência do DRD de 10-4-44.

N.º 13.954-44 — Luiz José Matias — Rua Cuba s/n. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 11.867-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Estr. Rio São Paulo. — Pague a taxa de averbação (2) duas.

N.º 11.214-44 — Helena Stemberg — Rua Gregório de Matos, lotes 147 e outros. — Junte certidão que prove haver transcrito o título no Registro Geral de Imóveis.

N.º 14.853-44 — Carolina de Araújo Pereira Garcia — Rua Manuel Barbosa n.º 41. — Pague a taxa de averbação (1) uma.

N.º 37.570-42 — Comp. Predial — Rua dos Diamantes, lotes 933 e outras. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos, dada a divergência nos formulários apresentados.

N.º 14.873-44 — Eudoro Vitor do Figueiredo Bahia — Rua Frederico Meyer n.º 19. — Apresente escritura de promessa de venda.

N.º 9.764-43 — José Carlos Pinto de Miranda Montenegro — Rua Cândido Gaffrêe, lote 473. — Apresente escritura de compra do terreno devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis.

N.º 11.471-44 — Alice Castilho Batista — Rua Cananéa, antes 10.33m do n.º 148. — Transfiram-se as inscrições ns. 888.435 e 888.436 para o nome de Alice Castilho Batista, caso não haja débito.

N.º 15.522-44 — Emílio Eduardo Schlaepfer — Avenida Marechal Camara ns. 255 e 255-A. — Pague o taxa de averbação (1).

Serviço de Correspondência

3 — R. I.

Expediente do dia 21 de julho de 1944

DEPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 115.740-44 — Carlos Pereira — Rua Marques de Queluz n.º 25. — Satisfaca previamente a exigência de 7-2-44, juntando o título de propriedade do transmitente.

N.º 15.741-44 — Antônio Tarcílio de Arruda Proença — Rua Lopes Ferraz n.º 31 — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 15.742-44 — Maria Cecília Ramos Leite da Costa e Silva e outros — Satisfaca previamente a exigência de 12-5-44, provando o direito de dispor por parte de Miquelina Moreira Ramos Alves, Margarida Moreira Ramos e Casemiro Ferreira Coelho.

N.º 15.899-44 — Rosa Montauban de Almeida — Rua General Severiano ns. 52-A e 52 casa — Compareça para atualizar o endereço.

Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N.º 28

Expediente do dia 20 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Pelo Sr. Secretário Geral de Administração, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com os artigos 153 e 54 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, a partir de 5-7-44, até 4-8-44, ao oficial administrativo extranumerário mensalista, matrícula 4.893, lotado no núcleo 2.470, Elias Miguel Sauan.

Férias:

De acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias ao escriturário classe 31, matrícula 486, lotado no núcleo 2.471, José Gonçalves de Paiva, a partir de 13 de julho até 1 de agosto de 1944.

Apresentação:

Apresentou-se por término de licença para tratamento de saúde, em 14 do mês corrente, o oficial administrativo, classe 71, matrícula n.º 4.968, lotado no núcleo n.º 2.471, Suzana Rodrigues Bruno.

Remoção:

Foi removido deste Departamento para o Departamento da Renda Imobiliária conforme portaria n.º 156 do Exmo. Secretário Geral de Finanças, o oficial administrativo extranumerário mensalista, matrícula n.º 32.584, que esteve lotado no núcleo 2.470 Henrique Antônio Bisaggio.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 5.558 — Manuel Baillan. — Junte prova de habilitação legal para o exercício da atividade.

N.º 4.137 — Antônio Mário de Sousa Marques. — Preencha requerimento de alvará, em virtude de alteração de característico.

N.º 5.119 — Tomaz C. Teixeira Gomes & Comp. — Declarem se utilizarão motores. Em caso afirmativo o número dos mesmos bem como a potência de cada um.

N.º 1.119 — Osvaldo Perlingeiro. — Indeferido. Trata-se de licença nova. Apresente a documentação necessária.

N.º 755 — Grupo Espírita Principiantes da Boa Vontade. — Cumpra a exigência da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 693 — Company United Shoe Machinery of Brasil Ltd. — Imponha à requerente a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por estar funcionando com alvará fora de vigor.

N.º 3.645 — Auta Magalhães Jordão. — Procede-se de acordo com o parecer.

N.º 633 — Joaquim José do Rêgo. — Imponha ao requerente a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por estar funcionando com alvará fora de vigor.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. I.

Expediente do dia 20 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.448 — Amâncio Moreira & Comp. Ltda. — Pague o débito.

N.º 5.395 — J. Rodrigues Charutaria. — Idem, idem.

N.º 4.926 — Domingos Cendon Vidal & Comp. — Proveniente o que alegam.

N.º 4.204 — Cid Gomes Fernandes. — Deferido, em face das informações.

Serviço de Correspondência

2 — R. I.

Expediente do dia 20 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.215 — Maria Jorginha Vieira. — Compareça à prova de identidade.

N.º 4.711 — F. Lima & Miranda. — Levante a perempção.

N.º 3.028 — A. Mendes Carneiro & Comp. — Declare, em cumprimento a despacho superior, qual a espécie de inflamáveis que pretende adicionar.

N.º 5.348 — Brasil Social — Junte os documentos necessários.

N.º 4.280 — Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança. — Prove que houve mudança de nome.

N.º 4.953 — Alexandre de Oliveira Lopes. — Declare se tem máquinas com motores na fábrica que pretende montar.

N.º 4.681 — Alfredo H. Schutte & Comp. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.347 — Associação Civil e Militar de Beneficência. — Junte assentimento do Distrito Sanitário e prova do aluguel.

N.º 4.499 — Emílio Rondeau. — Preliminarmente preencha o formulário do requerimento de alvará, esclarecendo quais os inflamáveis em que pretende comerciar.

N.º 3.971 — Empresa Comercial Rosário Limitada de Representações. — Preliminarmente preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 3.036 — Casa Wild Instrumental Técnico e Máquinas Ltda. — Levante a perempção. Preencham o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 5.212 — A. Jardim Caldas & Comp. Ltda. — Assine o questionário do verso do formulário e apresente assentimento que autorize o depósito de todos os produtos da fabricação.

N.º 5.551 — Alberto Ferreira da Silva. — Declare, expressamente, o fim a que se destina a certidão.

N.º 5.444 — Cooperativa de Trabalho dos Operários em Pedreiras do Rio de Janeiro. — Junte o alvará.

N.º 5.346 — Centro Beneficente Civil e Militar. — Compareça o signatário da petição para provar a sua qualidade de representante legal do requerente e completar o formulário, indicando a sua identidade.

N.º 5.587 — A. Cardoso Pinturas Ltda. — Compareça para alterar o formulário na parte em que se refere a inflamáveis, explosivos ou corrosivos, de vez que a firma vai ter tintas em depósito.

N.º 4.364 — Tales de Magalhães Garcia. — Declare expressamente se realiza operações de compra e venda por conta própria.

N.º 5.514 — Vandelino Cavalcante. — Compareça para esclarecer se o prenome é Vandelino ou Vandelino.

N.º 5.515 — Benedito Evaristo Rodrigues. — Declare expressamente as espécies de bebidas que pretende vender.

N.º 5.419 — Agripino Damasceno Viana. — Preencha o formulário de requerimento de alvará para o corrente exercício.

N.º 5.002 — Pina Gouvêa & Comp. — Compareçam.

N.º 3.394 — Freguesia Football Clube. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 4.870 — J. J. Kaddoum & Comp. — Compareça para esclarecer a localização do estabelecimento, se o mesmo ficará nos fundos da loja ou em que parte do prédio.

N.º 3.105 — Arlindo Antônio de Figueiredo. — Complete o preenchimento do formulário de requerimento de alvará.

N.º 3.987 — Eduardo A. Zamorano. — Complete o preenchimento do alvará e junte o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 1.817 — Jessé de Araújo Loyola. — Preliminarmente preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 3.412 — Nicola Roselli. — Levante a perempção. Preencha o requerimento de alvará.

N.º R-3.715 — Michel Jorge Echamniass. — Compareça para receber o alvará retificado, mediante recibo.

N.º 747 — H. Agopian. — Levante a perempção. Prove o que alega.

N.º 1.928 — José Inácio da Silva. — Levante a perempção. Satisfaca a exigência.

N.º 5.123 — Antônio de Sousa Nunes. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 21 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 2.346-44 — Pierina Luci, Rua Pedro Teles n.º 63. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 5.516-44 — João Batista Barbosa, Rua São Gabriel, lote 7. — Indeferido, à vista do que dispõe o art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43.

N.º 1.679-44 — José Ferreira de Andrade, Rua Toriba, lote 749. — Revalido o despacho de 25-3-44.

N.º 3.955-44 — Cia. Cervejaria Brahma, Rua Barão da Torre, lote 1. — Revalido o despacho de 19-5-44.

N.º 3.956-44 — Cia. Cervejaria Brahma, Rua Barão da Torre, lote 2. — Revalido o despacho de 29-5-44.

N.º 4.936-44 — Mário Bernardo, Rua Oliveira César, lote 16. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 6.262-44 — Emílio A. Farah, Rua Paula Freitas ns. 35-7. — Retifique-se e cobre-se.

N.º 6.263-44 — Emílio A. Farah, Rua Paula Freitas ns. 35-7. — Idem.

N.º 6.264-44 — Emílio A. Farah, Rua Paula Freitas ns. 35-7. — Idem.

N.º 6.266-44 — Arno Von Muehlen, Rua Paula Freitas ns. 35-7. — Idem.

N.º 7.313-43 — Modesto Alvarez Estevez, Beco da Fontinha (terreno). — Levante a perempção.

N.º 12.055-43 — Sisnando de Oliveira, Rua Augusto Franco, lote 41. — Revalido o despacho de 27-11-43.

N.º 17.053-43 — Edelweiss Lemos de Oliveira, Rua Davi Campista n.º 103, apt. 403. — Revalido o despacho de 3-6-44.

N.º 18.705-43 — João Joaquim de Faria, Rua Juliano de Miranda, lote 35. — Levante a perempção.

N.º 58-44 — Anibal José Rodrigues, Rua Dona Zulmira n.º 22. — Cobre-se, retificando-se a guia.

N.º 6.210-44 — Pires, Santos & Cia., Avenida Bartolomeu Mitre, lote 23. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto à metragem do terreno.

N.º 6.998-43 — José Lopes Pereira de Carvalho, Rua Assutinga n.º 75. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 7.504-43 — Antônio Pinto Teixeira, Rua das Missões n.º 396. — Retifique-se, pagando uma averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 2.915-44 — João Correia da Veiga, Rua Montevideu e outra (terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 5.491-44 — Luiz de Areia Leão, Rua Ernesto de Sousa, lote 9. — Reforma o despacho de 24-5-44. Cobre-se sobre Cr\$ 61.381,70, dado que a obrigação do pagamento da contribuição de calçamento foi transferida ao comprador, como se fez constar da promessa de venda.

N.º 229-44 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto e outro, Rua Itapirú (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00, antes comparecendo a transmitente ao D. C. F., para pagar os tributos da aquisição de 1938 sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 2.520-44 — João Gonçalves da Silva, Rua Grão Magriço n.º 45. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 2.706-44 — Manuel Esteves, Rua Apesha, lote 19. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.500,00.

N.º 3.944-44 — Ondina Rodrigues dos Santos Meio, Rua Lins Teixeira n.º 177 (500/1.000 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 27.500,00, após quitação do calçamento.

N.º 4.831-44 — Ilda de Brito Baltha, Estrada da Bica, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.888,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.165-44 — José Pinto, Estrada de Sapopemba, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00 (terreno e benfeitoria) e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.200,00 (terreno).

N.º 5.715-44 — Longo Ermínia, Rua Ibiapaba, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.700,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.748-44 — Nelsira José Alves, Rua Soares Tavares, lote 36. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.908-44 — Gilberto Gonçalves de Sena e Silva, Avenida Rui Barbosa n.º 314, apt. 801 (1/53 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 332.000,00.

N.º 6.279-44 — Júlio Zerkowitz, Rua Paula Freitas ns. 35-7 (2/47 terreno). — Reforma o despacho de 26-6-44, à vista do ofício de retificação. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 21.936,20, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 21.291,60.

N.º 6.335-44 — Irene Vale de Meneses, Rua São Clemente, lote 1 (1/27 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N.º 6.668-44 — Raquel Tiguel, Rua Barata Ribeiro n.º 280, apt. 501 (3/60 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 212.785,40, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 6.913-44 — Antônio Nogueira, Rua Pedro Américo n.º 192. — Cobre-se sobre Cr\$ 42.000,00.

N.º 7.140-44 — Jesus Alonso Caneclas e outra, Rua Itaú n.º 212 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 31.000,00.

N.º 8.630-44 — Washington Vieira Ribeiro, Rua Viúva Cláudio n.º 147 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 8.643-44 — Maria de Lourdes Leal Pereira da Silva e outros, Rua Dona Claudina ns. 168/8-F (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.701-44 — Coordenadora Imobiliária Ltda., Rua Joaquim Cactano n.º 67 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.000.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 8.872-44 — Manuel Estevez Gil, Rua Emílio Meneses n.º 177 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 8.955-44 — Adolfo José Mendonça, Rua G, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.169-44 — Jean Jaron, Rua Almirante Alexandrino n.º 408 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 335.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 9.216-44 — Olegário Mariano Carneiro da Cunha, Rua Heráclito Graça n.º 67 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 9.503-44 — José de Barros Vilela, Rua Bento Gonçalves n.º 74 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 16.429-43 — Gilma de Oliveira Rocha Guinle, Rua 7 de Setembro n.º 94 (1/5 prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 950.000,00; e o de doação, entre cônjuges, sobre Cr\$ 528.400,00 (4/5 da benfeitoria), entre estranhos (as transmitentes), sobre Cr\$ 132.100,00 (1/5 da benfeitoria), aplicadas as taxas respectivas, após quitação do calçamento o do D. R. I.

N.º 1.452-44 — Antônio de Magalhães, Avenida Automóvel Clube, lote 2. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.120,00, este com juros de mora a partir de 25-1-38.

N.º 3.265-44 — Domingos Ferreira Leão Júnior, Rua Maria Antônia n.º 135 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 4.208-44 — João Felfeio Vieira, Rua Comandante Coelho n.º 142 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.400,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00, este com juros de mora a partir de 8-1-38, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.230-44 — Sílvia Monteiro, Rua Newton Prado n.º 45 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 50.000,00, e o de doação de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 6.219-44 — Esaltino Fernandes da Silva, Rua Humboldt, lote 41. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00, este com juros de mora a partir de 28-11-42, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.415-44 — João Kehian e outra, Rua Guaratinguetá n.º 35 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00.

N.º 6.577-44 — Maria Humberto Chazar e outra, Rua Taborari n.º 623 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 33.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 6.722-44 — Olaviano Orosco, Estrada do Cabuçá, lote E-1. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 7.627-44 — Domingos Gonzalez Rivas, Rua Apuriñas n.º 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 7.910-44 — Manuel Joaquim Lanção, Rua dos Rubis n.º 46 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 19.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.813-44 — Imper Ltda., Rua General Polidoro n.º 117 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00 o imposto de compra e venda, e sobre Cr\$ 85.000,00 o de cessão de promessa de venda, satisfeita a exigência do D. R. I.

Serviço de Preparo do Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 21 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 8.587-44 — José Florentino Lebre, terreno à Rua Adolfo Mota, junto e depois do prédio n.º 29. — Apresente o projeto aprovado sob n.º 8.356.

N.º 9.840-44 — Antônio Luiz Marques, Rua Dias da Cruz n.º 490. — Pague o débito da contribuição de calçamento — Cr\$ 364,50.

N.º 10.042-44 — Artur Gonçalves da Cunha e outros, Praça Duque de Caxias ns. 31 e 33. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.076-44 — Artur Gonçalves de Oliveira, prédio e terreno à Rua Capitão Jesus, antigo n.º 57 da Rua Eulina, antigo n.º 45, Freguesia do Engenho Novo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.093-44 — José de Almeida Rosa, Rua Major Fonseca n.º 66. — Pague o débito da contribuição de calçamento — Cr\$ 540,70.

N.º 10.163-44 — Espólio de Augusta Alves Rozendo, Rua Marechal Miranda n.º 110, antiga Monsenhor Amorim n.º 80. — Pague o débito da contribuição de calçamento — Cr\$ 881,10.

N.º 10.227-44 — Agésilau Dutra, Avenida Rui Barbosa n.º 314. — Pague o débito da contribuição de calçamento — Cr\$ 1.170,00.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

	CR\$		CR\$
Vol. I	4,00	Vol. XI	10,00
Vol. II	10,00	Vol. XII	10,00
Vol. III	10,00	Vol. XIII	10,00
Vol. IV	15,00	Vol. XIV	8,00
Vol. V	10,00	Vol. XV	8,00
Vol. VI	esgotado	Vol. XVI	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XVIII	10,00
Vol. IX	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XX	10,00

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 21 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.552-42 — Francisca B. Miranda Vieira, Rua Bacopá, lado impar. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 8.903-43 — Nilo Rezende, Rua Guaxindiba n.º 49. — Satisfaça a exigência de 22 de julho de 1943.
 N.º 1.040-44 — Barnabé M. Lopes Júnior, Rua Serqueira, lado par. — Satisfaça a exigência de 9-2-44.
 N.º 3.218-44 — Helena da Costa Ribeiro (espólio), Rua Pedro Rufino, lotes 90-92, quadra 19. — Levante a perempção.
 N.º 4.780-44 — Maier Fadul, Rua dos Artistas n.º 41. — Pague Cr\$ 6,00 de taxa de expediente correspondente a juntada do Ofício de 11-7-44.
 N.º 8.983-44 — José Granetti, Rua Piracnia, lote 19, quadra 17. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 21 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N.º 31.308-44 — Osvaldo Amorim. — Certifique-se em termos.
 N.º 31.662-44 — Eduardo Bahut. — Idem.
 N.º 30.979-44 — João Fernandes. — Declare a área que pretende ocupar.
 N.º 31.806-44 — Tude Neiva de Lima Rocha. — Lavre-se a carta de aforamento.
 N.º 30.226-44 — Leocádio Chaves. — Idem.
 N.º 26.677-44 — José Joaquim Anibal. — Idem.
 N.º 30.853-44 — José de Andrade Teixeira. — Idem.
 N.º 27.102-44 — Paládio Tupinambá. — Core-se.
 N.º 32.063-44 — Oldemar Gomes Pereira. — Idem.
 N.º 31.813-44 — Manuel Perez Rodrigues. — Idem.
 N.º 30.539-44 — Paulo Afonso e outro. — Idem.
 N.º 30.578-44 — Maria José Pereira Viana e outra. — Idem.
 N.º 31.916-44 — Lígia Guata Barreira da Costa Braga e outra. — Idem.
 N.º 31.381-44 — Marguerite Augustine Le-boucher. — Idem.
 N.º 9.388-43 — Adolfo Isnovsky. — Idem.
 N.º 31.846-44 — Bertho Blaustein. — Idem.
 N.º 30.919-44 — Eliezer Gomes Valente. — Idem.
 N.º 31.060-44 — José Gomes Valente. — Idem.
 N.º 30.459-44 — Haroldo Lisboa da Graça Couto. — Idem.
 N.º 30.595-44 — Abílio Loureiro Dias. — Idem.
 N.º 31.883-44 — Aage Kierulf Abrahamsen. — Idem.
 N.º 30.831-44 — Joaquim Moreira Mesquita. — Restituam-se mediante traslado.
 N.º 31.094-44 — Pauline Addad Molinari. — Apóste-se.
 N.º 31.882-44 — Bernardo Gonçalves. — Sim, mediante recibo.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 29.425-44 — Agnelo Cordeiro Borges de Medeiros. — Junte o termo de inventariante.
 N.º 954-42 — Haidéo Castro e Silva Rossi. — Pague o foro em débito.
 N.º 31.793-44 — João de Deus da Silva Tos-
 to. — Idem.

N.º 13.718-43 — Adelino Pereira da Costa.

— Idem.

N.º 31.826-44 — João Antônio Pereira. — Cumpra, preliminarmente, o despacho de 25 de abril de 1944.

N.º 32.094-44 — Emília de Carvalho Guimarães. — Satisfaça.

N.º 31.615-44 — Fundação Igreja de Cristo. — Idem.

N.º 32.049-44 — Edelvina Alves Prager. — Idem.

N.º 30.687-44 — Maria Genofre do Mont. — Idem.

N.º 30.686-44 — Arnofre Werneck Franco Genofre. — Idem.

N.º 30.689-44 — Aeroulo Werneck Genofre. — Idem.

N.º 30.695-44 — Maria Genofre do Monte. — Idem.

N.º 30.691-44 — Armilo Werneck Genofre. — Idem.

N.º 30.692-44 — Arnofre Werneck Genofre. — Idem.

N.º 32.058-44 — Empresa Construção Delta Ltda. — Pague o foro do corrente exercício.

N.º 31.079-44 — Estelita Teixeira de Oliveira. — Junte o alvará expedido por este Departamento.

N.º 30.231-44 — Carlos Gonçalves de Carvalho. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 29.665-44 — José Eugênio Koch Torres. — Idem.

N.º 29.666-44 — Augusta Carneiro da R. P. Domingues. — Idem.

N.º 29.037-44 — José de Assunção. — Declare o nome do adquirente e junte Abílio Pedro, procuração que lhe outorgue poderes para representar Maria de Assunção.

N.º 28.602-44 — Paulina Addad Molinari. — Junte certidão do conhecimento n.º 3.145.

N.º 30.832-44 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte. — Ressalve a retificação feita na petição.

N.º 28.508-44 — Zózimo Barroso do Amaral Filho. — Retifique o nome do adquirente na guia de transmissão.

N.º 30.237-44 — Sílvia Arnaud dos Santos. — Cumpra o exigido em 15-6-44.

N.º 28.079-44 — Domingos Nelson Machado. — Retifique o talão do Registro G. de Imóveis quanto à numeração do prédio. (Publicado novamente por ter saído com incorreção.)

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 31.425-44 — Francisca Rosa da Silva. — Falcite a medição do imóvel.

N.º 31.869-44 — Oscar Pedemonte. — Compareça.

N.º 18.038-43 — Alberto Woolf Teixeira. — Idem.

N.º 32.086-44 — Torquato José da Silva. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 30.350-44 — Espólio de Cândida Emília de Campos Brasil. — Compareça.

N.º 32.060-44 — Aureo José de Carvalho e outra. — Pague a taxa de perempção, em que incorreu o processo 27.931.

N.º 31.388-44 — Juízo Direito da Vara de Registros Públicos. — Arquite-se.

N.º 14.453-43 — Tancredo Corrêa Porto. — Idem.

N.º 31.314-44 — Adelaide Augusta Soares. — Idem.

N.º 30.357-44 — José Caetano de Faria e outros. — Idem.

N.º 30.111-44 — José Alberto Bilteneourt. — Idem.

N.º 21.942-43 — José Gonçalves de Sá. — Idem.

N.º 32.212-44 — Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 31.866-44 — Comissão Especial de Desapropriações. — Idem.

N.º 28.273-44 — Raul Rosa Duarte e outra. — Idem.

N.º 30.556-44 — Bairro de Fátima S. A. — Idem.

N.º 31.066-44 — Virgílio José Mateus. — Idem.

N.º 30.941-44 — Benardino Estevão Leite de Faria. — Idem.

N.º 4.069-44 — Olga Freire Leite e Oiticica. — Idem.

N.º 30.354-44 — Antônio Parente Ribeiro. — Idem.

N.º 31.378-44 — Ascencion Donate Panperio. — Idem.

N.º 30.940-44 — Aparício Pinheiro de Andrade. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLÉTIM N.º 5

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor, desta data, no Proc. n.º 8.213-44-DCF, foi fixado o período de férias para o Oficial Administrativo cl. 72, matrícula n.º 4.857 — Arlindo Ribeiro, com exercício no núcleo 1.535, de 17 do corrente, a 5 de agosto próximo futuro.

Em 20 de julho de 1944. — Carlos da Rocha Guimarães, Diretor.

Serviço de Correspondência

4 — C. R.

Expediente do dia 20 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Emiliano Ferreira de Moura — Proc. número 7.580-43-DCF (8.473-44-DCF). — Levante a perempção.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 19 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Sima Cherkis — (Proc. n.º 7.799-44-DCF). — Inventariante do espólio de Moisés Abron Cherkis. — Promova no D.P.M. a regularização do imóvel.

Iêda Couto — (Proc. n.º 8.503-44-DCF). — Inventariante do espólio de — Dr. José Elísio do Couto. — Apresente os autos de inventário.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 21, das 12 as 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes.
72.640	16.187	C
72.641	25.114	C
72.642	20.570	C
72.643	11.855	C
72.644	23.395	C
72.645	9.344	C
72.647	21.828	C
72.648	26.530	C
72.649	31.623	C
72.650	13.099	C
72.651	20.551	C
72.652	8.229	C
72.653	6.922	C
72.654	3.124	C
72.655	31.041	C
72.656	26.523	C
72.657	15.295	C
72.658	17.595	C
72.659	3.986	C
72.660	21.573	C
72.661	22.443	C
72.662	16.192	C

72.664	6.417	C
72.665	22.794	C
72.667	28.801	C
72.668	31.066	C
72.669	10.659	C
72.670	40.152	C
72.671	575	C
72.673	1.615	C
72.674	18.897	C
72.676	25.523	C
72.677	1.875	C
72.678	41.792	C
72.679	21.960	C
72.680	13.194	C
72.681	13.917	C
72.682	20.672	C
72.683	21.233	C
72.684	15.771	C
72.686	19.333	C
72.687	24.801	C
72.692	7.415	C
72.694	7.940	C
72.696	17.651	C
72.697	16.347	C
72.698	16.934	C

ATRASADOS:

71.632	26.542	C
71.667	7.426	C
71.957	40.441	C
71.986	11.198	C
72.058	14.407	C
72.097	23.307	C
72.099	17.151	C
72.188	10.841	C
72.199	41.541	C
72.203	13.566	C
72.221	297	C
72.236	20.964	C

72.336	28.272	C
72.341	15.087	C
72.356	3.399	C
72.360	30.553	C
72.372	18.379	C
72.380	4.416	C
72.389	16.973	C
72.397	31.878	C
72.421	15.250	C
72.498	1.795	C
72.544	27.863	C
72.549	7.904	C
72.555	21.353	C
72.561	28.147	C
72.569	25.720	C
72.596	41.011	C
72.603	4.185	C
72.617	23.752	C
72.625	4.650	C
72.626	42.116	C
72.628	17.408	C
72.634	30.008	C
73.698	13.178	E
73.733	26.381	E

Ariana Ferreira Nogueira, matrícula número 32.594 — Artur Rocha da Silva, matrícula n.º 13.796. — Comparecer com urgência ao Serviço de Controle.

Bernardo Lenpenbacher, matrícula n.º 21.696 — Compareça com urgência à Seção de Comunicações para tratar de assunto dos seus interesses.

Altino Rodrigues dos Santos, matrícula número 23.794. — Apresente com urgência contra-cheque de janeiro a junho de 1944.

José da Silva e Sousa, matrícula n.º 5.517. — Compareça com urgência para tratar de assunto de seu interesse.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de julho de 1944

Transferências:

Do H. D. Rocha Miranda (núcleo 8.662) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660), do atendente extranumerário mensalista — João Batista Carolo, mat. 35.609.

Do H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.661) para o H. G. Miguel Couto (núcleo 2.662), do enf. classe 31 — Inês de Castro Carmo, matrícula 17.291, e deste para aquele, do enfermeiro classe 32 — Maria de Lourdes Pedreira Franco, mat. 27.296.

Alteração de cargo:

Passou a exercer as funções de oficial administrativo mensalista, desta Secretaria Geral, o escrivão extranumerário — Regina Pereira de Figueiredo, mat. 36.046, continuando com exercício no D. A. H.-H. G. Jesus (núcleo 5.660).

Despachos:

Fernando Vieira da Silva (Proc. 29.994), Angelo Mário Rizi (Proc. 29.905), Francisco Frederico (Proc. 29.904) e Benito Filipini (Proc. 29.903). — Indeferido.

Lauro Grein Filho (Proc. 28.057).

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 18 de julho de 1944

Vacâncias:

N.º 455 — Rua General Roca n.º 846, casa 1 — Pode habitar.

N.º 487 — Antônio Basílio n.º 43. — Não há o que deferir, visto não ter ocorrido a vacância do prédio.

N.º 491 — Rua Projetada Quatro n.º 204, fundos, loja — Cumpra a exigência.

Requerimentos:

N.º 496 — Rua São Francisco Xavier n.º 116, fundos, galpão — Certifique-se.

N.º 498 — Rua São Francisco Xavier n.º 236, fundos. — Certifique-se o que constar.

Dia 19

Vacâncias:

N.º 300 — Rua Angelo Agostini n.º 17, casa 1 — Pode habitar.

N.º 407 — Rua João da Mata n.º 21. — Idem.

N.º 471 — Rua Piratini n.º 86. — Idem.

N.º 494 — Rua Jurupari n.º 8, apartamento 301. — Cumpra as exigências.

Intimações:

N.º 68.703 — Rua Bom Pastor n.º 98. — Aguarde-se a terminação da prorrogação concedida, para nova verificação.

N.º 68.715 — Antônio Basílio n.º 40. — Cumprida; archive-se.

Dia 20

Vacâncias:

N.º 409 — Rua Dezoilo de Outubro n.º 136, apartamento 201. — Aguarde-se por trinta dias, para nova verificação.

N.º 491 — Rua Jurupari n.º 8, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 497 — Rua João Alfredo n.º 49. — Idem.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 20 de julho de 1944

Transferências:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação, o trabalhador padrão 13, matrícula n.º 19.601 — Oscar Luna Martins.

Transferindo do Departamento de Alimentação para o Departamento de Assistência Hospitalar, o escrivão da classe 31, matrícula número 2.295 — Renato Homem de Almeida.

Transferindo do Departamento de Alimentação para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário, matrícula n.º 25.989 — Nestor Varzin Rodrigues.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação, o trabalhador padrão 13, matrícula n.º 2.859 — Nelson Avelino da Silva.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o prático de farmácia da classe 32, matrícula n.º 17.623 — Joaquim de Sousa Freitas.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o médico da classe 93, matrícula n.º 1.829 — Dr. Rubem Gomes Pereira.

Transferindo do Departamento de Medicina Veterinária para o Departamento de Alimentação, o fiscal da classe 34, matrícula n.º 17.086 — Jonas Ribeiro de Melo.

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do trabalhador padrão 13, matrícula n.º 1.733 — Júlio Epifânio Machado, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Prophananda Sanitária.

DESPACHOS

Requerimentos de:

Gráfica Metropole Limitada (Proc. 28.516 de 1944) — Valtér P.R. de Carvalho (Processo n.º 28.825-44). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Nota do Socorro n.º 1.341 — Cancele-se a nota de socorro n.º 1.341, de 14-7-44, referente a José Fernandes, tendo em vista o alegado.

Afrânio Martins Tórres (Proc. n.º 29.259 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 1944.

Alderico de Moraes Lopes (Proc. n.º 28.507 de 1944). — Rosita Tavares Viana (Processo n.º 28.730-44). — Rodolfo de Sousa Martins (Proc. n.º 26.549-44). — Adélia Lucas Felipe (Proc. n.º 26.497-44). — Rosa Maria Leone (Processo n.º 26.987-44). — Diva da Graça Autran (Proc. n.º 30.224-44). — Noêmia Saraiva da Costa (Proc. n.º 27.124-44). — José Machado Braga (Proc. n.º 29.785-44). — José Matoso Maia (Proc. n.º 29.818-44). — Lilha de Sousa Ferreira (Proc. n.º 27.593-44). — João Pereira Prado (Proc. n.º 27.594-44). — José de Sousa (Proc. n.º 26.498-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 24 de julho a 12 de agosto de 1944.

Cláudio do Vale Mancini (Proc. n.º 30.223 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 1944.

Valdemiro Justiniano dos Santos (Proc. número 28.210-44). — Maria Honória dos Santos (Proc. n.º 28.216-44). — Antônio Tibúrcio dos Santos (Proc. n.º 28.211-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1.º a 20 de agosto de 1944.

Almerinda Raposo da Câmara (Processo número 27.993-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a 21 de agosto de 1944.

Nair Nabuco Pimentel (Proc. n.º 28.170-44). — Aguarde oportunidade, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Distrito Sanitário n. 11**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 19 de junho de 1944

Requerimentos:

- N.º 1.211 — Rua Curuá n.º 33. — Concedo 30 dias — 17 de junho de 1944.
 N.º 1.218 — Avenida Antenor Navarro número 526-B. — Certifique-se.
 N.º 1.230 — Rua Noêmia Nunes n.º 417. — Certifique-se.
 N.º 1.240 — Rua Curuá n.º 17. — Concedo 60 dias, improrrogáveis — 17 de junho de 1944.
 N.º 1.241 — Estrada Braz de Pina n.º 335-A. — Certifique-se.
 N.º 1.245 — Rua Itaú n.º 180. — Concedo 30 dias — 17 de junho de 1944.

Dia 20

Vacâncias:

- N.º 1.224 — Rua Piaíba n.º 83-A. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.
 N.º 1.231 — Rua Conde de Agrolongo n.º 333 — Pode habitar.

Requerimentos:

- N.º 1.251 — Rua Itaú n.º 206. — Concedo 30 dias — 19 de junho de 1944.
 N.º 1.252 — Rua Itaú n.º 206, fundos. — Concedo 30 dias — 19 de junho de 1944.
 N.º 1.253 — Rua Itaú n.º 208, fundos. — Concedo 30 dias — 19 de junho de 1944.

Dia 21

Vacâncias:

- N.º 1.250 — Rua Ibiapina n.º 167-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.
 N.º 1.260 — Rua Joana Fontoura n.º 46. — Pode habitar.

Requerimento:

- N.º 1.238 — Rua Bonsucesso n.º 85. — Pode funcionar.

Vacâncias:

- N.º 1.232 — Rua Tenente Abel da Cunha número 137, 3.ª loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

- N.º 1.243 — Rua Rio Apa n.º 162. — Pode habitar.

- N.º 1.244 — Rua Rio Apa n.º 162. — Pode habitar.

- N.º 1.248 — Rua Clemenceau n.º 13, apartamento 101. — Pode habitar.

Requerimento:

- N.º 1.202 — Rua Pereira Landin n.º 63. — Pode funcionar a título precário.

Dia 22

Vacância:

- N.º 1.167 — Rua Taborari n.º 175, fundos. — Pode habitar.

Requerimento:

- N.º 1.171 — Rua Silva Carrão n.º 118. — Fica aprovada a fossa.

Vacâncias:

- N.º 1.199 — Estrada Engenho da Pedra número 615, apartamento 5. — Pode habitar.

- N.º 1.219 — Rua Xavier Pinheiro n.º 170-A. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.

- N.º 1.226 — Avenida dos Democráticos número 795. — Pode habitar.

- N.º 1.239 — Avenida Paris n.º 344. — Pode habitar.

- N.º 1.259 — Rua João Romariz n.º 96, casa III. — Pode habitar.

- N.º 1.247 — Avenida Antenor Navarro n.º 39-A. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.

Requerimentos:

- N.º 1.194 — Rua Itaú n.º 218. — Concedo 60 dias — 21 de junho de 1944.

- N.º 1.195 — Rua Itaú n.º 218, fundos. — Concedo 60 dias — 21 de junho de 1944.

- N.º 1.208 — Rua Itaú n.º 212. — Concedo 60 dias — 21 de junho de 1944.

- N.º 1.235 — Rua Bariri n.º 210. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

Dia 23

Requerimentos:

- N.º 1.288 — Rua Bonsucesso n.º 85. — Certifique-se.

- N.º 1.207 — Rua dos Romeiros n.º 18, apartamento 1. — Pode funcionar.

- N.º 1.273 — Avenida Paris n.º 13-A. — Certifique-se.

- N.º 1.274 — Avenida dos Democráticos número 812. — Certifique-se.

- N.º 1.277 — Rua Joana Fontoura n.º 46. — Certifique-se.

Vacâncias:

- N.º 1.193 — Rua Puriatá n.º 66. — Pode habitar.

- N.º 1.278 — Rua Pindai n.º 76-A. — Pode habitar.

Requerimento:

- N.º 1.279 — Caminho Itaóca n.º 414. — Certifique-se.

Dia 24

Vacância:

- N.º 1.146 — Rua Traçu n.º 584. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimento:

- N.º 1.170 — Rua Macapuri n.º 118. — Arquite-se.

Vacância:

- N.º 1.190 — Rua Joaquim Monteiro n.º 33. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N.º 1.244 — Rua Curuá n.º 33. — Aguarde-se.

- N.º 1.216 — Rua Angatuba n.º 91. — Pode funcionar.

Vacâncias:

- N.º 1.219 — Rua Xavier Pinheiro n.º 578, 1.ª loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

- N.º 1.255 — Rua Taborari n.º 147. — Satisfaça as exigências, não pode habitar..

Reclamação:

- N.º 1.262 — Rua Dr. Weinschenk n.º 55. — Arquite-se.

Vacâncias:

- N.º 1.282 — Rua Lobo Júnior n.º 1.953. — Pode habitar.

- N.º 1.267 — Rua Dionísio n.º 13. — Satisfaça as exigências não pode habitar.

- N.º 1.287 — Rua Abaiba n.º 66. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N.º 1.290 — Rua Pereira Landin n.º 63. — Certifique-se.

- N.º 1.297 — Rua Itaú n.º 165. — Concedo 30 dias improrrogáveis — 23 de junho de 1944.

- N.º 1.300 — Rua dos Romeiros n.º 18, apartamento 1. — Certifique-se.

- N.º 1.316 — Rua Flamina n.º 231. — Concedo quinze dias para o item 13, d; noventa para os demais.

Dia 26

Vacâncias:

- N.º 965 — Rua Uranos n.º 603. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N.º 1.220 — Rua Silva Carrão n.º 118. — Certifique-se.

- N.º 1.281 — Avenida Nova York n.º 66-B. — Pode funcionar.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

	Cr\$		Cr\$
Vol. I—	5,00	Vol. XI—	10,00
Vol. II—	6,30	Vol. XII—	10,00
Vol. III—	5,00	Vol. XIII—	10,00
Vol. IV—	6,00	Vol. XIV—	10,00
Vol. V—	8,00	Vol. XV—	10,00
Vol. VI—	8,00	Vol. XVI—	10,00
Vol. VII—	8,00	Vol. XVII—	10,00
Vol. VIII—	7,00	Vol. XVIII—	10,00
Vol. IX—	10,00	Vol. XIX—	10,00
Vol. X—	10,00	Vol. XX—	10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Vacâncias:

N.º 1.294 — Caminho Itaóca n.º 377. — Pode habitar.
N.º 1.295 — Rua Clemenceau n.º 29. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.310 — Estrada Braz de Pina n.º 896. — Certifique-se.

Dia 27

Vacâncias:

N.º 904 — Rua João Rêgo n.º 24, apartamento 101. — Pode habitar.
N.º 905 — Rua João Rêgo n.º 24, apartamento 201. — Pode habitar.
N.º 921 — Rua Andorinhas n.º 102, apartamento 75. — Pode habitar.
N.º 946 — Rua Operário Forte n.º 128. — Pode habitar.

N.º 947 — Rua Operário Forte n.º 130. — Pode habitar.
N.º 1.203 — Rua Puçuman n.º 106. — Pode habitar.

N.º 1.264 — Rua João Romariz n.º 106. — Pode habitar.

N.º 1.078 — Estrada Pôrto Velho n.º 29. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimento:

N.º 1.179 — Rua Uranos n.º 907. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 1.270 — Rua Abira n.º 168. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 1.224 — Rua Piaíba n.º 33-A. — Pode habitar.

Dia 28

Requerimento:

N.º 1.322 — Rua Angatuba n.º 91. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 1.256 — Rua Vinte e Quatro n.º 4. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.286 — Estrada Braz de Pina n.º 291. — Pode funcionar

Vacâncias:

N.º 1.299 — Rua Uranos n.º 347, apartamento 201. — Nego o habite-se, cumpra as exigências.

N.º 1.299 — Rua Uranos n.º 347, apartamento 202. — Cumpra as exigências, nego o habite-se.

N.º 1.301 — Rua Cardoso de Moraes n.º 510, casa LXV — Pode habitar.

N.º 1.304 — Rua Ibiapina n.º 165 — Pode habitar.

N.º 1.305 — Rua Ibiapina n.º 165, acréscimo — Pode habitar.

N.º 1.306 — Rua Ibiapina n.º 165-A — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.307 — Rua Joaquim Monteiro n.º 48 — Concedo 60 dias improrrogáveis — 26 de junho de 1944.

Vacância:

N.º 1.320 — Rua Zeferino de Assis n.º 71, apartamento 101. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.312 — Avenida Luzitana n.º 313. — Concedo 15 dias improrrogáveis — 26 de junho de 1944.

Vacâncias:

N.º 1.284 — Caminho Itaóca n.º 394. — Satisfaz as exigências, não pode habitar.

Dia 29

Vacância:

N.º 1.197 — Rua João Silva n.º 77. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.276 — Rua Cajapió n.º 387, fundos. — Concedo 30 dias — 20 de junho de 1944.

Reclamação:

N.º 1.303 — Rua Penedo n.º 33. — Intime-se.

Vacância:

N.º 1.315 — Rua Marechal Fock n.º 151. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.317 — Avenida dos Democráticos número 661, apartamento 201. — Pode funcionar.

N.º 1.321 — Rua João Rêgo n.º 79, 3.ª porta — Pode funcionar.

Vacância:

N.º 1.323 — Rua General Galiene n.º 19. — Satisfaz as exigências, não pode habitar.

Vacâncias:

N.º 1.326 — Rua Dr. Nunes n.º 145. — Satisfaz as exigências, não pode habitar.

N.º 1.334 — Rua João Romariz n.º 84. — Pode habitar.

Dia 30

Vacâncias:

N.º 1.330 — Rua Guatemala n.º 227, casa II — Satisfaz as exigências, não pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.324 — Rua Iraçú n.º 584. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 1.309 — Rua Iranos n.º 1.093, salas 12 e 13. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N.º 1.332 — Avenida Nova York n.º 66-B. — Certifique-se.

N.º 1.335 — Rua J. Vila Jardim da Penha n.º 261. — Certifique-se.

N.º 1.325 — Avenida dos Democráticos número 345. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 1.338 — Rua Vandenksl n.º 129. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.364 — Praça das Nações n.º 62. — Concedo assentimento para funcionar a título precário.

Distrito Sanitário n. 15

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 12 de junho de 1944

Rua Pereira da Rocha n.º 720 — C. Vacância n.º 621. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial ou industrial.

Rua do Murundú n.º 1.352. — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 161, casa 1 — C. Vacância n.º 950 — Pode habitar.

Rua Itaó n.º 41 — Requerimento n.º 491. — Pode funcionar.

Rua Pedro Gomes n.º 13 — Requerimento n.º 595 — Deferido.

Rua Ludovina n.º 57 — Requerimento número 602. — Deferido.

Dia 14

Rua Silva Cardoso n.º 34, — Requerimento n.º 620. — Deferido.

Rua Soares Andréa n.º 1 — C. Vacância número 614. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Rua Carnauba n.º 714 — Requerimento número 597 — Certifique-se.

Rua João Alves n.º 48 — Requerimento número 601. — Deferido.

Rua Herval n.º 4 — Requerimento n.º 609. — Deferido.

Rua Pedro Gomes n.º 67. — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Rua Silva Cardoso n.º 271 — Intimação número 21.806. — Arquite-se.

Rua Silva Cardoso n.º 26 — Requerimento n.º 596. — Deferido.

Dia 15

Rua Soares Andréa n.º 1 — Requerimento n.º 629. — Certifique-se.

Rua Oliveira Ribeirão n.º 137, fundos. — Intimação n.º 22.727 — Arquite-se.

Rua Murundú n.º 136 — Intimação n.º 24.507 — Arquite-se.

Dia 16

Rua Limite Barata n.º 41. — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Estrada do Realengo n.º 185. — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Rua dos Açudes n.º 610. — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Rua Assuruá n.º 38. — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Rua José Lourenço n.º 26 — C. Vacância n.º 525 — Pode habitar.

Rua Pereira da Rocha n.º 720 — Requerimento n.º 626. — Pode funcionar com emprego de carvão e lenha.

Rua Pereira da Rocha n.º 720 — Requerimentos ns. 627 e 628. — Certifique-se.

Rua Oliveira Ribeiro n.º 118. — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Rua Murundú n.º 173 — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Estrada do Realengo n.º 285. — Aviso de multa com 8 dias de prazo.

Rua eLopoldina Borges n.º 189. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário vigente.

Rua Luíza Barata n.º 484 — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário.

Rua João Alves n.º 46 — Intimação n.º 24.508 — Arquite-se.

Rua São Pedro de Alcântara n.º 1.342 — Intimação n.º 24.512. — Arquite-se.

Rua dos Estampadores n.º 14 — Intimação n.º 21.888 — Arquite-se.

Estrada Santa Cruz n.º 165. — Intimação n.º 21.890 — Arquite-se.

Dia 19

Rua Zanine n.º 27. — Intime-se os moradores a desocupar o prédio em questão, com o prazo de 30 dias.

Rua Abaeté n.º 331. — Requerimento número 618. — Pode funcionar.
 Rua Bernardo Vasconcelos n.º 460, casa 1. — Requerimento n.º 608. — Pode funcionar.
 Rua Limites Barata n.º 300 — Requerimento n.º 615. — Pode funcionar.

Dia 20

Rua Pinto da Fonseca n.º 71 — C. Vacância n.º 622. — Pode habitar.
 Rua Limites Barata n.º 302 — Requerimento n.º 616. — Pode funcionar.
 Rua Limites Barata n.º 302. — Requerimento n.º 617. — Pode funcionar.
 Rua Silva Cardoso n.º 193, lote 14 — Quadra 61 — Requerimento 604 — Pode funcionar.
 Rua Silva Cardoso n.º 199, lote 11 — Quadra 61. — Requerimento n.º 605 — Requerimento n.º 605 — Pode funcionar.
 Rua Silva Cardoso n.º 211, lote 14 — Quadra 61 — Requerimento n.º 606 — Pode funcionar.
 Rua Silva Cardoso n.º 213, lote 14 — Quadra 61 — Requerimento 607. — Pode funcionar.

Dia 21

Estrada Intendente Magalhães n.º 3.453. — C. Vacância n.º 613. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.
 Rua Goulart de Andrade n.º 36. — Lavre-se outo de infração pelo art. 1.081 e intime-se a cumprir as exigências do regulamento sanitário vigente.

Dia 23

Estrada Realengo n.º 295 — Requerimento n.º 653. — Pode funcionar.
 Rua da Feira n.º 21, casa 2. — Vacância número 636 — Pode habitar.
 Rua Bernardo Vasconcelos n.º 460, casa 1 — C. Vacância n.º 613. — Pode habitar.
 Rua Goulart de Andrade n.º 36 — Requerimento 619. — Indeferido.
 Estrada Intendente Magalhães n.º 3.453 — Requerimento n.º 616 — Pode funcionar com negócio de depósito de carvão e lenha.
 Rua Silva Cardoso n.º 112 — C. Vacância n.º 623. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.
 Estrada Intendente Magalhães n.º 3.413 — Requerimentos ns. 617 e 618. — Certifique-se.
 Rua Limites do Barata n.º 322 — Requerimento 987 — Pode funcionar.

Dia 24

Rua Rio d'Abrata n.º 245, casa 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário vigente.

Dia 26

Rua Silva Cardoso n.º 112 — Requerimento n.º 651. — Pode funcionar com negócio de carvão e lenha.
 Rua Silva Cardoso n.º 112 — Requerimentos ns. 652 e 654. — Certifique-se.

Dia 28

Rua Olimpia Esteves n.º 616 — C. Vacância n.º 579. — Pode habitar.
 Rua Limites Barata n.º 322 — C. Vacância n.º 625. — Satisfazer exigência.
 Rua Japaratuba n.º 58, placa 1.764 — C. Vacância n.º 635. — Pode habitar.
 Estrada do Realengo n.º 186. — Aguarde o prazo de 60 dias, para nova verificação.
 Estrada Retiro n.º 104, casa 1 — C. Vacância n.º 631. — Pode habitar.
 Estrada Retiro n.º 104, casa 2 — C. Vacância n.º 632. — Pode habitar.
 Rua 12 de Fevereiro n.º 124, casa 3 — C. Vacância n.º 612. — Pode habitar.

Dia 26

Estrada do Retiro n.º 391 — C. Vacância número 637. — Pode habitar.

Rua 12 de Fevereiro n.º 211 — C. Vacância n.º 638. — Pode habitar.
 Rua Bangú n.º 219 — C. Vacância número 610. — Pode habitar.
 Rua Bangú n.º 221 — C. Vacância n.º 611. — Pode habitar.

Dia 30

Estrada do Realengo n.º 295 — C. Vacância n.º 631. — Pode habitar.
 Rua Goulart de Andrade n.º 51 — Intimação n.º 24.583 — Arquite-se.
 Rua Bernardo Vasconcelos n.º 335, casa 3 — Intimação n.º 21.880 — Arquite-se.
 Rua Bernardo Vasconcelos n.º 335, casa 4 — Intimação n.º 21.976. — Arquite-se.
 Rua Assuruá n.º 38 — Intimação n.º 14.435. — Arquite-se.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães — núcleo 8.690, do dentista cl. 71 — Antônio Lemos Brito, matrícula n.º 27.441.

Ato sem efeito:

A transferência do atendente cl. G — Guimarães Lages Meireles, matrícula n.º 221.012, para o Dispensário de Tuberculose do 3.º Distrito Sanitário.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 20 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Goodwin, Coccozza & Comp. Ltda. (08.707 de 1944). — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
 Senra & Comp. (08.788-44). — Idem, idem.
 José Francisco de Paula (28.853-44). — Aguarde oportunidade.

Martinho Belmiro Cherem (28.851-44). — Idem, idem.
 Antenor Domingos Torres (28.850-44). — Idem, idem.
 Francisco Fernandes de Sousa (28.947-44). — Idem, idem.
 Benedito Benjamin Ramos (28.956-44). — Idem, idem.
 Sebastião Batista da Silva (28.852-44). — Idem, idem.
 José de Sousa Brito (28.724-44). — Idem, idem.
 Ana de Moraes Carvalho (29.034-44). — Idem, idem.
 Francisco Alves da Fonseca (28.955-44). — Idem, idem.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Afonso Pereira de Sousa (11.262-44). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.
 M. S. Valnato (16.301-44). — Cite o requerente o número do processo pelo qual obteve o assentimento.
 Abatedouro Modelo Brasil S. A. (22.429 de 1944). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
 Joaquim Moreira (26.541-44). — Idem, idem.
 Amílho Armando (29.307-44). — Idem, idem.
 José de Sousa Vale (29.305-44). — Idem, idem.
 José Gonçalves Ribeiro (29.304-44). — Idem, idem.
 Manuel José Alves (27.756-44). — Idem, idem.
 José de Sousa (00.771-44). — Idem, idem.
 Germano Brandão (00.792-44). — Idem, idem.
 Antônio C. Magalhães (00.771-44) — Idem, idem.
 Antônio Lopes (00.773-44). — Idem, idem.
 Domingos Bahia Magalhães (29.298-44). — Idem, idem.
 Manuel Rodrigues dos Santos (27.631-44). — Idem, idem.
 Abel Alves & Gomes (29.303-44). — Idem, idem.
 João Pereira & Carvalho (29.297-44). — Idem, idem.
 Antônio Lima (00.775-44). — Idem, idem.
 José Joaquim de Castro (00.736-44). — Idem, idem.

REGISTROS PÚBLICOS

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 4,00

À Venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Fazenda

Agência II: Pretório

Abel Gonçalves (00.777-44). — Idem, idem.
João Ferreira Fernandes (00.764-44). —
Idem, idem.
Senra & Comp. (00.784-44). — Idem, idem.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATO-**LÓGICO (4 AL)****Análises prévias — Resultados**

Requerimentos de:
Goodwin, Cocozza & Comp. Ltda. (08.707 de 1944). — Produto: Nectarina em compota, com a marca "Delrio": Aprovado — Análise número 4.025, de 27-6-944.
Senra & Comp. (08.788-44). — Produto: Gin seco, com a marca "Astro": Tolerado — Análise n.º 4.037, de 26-4-9445.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 18 de julho de 1944

Requerimentos de:
Francisco Ribeiro da Fonseca (20.343-44). — Idem.
Firmino de Jesus (19.885-44). — Idem.
João Leandro Mariano (19.754-44). — Idem.
Edmundo Correia de Oliveria (20.171-44). — Idem.
Vital André (20.354-44). — Deferido, para as feiras de ns. 51, 10, 53, 19 e 42.
Efigênia Marques (20.323-44). — Deferido, para as feiras de ns. 30, 17, 46, 5 e 13.
Marcelino Luiz dos Santos Silva (20.172-44). — Deferido, para as feiras de ns. 51, 10, 25 e 19.

Francisco Teixeira (20.170-44). — Deferido, para as feiras de ns. 1, 2, 3, 5, 6 e 7.
Antônio Francisco Carpinteiro (19.886-44). — Deferido, para as feiras de ns. 2, 10, 25, 19, 20 e 14.

Valtam Pereira (19.878-44). — Deferido, para as feiras de ns. 33 e 55.
Valdir Domingues Rodrigues (19.873-44). — Deferido, para as feiras de ns. 29, 31, 32, 33, 55 e 42.

Alípio Penetra da Fonseca (20.341-44). — Deferido, para as feiras de ns. 24, 25, 33, 34 e 7.

Graziano Farnolo (19.881-44). — Indeferido.

José Alves Soalheiro (27.718-44). — Dada a divergência de nomes compareça para esclarecimentos.

Botino Natale (23.312-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Botino Natale (23.312-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel Alves Ribeiro (28.426-44). — Idem, idem.

Auto de flagrante:
Por haver consentido a permanência de uma pessoa sentada à soleira da porta de sua loja comercial, no Mercado da Praia D. Manuel, foi autuada a Sra. D. Torlora Giacomo, estabelecida com quitanda no lado externo números 76-78, dando para a rua X ns. 2-4, no referido mercado. — Auto de flagrante número 3.045.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimento de:
Macedo & Barroso (26.676-44). — Prove com documento hábil a autorização do locador.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processo de multa contra:
Agenor José Pereira (28.101-44). — Impo-
nho a multa na importância de Cr\$ 20,00 (vin-
te cruzeiros), cominada no artigo 778, por in-
fração da letra a, do mesmo artigo, do regula-
mento sanitário. (Omitido no *Diário Oficial*
(Seção II), n.º 159, de 11-7-914, a fls. 4.842). ctivas informações.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 21 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Vieira Goulart — Fazenda do Leme (req. 29.552-44). — Mantenho o despacho recorrido, em vista da informação.

Augusto Cesar, Rua Bezerra de Menezes número 72 (req. 23.197-44). — Deferido, de acordo com as informações.

A. J. Peixoto de Castro, Avenida Lineu de Paula Machado n.º 325 (req. 26.775-44). — Idem.

Manuel Gomes do Nascimento, Rua Limite n.º 716 (req. 29.142-44). — Idem.

Antônio Soares, Rua das Laranjeiras n.º 132 (req. 27.819-44). — Mantenho o despacho recorrido, em vista da informação do Serviço de Profilaxia Veterinária.

SECRETARIA**GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Obras****Serviço de Estudos e Projetos**

1 — O. B.

Expediente do dia 20 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Maria Emília Pereira Coutinho Burlamaque (Ficha n.º 305.616-44). — Compareça.

Tobias Palatnick Irmãos (Ficha n.º 229.884, de 1944). — Satisfaz a exigência.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 214.853-41 — Luiz de A. Portela. — Deferido, não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 301.615-44 — Pedreira São Jerônimo Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 132,00.

N.º 308.026-44 — Estacas Franki Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.

N.º 301.026-44 — José Joaquim de Sousa. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 132,00.

N.º 301.752-42 — Armando Bastos Carvalhais. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 33,00.

N.º 301.309-44 — Cia. Construtora Nacional S. A. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 213.668-43 — Francisco Fraga Júnior.
N.º 304.645-44, capeando o n.º 402.952-44 — Erasmo Lobo Montenegro.

N.º 306.176-44 — Cícero José Maria Rezende.

N.º 306.796-44 — Maria Borges Silva. — Compareçam para assinar o termo de responsabilidade, pagando, previamente os emolumentos devidos.

N.º 302.020-44, capeando o n.º 304.821-44 — Companhia Textil Aliança Industrial. — Compareça para assinar o termo aditivo, pagando, previamente, os emolumentos devidos.

N.º 307.853-44 — Virginia Maria de Sales.
N.º 307.856-44 — Virginia Maria de Sales.

N.º 307.866-44 — Joaquim Lopes Teixeira.
N.º 307.857-44 — Virginia Maria de Sales.

N.º 307.891-44 — Jorge da Costa de Sá.
N.º 307.991-44 — José de Sousa Marques.

— Certifiquem-se, de acordo com as respe-

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

J. P. Chaves, Rua Luiz de Camões n.º 10 (Petição n.º 37-44 do 1-D. O.). — Deferido.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cia. Imobiliária Kosmos, Rua Alecrim número 336 (Processo n.º 133-44 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito, (3) três metros de tecido de arame de aço com malhas de 1/2".

Cia. Imobiliária Kosmos, Rua Alecrim número 436 (Processo n.º 136-44 do 10-D. O.). — Idem, idem, idem.

Cia. Imobiliária Kosmos, Rua Jaborandi número 160 (Processo n.º 138-44 do 10-D. O.). — Idem, idem, idem.

Cia. Imobiliária Kosmos, Rua Jaborandi número 265 (Processo n.º 139-44 do 10-D. O.). — Idem, idem, idem.

Empresa Territorial e Comercial Ltda., Rua 13, Vila Bandeirante (Processo n.º 153-44 do 10-D. O.). — Indeferido. Providencie ao abastecimento d'água.

Departamento de Construções Proletárias

1 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**Habite-se definitivo:**

Maturino José de Albuquerque — P. 40.853 de 1939 — Rua da Justiça n.º 129. — Pode habitar definitivamente.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**Habite-se definitivo:**

Antônio Onofre — P. 101.985-43 — Rua "F", atual Rua Mipibu n.º 211. — Pode habitar definitivamente.

Prorrogação de prazo:

Salustiano J. Ferrêira — P. 73.482-39 — Rua Japoara n.º 162 — até 31-12-44.

Luiz Ribeiro Pacheco — P. 451.164-40 — Rua Américo Rocha n.º 275 — até 31-12-44.

Dulce Maria dos Santos — P. 320.272-41 — Avenida Projetada n.º 32 — até 31-12-44.

Francisco R. do Vale — P. 101.029-43 — Rua Capitão Pires n.º 48 — até 7-7-45.

Manuel de O. Quinta — P. 101.082-43 — Rua Teixeira de Castro n.º 169 — até 12-7-45.

Oto Wergles — P. 100.950-43 — Estrada Henrique de Melo n.º 157 — até 7-7-45.

Felícia M. da Conceição — P. 409.009-40 — Rua I n.º 37 — até 31-12-44.

Hilda Gomes da Hora — P. 37.971-37 — Rua Iguassu n.º 68 — até 31-12-44.

Paulo José da Palma — P. 73.566-38 — Rua Ingá n.º 28 — até 31-12-44.

Antônio Pinheiro Filho — P. 79.526-39 — Rua Calumbi n.º 75 — até 31-12-44.
 Luiz da França Soares — P. 408.934-40 — Rua Aracoiaba n.º 89 — até 31-12-44.
 Joaquim Silva Filho — P. 421.092-40 — Rua Ingá n.º 57 — até 31-12-44.
 Luiz Soares — P. 442.229-40 — Rua Japora n.º 194 — até 31-12-44.
 Maria E. Guedes de Brito — P. 310.265-41 — Rua Aracá n.º 60 — até 31-12-44.
 Geraldo Malheiros — P. 9.548-42 — Rua Aratangi n.º 61 — até 12-6-45.
 Américo da Conceição — P. 9.785-42 — Rua D. Vital n.º 29 — até 3-7-45.
 José Rodrigues de Carvalho — P. 100.227 de 1943 — Rua Queluz n.º 87 — até 25-6-45.
 Gaspar V. Martins — P. 100.487-43 — Estação Coronel Vieira n.º 325 — até 9-4-45.
 Maria Lúiza da Silva — P. 100.770-43 — Rua 29 n.º 9 — até 18-6-45.
 Lucília Guedes Barbosa — P. 100.784-43 — Rua Claraiba n.º 403 — até 14-6-45.
 Augusto Pinto da Rocha — P. 100.769-43 — Rua Vitor n.º 18 — até 23-6-45.
 Anísio Barbosa — P. 100.820-43 — Rua 34 n.º 78 — até 9-7-45.
 Maria Silva Almeida — P. 100.809-43 — Rua Aiera n.º 302 — até 21-6-45.
 Manuel da Silva Vitória — P. 100.889-43 — Rua Paraopeba n.º 260 — até 2-7-45.
 Guilherme Ferreira Borges — P. 100.944 de 1943 — Estrada Vicente Carvalho n.º 67 — até 23-6-45.
 Aloísio Santos Pinheiro — P. 100.980-43 — Rua Salema n.º 116 — até 2-7-45.
 Norival Pereira dos Santos — P. 100.999 de 1943 — Rua Traipu n.º 11 — até 5-7-45.
 João Paiva Braga — P. 101.031-43 — Rua Quintão n.º 239 — até 7-7-45.
 Silvio da Rosa — P. 9.378-42 — Rua Juruçê n.º 371 — até 8-7-45.
 Margarida Maria Ferreira — P. 100.968-43 — Rua Orlandia n.º 254 — até 14-7-45.
 Jaime Exposto — P. 100.602-43 — Travessa Tito Rebelo n.º 63 — até 16-7-45.
 Jorge da Silva — P. 101.059-43 — Rua Américo Rocha n.º 439 — até 9-7-45.
 Camilo Domingos dos Santos — P. 81.894 de 1939 — Rua Um n.º 60 — até 3-7-45.
 Eulina Maria Teixeira — P. 422.543-40 — Rua Francisco de Sousa n.º 97 — até 31-12-45.
 Francisco G. Alves — P. 414.928-40 — Rua Pinhara n.º 276 — até 31-12-44.
 Henrique José Vieira — P. 1.125-41 — Estrada do Camboatá n.º 593 — até 10-7-45.
 Delfina P. Lisboa — P. 100.666-43 — Rua Macedo Coimbra n.º 70 — até 25-6-45.
 Antenor Santana — P. 100.948-43 — Rua Aracá n.º 49 — até 25-6-45.
 Juvenal Soares de Moraes — Rua "B" n.º 53 — até 31-12-44.
 Lourenço Macedo — P. 58.601-39 — Rua Juqueri n.º 195 — até 31-12-44.
 Manuel S. Nogueira — P. 400.000-40 — Rua Picui n.º 291 — até 31-12-44.
 Sebastião da Silva — P. 404.314-40 — Rua Nova do Amorim n.º 84 — até 16-5-45.
 Lúiza A. Braga — P. 307.986-41 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 446 — até 31-12-44.
 João V. Rodrigues — P. 309.267-41 — Rua Ametistas n.º 37 — até 31-12-44.
 Tomaz Dias Moreira — P. 322.050-41 — Rua Abaeté n.º 178 — até 31-12-44.
 Manuel F. de Lima — P. 9.701-42 — Rua Juruçê n.º 587 — até 8-6-45.
 João Diniz Ferreira — P. 9.823-42 — Rua Guabá n.º 49 — até 8-7-45.
 Manuel R. Gomes — P. 9.866-42 — Rua Iriri n.º 27 — até 8-7-45.
 Antônio dos Santos — P. 100.390-43 — Rua Gramané n.º 149 — até 2-4-45.
 Valdemar dos Santos — P. 101.000-43 — Estrada Cabuçu n.º 102 — até 5-7-45.

Departamento de Parques

Expediente do dia 21 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 501.690-44 — Gertrudes Elisa Schlick. — Indeferido, tendo em vista o informado.

N.º 501.701-44 — Manuel de Jesus. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049 de 1910, respeitadas cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros, bem como direitos do terceiros.

N.º 501.904-44 — Raul Longo Moura. — Atenda-se, de acordo com a lei.

N.º 501.974-44 — João Barreto Gusmão. — Restitua-se, deixando traslado.

N.º 502.001-44 — Antônio Pereira Bustelo. — Restitua-se, de acordo com a informação.

1 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

processo n.º 501.915-44 — João Borges Filho. — Compareça.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 501.905-44 — Artur Domingues Pereira. — Indeferido.

N.º 501.994-44 — José da Ressurreição e outro. — Expeça-se segunda via, com a inclusão pedida, paga a taxa de expediente.

Mem. sem número — Francisco Pereira. — Compareça para esclarecimentos.

3 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 501.852-44 — Fundação da Igreja de Cristo. — Apresente planta com indicação das árvores a derrubar. A que foi apresentada não indica como exigido.

N.º 501.897-44 — Julieta Vieira de Freitas. — Compareça para esclarecimento do local.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 146

Expediente do dia 20 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Despacho Sr. Secretario Geral de Administração — Expediente do dia 18 de julho de 1944. Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Núcleo 4.962 — Matrícula 13.172 — Inácio da Mota Leite — Mecânico P. 23 — 60 dias, art. 154 a partir de 11-7-44.

Núcleo 4.966 — Matrícula 13.596 — Atéria Franco Moreira — Trabalhador P. 13 — 15 dias art. 153, a partir de 11-7-44.

Extranumerário: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 7.960 — Matrícula 22.878 — Alberto de Paiva Campos — Motorista P. 25 — Indeferido à vista do laudo médico.

Núcleo 4.962 — Matrícula 2.781 — Orlando Gomes de Lima — Trabalhador extranumerário Mens. — 45 dias, art. 153 c/o 54, a partir de 21-7-44.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do Trabalhador P. 13 — Edgard Tavares de Oliveira — Matrícula 2.210 no dia 28 do corrente, às 13 horas, no Juízo da 6.ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais D. F. 12.ª Circunscrição

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da GR-18 — Núcleo 7.962 para a GR-3 — Núcleo 3.963 o motorista P. 25 — José Evangelista — Matrícula 09.889, acompanhado da auto-camionete n.º de ordem 2-43.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO Cr\$ 20,00

*

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 4.244-44 — Teodoro Vieira. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido nos termos do pedido e em face dos documentos juntos.

N.º 4.711-44 — Leandra Gutierrez Lopes. — Deferido. Em face do documento junto, autoriza o pagamento dos alugueis relativos ao período de 1 de janeiro a 23 de março deste ano.

N.º 4.751-44 — Rui Soares. — Deferido nos termos do artigo 62 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Em face do processado, autoriza-se seja paga ao Sr. Frederico Pinheiro a quantia de Cr\$ 921,40 (novecentos e vinte e um cruzeiros e quarenta centavos), a título de indenização pelas despesas efetuadas com o enterramento do contribuinte Rui Soares.

N.º 4.726-44 — Joaquim Alves. — Deferido nos termos do artigo 62 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Em face do processado, autoriza-se seja paga ao requerente Sr. Artur Alves Lopes a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a título de indenização pelas despesas efetuadas com o enterramento do contribuinte Joaquim Alves. Autoriza ainda a restituição do recibo passado pela Santa Casa.

N.º 4.693-44 — João Flausino da Silva. — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 4.503-44 — Silvino Joaquim de Matos. — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Henrique Hipperit — (Proc. 3.139-44) — Jurné Xavier. — Apresente o atestado regulamentar.

Américo de Souza Melo — (Proc. 3.846-44) — Jurema Melo da Mota. — Apresente sua certidão de nascimento, a fim de comprovar seu direito à pensão pleiteada.

Manuel Mota de Lima — (Proc. n.º 4.692-44) — Josefa Amâncio dos Santos Lima. — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos.

Nail Gomes da Silva — (Proc. 4.711-44) — Prove qual o valor locativo do prédio da Rua Coronel Rangel n.º 174 apt.º 101.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Dirce Leitão Machado, matrícula n.º 10.607 (Proc. 4.83-44) — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Térmo de cessão de áreas de terreno necessárias à abertura de diversos logradouros públicos, situadas entre as ruas João Vicente, Xavier Curado e Capitão Rubens (Vila 3 de outubro), na Estação de Marechal Hermes, que a Prefeitura do Distrito Federal faz o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 1944, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas infra-assinadas, conhecidas entre si, compareceu o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Estado, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, à rua Pedro Lessa n.º 27, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Aplicação do Capital, Sr. Dr. João Felipe Sampaio de Lacerda, e declarou que, sendo o I. P. A. S. E. senhor e legítimo possuidor de uma área de terreno denominada "Vila 3 de Outubro", situada entre as ruas João Vicente, Xavier Curado e Capitão Rubens, na Estação de Marechal Hermes, nesta cidade, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial e extra-judicial, conforme provou com documentos hábeis, vinha, de conformidade com os despachos exarados no processo n.º 207.982-43, assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si, herdeiros ou eventuais sucessores, as áreas de terreno cuja superfície total é de 221.686,70 metros quadrados, desmembradas do imóvel de sua propriedade, acima referido, necessárias à abertura de diversas ruas e praças, conforme projeto aprovado, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — O I. P. A. S. E. legalizará todas as ruas e praças já existentes na aludida "Vila 3 de Outubro" e executará nos logradouros, agora projetados, exclusivamente à sua custa e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: 1) — locação das ruas e lotes; 2) — terraplanagem e nivelamento do terreno em toda a extensão dos novos logradouros, de modo a serem garantidos a obtenção dos alinhamentos e do "grade" do projeto aprovado; 3) — colocação de meios-fios retos e curvos de granito apicoado, rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3; 4) — calcamento com macadame hidráulico com 0,10 m de espessura depois de comprimido, com macadame n.º 3 e uma camada de 0,05 m de saibro, conforme indica a planta de detalhe n.º 40; 5) — construção de sargelas de paralelepípedos com 0,60 m de largura, rejuntados a betume, sobre base de macadame com 0,10 m de espessura depois de comprimida, conforme indica a planta de detalhes n.º 40; 6) — construção de galerias de águas pluviais, colocação de ralos e outras obras complementares, com a estação de tratamento; 7) — execução dos taludamentos de terra e obras de sustentação que a "Fiscalização" julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisas à completa execução do projeto aprovado; 8) — execução da rede de iluminação pública, de acordo com a Inspetoria de Iluminação; 9) — arborização das ruas e praças e ajardinamento destas, de acordo com o projeto e sob a orientação e fiscalização do Departamento de Parques; 10) — remoção à sua custa, de quaisquer impecilhos existentes, tais como: postes, árvores, etc., que porventura embaracem a abertura dos novos logradouros, observando-se, porém, a legislação afínente ao assunto.

Segunda — O I. P. A. S. E. executará, à sua custa, a concordância do calcamento dos novos logradouros, agora licenciados, com as já existentes, no mesmo tipo destes, e sob a fiscalização direta da Prefeitura.

Terceira — As galerias de águas pluvias serão ligadas às da Prefeitura, cujas prolongadas até descarregar nos locais indicados pela "Fiscalização", sem que dos serviços daí decorrentes advenha ônus de qualquer espécie para esta Prefeitura.

Quarta — Além das áreas cedidas para a abertura dos novos logradouros, o I. P. A. S. E., doa à Prefeitura do Distrito Federal as áreas indicadas no projeto, um total de 11.970,00 m², para construção de fins especiais necessários à Prefeitura, as quais serão executadas quando esta julgar conveniente.

Quinta — O I. P. A. S. E. apresentará, com o pedido de aceitação das obras, as certidões fornecidas pelas repartições competentes, provando a execução das redes de águas potável, iluminação pública e arborização, consoante os itens 8, 9 e 10 da cláusula primeira.

Sexta — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e denominadas oficialmente pela Prefeitura os novos logradouros, terá o I. P. A. S. E. ou os futuros adquirentes dos

lotes permissão para edificar nos mesmos, executando-se, porém, os lotes que derem frente para logradouros já reconhecidos.

Sétima — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado e sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e do decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados por intermédio do chefe da repartição competente ou por serventuário por ele designado, observando-se todas as especificações do "Caderno de Obrigação" da Prefeitura. Os logradouros projetados estão situados em ZH-3, sendo a respectiva licença para abertura dos mesmos concedida pelo prazo de doze (12) meses, contados da data da assinatura deste termo, o qual está isento de taxas e emolumentos, segundo o artigo 1.º do Decreto número 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado representado pelo seu diretor Sr. Dr. João Felipe Sampaio de Lacerda. Este termo vai também firmado pelos Srs. Filemon Casais e Francisco Pinto Teixeira, na qualidade de testemunhas e por mim Afonso Raphael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — João Felipe Sampaio de Lacerda. — Filemon Casais. — Francisco Pinto Teixeira. — Afonso Raphael dos Santos.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Armando Ramos & Companhia Limitada", doravante, neste termo, designadas, respectivamente "Prefeitura" e "empresiteira", para o calcamento a paralelepípedos sobre base de macadam e construção de galerias de águas pluviais na rua José Domingues.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 1944, presentes no gabinete do Diretor do Departamento de Obras o seu respectivo Diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma Armando Ramos & Comp. Ltda., com escritório à Avenida Rio Branco, número 11, 3.º andar, sala 309, representada pelo Senhor Moacir Moreira de Rezende, portador do registro n.º 531.791, a fim de assinar o presente termo de contrato para o calcamento de paralelepípedos sobre base de macadam e construção de galerias de águas pluviais na rua José Domingues, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, bem como cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843 de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; guia do Tesouro Nacional, número 13.954, datada de 14 de julho de 1944, provando o pagamento, em sêlo por verba, da importância de Cr\$ 2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros) concernente à taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942 e outros documentos adiante mencionados e descritos, declarando que, por si e seus eventuais sucessores, se obriga a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 103.766 de 1940, tendo em vista a proposta apresentada pela "empresiteira" na concorrência pública.

blica realizada em 21 de julho de 1943. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua José Domingues, conforme orçamento e projetos organizados e anexos ao processo n.º 103.766-40.

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição, competente ou por funcionário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento do serviço ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços aludidos na cláusula "primeira" no prazo máximo de oito (8) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato, no Tribunal de Contas da Prefeitura. Referido prazo somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado, e, ainda, assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços contratados serão os seguintes: 1 — (cancelado); 2 — por metro quadrado de preparo do solo a até 0,80 m Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); 3 — (cancelado); 4 — por metro cúbico de escavação, em vala, até a profundidade de 1,50 m, Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros); 5 — Idem, idem, até 3,00 m, Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros); 6 — (cancelado); 7 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40 m excluindo a escavação, escoramento e soca da vala, Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 8 — Idem, idem, de 0,60 m, idem, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 9 — (cancelado); 10 — (cancelado); 11 — idem, idem, de 1,20 m idem, Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros); 12 — idem, idem, de 0,30 m incluindo a escavação, escoramento e soca da vala (raizal de vala), Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 13 — por metro linear de canal em concreto armado de acordo com o projeto aprovado em 29 de novembro de 1939, pela antiga Divisão de Projetos e Estruturas, excluindo a vala, Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); 14 — por caixa de raio completa, fornecida e assente, Cr\$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros); 15 — por toca de lobo em meio-fio de granito, de 0,10 m x 0,10 m x 0,85 m, Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros); 16 — por caixa de areia completa de 1,00 m x 1,50 m, fornecida e assente, Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros); 17 — idem, idem, de 1,50 m x 1,50 m, idem, idem, Cr\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta cruzeiros); 18 — idem, idem, de 2,50 m x 2,50 m, idem, idem, Cr\$ 2.400,00 (dois e quatrocentos cruzeiros); 19 — (cancelado); 20 — poço de visita completo de 2,50 m x 2,50 m, Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros); 21 — por metro cúbico de concreto, traço 1:4:8, Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros); 22 — por metro quadrado de empedramento de leito da vala, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 23 — por metro quadrado de base de macadame com 0,15 m de espessura depois do comprimento, Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros); 24 — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos, incluindo o colchão de areia, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 25 — por metro linear de travessão com base de concreto, com traço 1:4:8, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 26 — por metro linear de fornecimento e assentamento de meio-fio reto de pedra apicada,

Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 27 — idem, idem, curvo, idem, idem, Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros); 28 — por chaminé de entrada no canal de concreto armado, de 0,80 m x 0,80 m, com tampão de ferro, completo, Cr\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta cruzeiros). Os serviços de reposição de calçamento, caso hajam, serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 585.105,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e cinco cruzeiros), valor desse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da verba 107-310,0, (melhoramentos em logradouros públicos), do orçamento vigente a importância de Cr\$ (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) a qual fica, desde já empenhada a despesa e o restante na importância de Cr\$ 146.276,20 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos) será empenhada na verba do exercício próximo vindouro, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades efetivamente verificadas nas medições precedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 590,00 (quinhentos e noventa cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira", sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Con-

tratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.172 do Departamento de Contabilidade, datado de 11 de julho de 1944. Pagou, como taxa de expediente, pela guia n.º 6.300.091 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 13 de julho de 1944, a importância de Cr\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta cruzeiros), sendo: Cr\$ 1.758,00 (mil setecentos e cinquenta e oito cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Garantia de conservação — Como garantia da conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do capítulo IX do "Caderno de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10 % deduzido de todas as contas de calçamento processadas, ficando estipulado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Undécima — Foro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta cidade do Rio de Janeiro.

Duodécima — Validade de contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei
n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Ministério da Fazenda * Agência II - Pretório

registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a "empreiteira" pelo Senhor Moacir Moreira de Rezende, sendo também firmado pelos senhores Alberto Costa Ramos e Aluizio Alcoforado Lins, na qualidade de testemunhas e por mim Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo, classe 72, matrícula 826, em exercício no Departamento de Obras que o escrevi. Distrito Federal, em 17 de julho de 1944. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Moacir Moreira de Rezende*. Testemunhas: *Alberto Costa Ramos* e *Aluizio Alcoforado Lins*.

Distrito Federal, 19-7-944 — *Aurea Caldeira de Alvarenga*, Of. Adm. classe 72 — Matrícula 826. — Visto: *Renato Portugal*, chefe do Serviço.

Departamento de Edificações SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinados, conhecidos do interessado, compareceu a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, com escritórios nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Floriano número cento e sessenta e oito (168), neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Senhor José Garcia Pacheco de Aragão, brasileiro, casado, engenheiro, para na qualidade de proprietária do imóvel situado à Rua Boa Vista, números cento e vinte e cinco e dois (120-122), conforme certidão apresentada no 12.º Ofício de Notas, da escritura lavrada em 8 de maio de 1916, no livro 20, fls. 58, inscrita no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número de ordem 46.153, firmar o presente termo de obrigações, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, a necessária licença para a construção de um acréscimo no prédio de propriedade da signatária, situado à Rua Boa Vista números cento e vinte e cinco e dois (120-122), requerida pela petição datada de 24 de novembro de 1943, protocolada neste Departamento, sob o número 353.383-1943.

Segunda — A construção do acréscimo cuja construção ora é concedida, não será levada em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em causa.

Terceira — As obras ora concedidas, não importão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta — A licença para a construção do acréscimo a que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

Quinta — A Companhia proprietária signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida à Companhia proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a

signatária, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade.

E, para firmeza do que acima ficou convençãoado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 353.383-1943 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. De conformidade com a cláusula décima oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia signatária, em data de 20 de maio de 1905, goza a mesma, da isenção do pagamento de selos e emolumentos. Foi extraída a guia número 1.649 "gratis", correspondente à taxa de expediente, para a assinatura deste termo. Foi apresentada a fotocópia do instrumento de procuração arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção — em oito de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, sob o número 31.755, em observância à exigência contida no artigo 136, da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de dezesseis de julho de mil novecentos e trinta e quatro, pela qual a signatária, constitui seu bastante procurador, o Sr. José Garcia Pacheco. Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, em quatorze de julho de 1944. — *Otto Geraldo dos Santos*, e, em seguida, as assinaturas de: *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor. — *José Garcia Pacheco de Aragão*. Como testemunhas: *Dalmiro Augusto Gomes* e *Olyntho de Souza Guimarães*.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 19 DE JULHO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão "inter-vivos"	212.363,60
11. Imposto de transcrição	32.948,90
19. Contribuição de calçamento ..	1.201,20
26. Taxa de serviços municipais ..	24.541,20
45. Adicionais	315,00
21. Taxa de averbação	1.470,00
22. Taxa de expediente	20,00
49. Juros de mora e multa	1.929,60
Total	274.789,50

(39 documentos na importância de duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 19 de julho de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
46. Imposto predial de 1943	19.434,70
23. Imposto predial de 1942	16.890,90
35. Imposto predial de 1941	22.396,10
13. Imposto predial de 1940	5.546,10
5. Imposto predial de 1939	1.988,60
2. Imposto predial de 1938	2.607,00
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	—
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
18. Imposto territorial de 1943 ..	4.092,30
6. Imposto territorial de 1942 ..	206,60

7. Imposto territorial de 1941 ..	3.310,30
5. Imposto territorial de 1940 ..	150,20
5. Imposto territorial de 1939 ..	241,90
8. Imposto territorial de 1938 ..	1.752,40
6. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1.032,00
22. Imposto de licenças de 1944 ..	1.810,80
5. Imposto de licenças de 1943 ..	584,90
3. Imposto de licenças de 1942 ..	405,10
2. Imposto de licenças de 1941 ..	753,60
1. Imposto de licenças de 1940 ..	201,60
— Imposto de licenças de 1939 ..	—
— Imposto de licenças de 1938 ..	—
6. Imposto de transmissão "causa-mortis"	35.516,00
2. Imposto de transmissão "inter-vivos"	1.761,50
1. Calçamento	918,00
2. Multas	600,00
4. Diversos	97,50

Cobrança judicial

— Imposto predial de 1939	—
3. Imposto predial de 1938	389,20
11. Multas	3.460,00
1. Diversos	314,60
Total	126.431,90

Foram emitidos 242 documentos de dívida, na importância de cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

Dia 18 de julho de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	—
20. Contribuição de companhias ..	—
27. Renda dos cemitérios	495,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto	531,30
32. Renda dos mercados, feiras e postos	469,20
33. Renda dos matadouros	2.589,30
34. Rendas diversas de serviços municipais	977,00
50. Eventuais	950,00
26. Taxa de serviços municipais ..	422,70
22. Taxa de expediente	78,00
Total	6.512,50

81 documentos na importância de seis mil quinhentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos.

Dia 19 de julho de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	2.524,90
20. Contribuição de companhias ..	—
27. Renda dos cemitérios	615,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	9.283,50
30. Renda do entreposto	812,90
32. Renda dos mercados, feiras e postos	590,60
33. Renda dos matadouros	2.426,40
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.770,60
50. Eventuais	3.695,00
22. Taxa de expediente	70,00
26. Taxa de serviços municipais ..	1.661,80
Total	23.450,70

78 documentos na importância de vinte e três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros e setenta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

De ordem do chefe do 2.º F.S., solicito o comparecimento dos proprietários e empresários de circos localizados no Distrito Federal, a fim de tratar de seus interesses no dia 31 do corrente, às 14 horas, no 12.º andar do edifício Santa Catarina, à Rua Debet n.º 79.

Em 19 de julho de 1944. — *Paulino Goulart*, mat. 13.641.

AFERIÇÃO

6.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — SÃO CRISTOVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 8 a 31 do corrente, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 37, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 4 de julho de 1944. — *Francisco Souza Dantas*, Diretor.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 24 do corrente, a 8 de agosto, à Avenida 28 de Setembro número 109 mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 20 de julho de 1944. — *Francisco Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 105

Grupo 16

Torno público que no dia 27 de julho do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 9 do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Diversos.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 608.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 20 de julho de 1944. — *Edgar Parreiras*, Presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.038

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO SUPLEMENTAR EXTRANUMERÁRIO

Acham-se abertas até 27 do corrente, das 11,30 às 15,30 horas, no Serviço de Coordenação deste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 616, as inscrições para a prova de habilitação para professor do Ensino Supletivo Elementar da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de acordo com as Instruções Especiais n.º 14, publicadas no *Diário Oficial* Parte II, de 18 de junho último.

Condições exigidas: ser brasileiro nato ou naturalizado; ter mais de 18 e menos de 35 anos; apresentar no ato de inscrição, quando candidato do sexo masculino, quitação do serviço militar; juntar, pelo menos, um dos seguintes títulos: Certificado de registro de professor, conferido pelo Departamento Nacional de Educação; diploma ou certificado de conclusão de curso de escola superior, normal, secundária ou técnica, desde que seja oficial ou equiparada.

Requerimento dirigido ao Prefeito, assinado pelo candidato ou seu procurador, sobre um selo municipal de Cr\$ 3,00 e tantos selos municipais de Cr\$ 2,00, quantos forem os documentos a anexar, além de um selo municipal de Cr\$ 12,00, de inscrição.

Deve juntar, também, atestado de vacina anti-variólica.

Os candidatos deverão trazer, juntamente com os títulos, uma relação dos mesmos em dupla via, passando este Serviço, o necessário recibo, na 1.ª via, que será entregue ao candidato no ato da inscrição.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944. — *Oscar Daniotti*, Chefe do G.N.

EDITAL N.º 1.039

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DO CURSO TÉCNICO SUPLETIVO EXTRANUMERÁRIO

Acham-se abertas até 27 do corrente, das 11,30 às 15,30 horas, no Serviço de Coordenação deste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 616, as inscrições para a prova de habilitação de professores do Curso Técnico Supletivo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de acordo com as Instruções Especiais n.º 15, publicadas no *Diário Oficial*, Parte II, de 16 de junho último.

Condições exigidas: ser brasileiro nato ou naturalizado; ter mais de 18 e menos de 35 anos; apresentar no ato de inscrição, quando candidato do sexo masculino, quitação do serviço militar; atestado de vacina anti-variólica; possuir ao menos, um dos seguintes títulos: certificado de registro de professor de ensino particular, conferido pelo Departamento Nacional de Educação; diploma ou certificado de conclusão de curso de escola superior, normal, ou secundária, desde que seja oficial ou equiparada ou ainda, no caso de candidato às disciplinas do Curso de Artes Femininas, certificado de conclusão de curso profissional ou técnico.

Requerimento dirigido ao Prefeito, assinado pelo candidato ou seu procurador, sobre um selo municipal de Cr\$ 3,00 e tantos selos de Cr\$ 2,00, quantos forem os documentos a anexar, além de um selo municipal de Cr\$ 12,00, de inscrição.

Os candidatos deverão trazer, juntamente com os títulos, uma relação dos mesmos em dupla via, passando este Serviço, o necessário recibo, na 1.ª via, que será entregue ao candidato no ato da inscrição.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944. — *Oscar Daniotti*, Chefe do G.N.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 210

Requisição feita pelo ofício 117-DEN, Autorização em 19-6-44.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de julho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à Avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para conserto do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Consertos.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Diversos.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 17 de julho de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, mat. 33.334, respondendo pelo expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 211

Faço público que no dia 27 de julho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26, das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição feita pelo of. 87-CPE.

Autorização em 11-7-44.

1 — 200 lapis preto n.º 2 (Faber) — 200 lapis — Um.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — CPE — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 12.º.

Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

A despesa resultante com a presente concorrência correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 18 de julho de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, mat. 33.334, respondendo pelo expediente da CAM.

Departamento de Educação Nacionalista

3-EN

EDITAL N.º 12

Srs. Professores de música e canto orfeônico do 3-EN:

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Educação Nacionalista comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 27 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EN, realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à primeira vista das seguintes músicas: "Garimpeiros", (letra e música de Acir de Figueiredo) e "Seringueiros" (letra e música de Acir de Figueiredo). Serão estudadas as seguintes: "Pregões Cariocas", (música de Carlos Braga, arr. escolar de Fa-

biano Lozano) e "Cangão do Tamoio", (letra de Gonçalves Dias, música de João Batista Juílião).

Distrito Federal, 21 de julho de 1944. — *Sylvio Salema Gorgão Ribeiro*, chefe do 3-EN, mat. 3.151.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 206

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 31 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 47, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 20 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 207

Grupo n.º 8

Torno público que, no dia 31 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 17, do Departamento da Renda de Licenças:

Espécie do material — Material elétrico.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 20 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 208

Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 31 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 18, do Departamento da Renda de Licenças:

Espécie do material — Limpeza.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 21 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 209

Grupo n.º 12

Torno público que, no dia 31 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 19, do Departamento do Contencioso Fiscal:

Espécie do material — Móveis.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega número 48, 3.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 21 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 210

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 31 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 48, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Capas de papelão.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 21 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 211

Grupo n.º 8

Torno público que, no dia 31 de julho de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e

alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 33, do Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Material elétrico.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega números 42-48, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 21 de julho de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos números 3.313.481, 3.512.126, 3.512.125, 3.512.124, 3.512.123, 3.512.122 e 3.512.150, extraídos no dia 12 do mês corrente, nos nomes de: José Esteves Teixeira Milagres, Agésilao Dutra, respectivamente, e convidados seus portadores a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 15 de julho de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.512.161, extraído em nome de José Manuel de Melo, no dia 13 do mês corrente e convidado seu portador a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 17 de julho de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 430

Grupo 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 21 de julho de 1944. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrência pública para venda dos restos de coroas que se encontrem no Cemitério Municipal de Inhaúma.

Torno público que no dia 31 de julho próximo futuro, às 15 horas, serão recebidas propostas na sala de concorrências do Serviço de Administração, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, para venda dos restos de coroas que se encontrem no Cemitério Municipal de Inhaúma, sob as condições seguintes:

1.ª — Os concorrentes deverão depositar, para garantia das suas propostas a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em moeda corrente, sendo liberadas, após, a aceitação da melhor oferta, as cauções dos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

2.ª — As propostas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de expediente municipal, Cr\$ 1,00 de selo federal por folha

e Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde e inteiramente dactilografadas, deverão mencionar o preço proposto, para cada unidade, em algarismos e por extenso.

3.^a — O concorrente, autor da proposta que for aceita, fica obrigado a retirar semanalmente em dia que a Administração do Cemitério julgar mais conveniente, os restos das coroas, recolhendo antecipadamente, com guia do Serviço de Administração, a importância relativa à quantidade que for retirada.

4.^a — No caso de não ser observada a cláusula 3.^a, a caução de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), referida na cláusula 1.^a, reverterá em benefício dos cofres municipais, ficando anulada a concorrência.

5.^a — A validade do preço aceito terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Em 20 de julho de 1944. — *Eurico Baptista*,
Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N.º 1.024

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Senhor Armando Wolf, residente ou encontrado à rua Américo Rocha n.º 401, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 5.149, referente ao prédio sito à rua Américo Rocha n.º 403, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.025

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Senhor Irineu Pinheiro Alves, residente ou encontrado à rua Professor Burlamaque n.º 16, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 319 e do auto de multa n.º 5.146, referentes ao prédio sito à rua Maroim n.º 68, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.026

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Senhor Margarida Rodrigues da Silva Santos, residente ou encontrada à rua Carolina Amado n.º 225, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 15 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração número 394, referente ao prédio sito à rua Carolina Amado n.º 225, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.027

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Senhor Josino Sebastião de Oliveira, residente ou encontrado à rua João Daniel n.º 157, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16

horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 427, referente ao prédio sito à rua João Daniel n.º 157, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.028

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Senhor Dr. Luiz de Faria Castro, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 303, referente ao imóvel sito à rua Mateus Silva n.º 513, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.029

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Senhor responsável pelo prédio sito à rua Noêmia Corrêa n.º 12 — fundos, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 27.395, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.030

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Senhor José Calazans Pereira, residente ou encontrado à rua Teodoro da Silva n.º 812, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 942 e do auto de multa n.º 5.180, referentes ao imóvel sito à rua Matias da Cunha n.º 58, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.031

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Senhor responsável pelo imóvel sito à rua A. n.º 73, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação ns.º 26.957 e 26.958, referentes ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.032

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, a senhora

Amélia Mendes da Silva, residente ou encontrada à rua Bento Cardoso n.º 450, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 229, referente ao prédio sito à rua Bento Cardoso n.º 450, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.033

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo imóvel sito à Rua Hugo Bezerra n.º 43, apto. 102, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 920, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.034

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo imóvel sito à Rua Conselheiro Agostinho n.º 131, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 27.393, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.035

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelos prédios ns. 27, 39 e 45 da Rua Senador Alencar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Elpidio Boa Morte n.º 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 6.233, 6.236 e 6.237, referentes aos prédios acima citados, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.036

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo imóvel sito à Rua Custódio Nunes n.º 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rego n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 343, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.037

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor responsável pelo prédio sito à rua São João Batista n.º 65, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano número 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 110, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Correspondência. — Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 11.038

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo imóvel sito à rua Alvaro Tibério número 36, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação número 2.392, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Correspondência. — Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.039

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo imóvel sito à rua Imbuí n.º 34, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação números 81.020 e 81.021, referentes ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Correspondência. — Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.040

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Alves Ferreira, residente ou encontrado à rua José Lopes, n.º 157, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa número 4.690, referente ao prédio sito à rua José Lopes n.º 157-fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Correspondência. — Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 1.041

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Tavares Pereira Júnior, residente ou encontrado à rua General Polidoro n.º 197, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação número 26.978 e do auto de multa n.º 3.492, referentes ao terreno onde existe uma chácara de hortaliças sito à rua Dr. Continenti-

no n.º 4 (1.ª chácara de hortaliças), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.042

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Armando Wolff, residente ou encontrado à rua Américo Rocha n.º 401, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 406, referente ao barracão sito à rua Américo Rocha n.º 403, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.043

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Aurora Madeira Savino, residente ou encontrada à rua Carolina Machado n.º 1.364, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 308 e do auto de multa n.º 5.127, referentes ao prédio sito à rua Mario Hermes n.º 2-A, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 1.044

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Oscar Luís Nogueira, residente ou encontrado à rua Costa da Fonseca s/n junto ao 71, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação número 286 e do auto de multa n.º 5.113, referentes ao prédio sito à rua Costa da Fonseca s/n., junto ao 71, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de julho de 1944. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

Departamento de Medicina Veterinária

Solicito o comparecimento à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609, Secretaria deste Departamento, a fim de tratarem de assunto de seus interesses, os veterinários abaixo mencionados:

Joaquim de Oliveira Faria.
Celso Van Erven.
Alexandre Vilela.
Orlando da Rocha Santos.
Antônio Carlos de Souza Campos.
Raimundo Marcelino Tomaz.
Adelino Araújo Mata.
Sebastião da França Cartoppassi.
Luiz Galvão de França.
Maurício Alves Cabral.
Aldir Gomes.

Manuel Inácio da Silva.

Cesário de Figueiredo.

Clovis Barroin Melo.

Salvador de Oliveira Machado.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944 — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*. — Diretor.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944 — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*. — Diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. médicos veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944 — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*. — Diretor.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados, diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestado, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo, os mesmos, ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. — Visto — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às Ruas Senhor dos Passos n.º 123, Teneleiros n.º 260, Filomena Nunes n.º 1.071, Estrada Marechal Rangel n.º 895 e Praça Barão de Drumond n.º 24, e diariamente

Escolas Preparatórias de Cadetes

Regulamento

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

das 10 às 14 horas, à Praça José Bonifácio n.º 127, (Ilha de Paqueta), e das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, e das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas à Rua Dias da Cruz n.º 561 e Avenida 1.º de Maio número 26.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 21 de julho de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. — Visto — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização — 25 de julho de 1944

Concorrência n.º 375 — Grupo 2 (Lixa).

Concorrência n.º 376 — Grupo 14 (Ficha Hollerith, agulha para coser processos, livro, bloco, borracha, caneta, clips, etiqueta, fita para máquina, goma, capa para processo, impressos, lápis).

Concorrência n.º 377 — Grupo 18 (Lona de algodão).

Concorrência n.º 378 — Grupo 19 (Uniforme).

Concorrência n.º 379 — Grupo 28 (Balde e regador).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou a Repartição requisitante se exigir laudo de exame do Serviço de Ensaios de Materiais.

Em 19 de julho de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4-O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Gomes Serpa nos 9.º e 10.º Distritos — Méier e Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA GOMES SERPA

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
2	2	Célia da Silva Nunes Vilhena.
4	10	Célia da Silva Nunes Vilhena.
6	18	Antônio Nunes Vilhena.
10	34	Vanda Vilhena Pereira.
12	40	Vanda Vilhena Pereira.
14	48	Vanda Vilhena Pereira.
16	56	Odílio Vilhena Martins.
18	64	Odílio Vilhena Martins.
20	74	Antônio da Silva Nunes Vilhena — Ptos. 101 e 102.
22	86	Antônio da Silva Nunes Vilhena.
28	96	Antônio da Silva Nunes Vilhena.
34	104	Antônio da Silva Nunes Vilhena — Avenida com 15 casas.
36	116	Ignorado.
38	136	Gracinda Faria Ribeiro.
38-A	136	Guiomar Isabel Gonçalves.
38-B	142	Benedito Isabel Gonçalves.
40	148	Aurea Pereira de Miranda Lima.
42	156	Aurea Pereira de Miranda Lima.
44	164	Aurea Pereira de Miranda Lima.
46	170	Alvaro de Almeida Pereira.
48	178	Alvaro de Almeida Pereira.
50	184	Alvaro de Almeida Pereira.
52	188	Jaime de Almeida Pereira e Manuel — Entrada para 5 casas.
54	194	Jaime de Almeida Pereira e Manuel.
56	200	Jaime de Almeida Pereira e Manuel.
58	208	Jaime de Almeida Pereira e Manuel.
60	216	Manuel de Almeida Pereira.
62	224	Manuel de Almeida Pereira.
64	230	Manuel de Almeida Pereira.
68	238	Ardoval dos Santos Viana e outros — Aptos. 101 e 102.
70	250	Ernesto da Silva Pereira.
72	262	C. C. C. Pessoal M. Marinha.
74	270	Boanerges Alvim Potengi.
76	276	Sotero Gonçalves do Vale.
78	284	Hilpe Cabral da Silva.
80	294	José Feliciano Vilaga.
82	306	Leopoldo C. Miranda Lima.
84	316	Nolo João.
84-A	324	Nolo João.
86	328	Nolo João.
88	336	Joaquim da Mota.
90	358	Heloísa da Silva Vilhena.
92	364	Heloísa da Silva Vilhena.
94	370	Antônio Nunes.
96	380	Arlindo Alves de Moraes.
98	394	Alcino Moreira da Costa.
100	404	Amália José Nunes.
102	416	Antônio Rodrigues.
104	432	Antônio Rodrigues.
108	448	Sebastião da Costa Moraes.
110	460	Artur Brandão Alvarenga.
114	480	Julietta Amorim Teixeira.
116	490	Filomena Losso.
116-A	498	Caixa Geral Funerária.
116-B	502	Caixa Geral Funerária.
118	512	Antônio da Silva Nunes Vilhena.
120	522	Sebastião da Costa Moraes.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
1	3	Elias Lacoste.
3	9	Elias Lacoste.
5	11	Elias Lacoste.
7	23	Elias Lacoste.
13	43	Elias Lacoste — Entrada para 8 casas.
17	55	Elias Lacoste.
19	57	Elias Lacoste.
21	65	Elias Lacoste.
23	73	Elias Lacoste.
25	79	José Alves Gomes.
29	85	José Alves Gomes.
31	95	Laurinda Rodrigues de Carvalho.
33	101	Antônio Ferreira Machado.
33-A	107	Joaquim Ferreira Machado.
35	115	Elias Lacoste.
37	123	Gilberto Lourenço da Costa.
41	137	Lúcia Alves.
43	149	José Miguere e outros.
45	157	Belarmino C. Cardoso.
45-A	163	Belarmino C. Cardoso.
47	171	Alfredo Ricce.
49	181	Adolfo Viana.
51	193	Elias Lacoste.
53	201	Arsen Papazian.
53-A	205	Arsen Papazian.
55	215	Gabriel Castanhina de Angola.
57	223	Fernando Luiz Travassos.
59	229	Elvira Sampaio.
61	233	Joaquim Rodrigues.
63	239	Joaquim Rodrigues.
65	249	Djalma Oliveira Nunes.
67	265	Alvares José Nunes.
73	281	Custódio Ferreira Campelo.
75	291	Amadeu Camanho.
83	319	João de Moraes Macedo.
85	333	João de Moraes Macedo.
87	337	João de Moraes Macedo.
93	381	Alvaro Caetano da Silva.
93-A	389	Hilda Bragança Pacheco e outros.
95	395	Hilda e outros.
97	409	Antônio José Martins Tinoco.
109	431	Francisco Vieira Machado Filho — Casas I a V.
109-A	437	Miguel Pinto.
111	447	Maximiliana de Sousa Marques.
113	459	Eliza Elvira R. Reis.
115	469	Carlos Capossoli.
117	481	Caixa Funerária.
123 casa 1	515	José Barbosa — Aptos. 101 e 102.
123 casa 2	515	José Barbosa.
127	525	Alfredo Gianini.
129	535	Alfredo Gianini.
129-A	539	Alfredo Gianini — Entrada para 6 casas.
131	547	Cerzina Oliveira Moura.
135	553	César Lopes Agrellos — Entrada para 4 casas.
137	559	César Lopes Agrellos.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1944. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Ibitinga (antes conhecida como Ruas: Itanhaem e D), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA IBITINGA

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
16	42	Antônio Alves da Costa.
4	52	Miguel Joaquim Souroscak.
68	104	Avelino Pais dos Santos.

80	130	Antônio Augusto Carvalho.
82	140	Hermínia F. Carvalho.
86	146	Abílio Lopes Monteiro.
34	200	José de Sousa Campuchão.
36	208	Rudesindo Perez.
38	216	Oswaldo Ulrichsem.
44	230	Manuel Lopes.
128	240	Venâncio Ferreira da Silva.
130	248	Edgar Lopes.
S/n.	264	Celina Pires — Era inscrito pela Rua Itape- tininga sem número.
142	288	Ignorado.
S/n.	302	Comp. Territorial do Rio de Janeiro.
178	358	Alencar Tomaz Sabino.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
S/n.	33	Armando Augusto Vale.
21	59	Joaquim Ramos Caparita.
27	65	Joaquim Ramos Caparita.
31	75	Joaquim Ramos Caparita.
35	103	Antônio Rodrigues — Aptos. 101-102.
39	113	João Vitorino.
45	121	Manuel Himche J. Serabien.
25-A	153	Joaquim Dias.

27	161	Abílio Carvalho.
29	167	Antônio Carvalho.
33	199	Tárcia Linhares dos Santos.
35	207	Manuel Sampaio A. Filho.
37	215	Joaquim Valentim Dutra.
39	227	Emílio Bucke.
127	239	Luiz Arantes.
45	247	Ana Gonçalves de Almeida.
47	255	Odorico L. Adriano.
151	301	Ângelo Lopes.

Retificação

Rua Dias Ferreira

Observações — Os ns. 154, 154-A e 154-B, são suplementares do prédios ns. 12 e 121-A, da Rua Aristides Espinola.

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
68	242	Américo Ferreira Pinto.
68-A	242-A	Américo Ferreira Pinto.
441	154	
441-A	154-A	
441-B	154-B	

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1944. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 23 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Leblon:

Das 7 às 15 h — Rua Carlos Góis, entre a Rua Campos de Carvalho e a Avenida Ataulfo Alves; Avenida Afrânio de Melo Franco, entre a Avenida Ataulfo Alves e Avenida Delfim Moreira; Rua Campos de Carvalho, entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e a Rua Carlos Góis; Rua Dom Pedrito, entre a Avenida Delfim Moreira e o poste n.º 359-30; Avenida Ataulfo Alves, entre a Rua Carlos Góis e a Avenida Afrânio de Melo Franco.

São Cristóvão:

Das 7 às 15 h — Rua Antunes Maciel, entre a Rua Figueira de Melo e os prédios ns. 53 e 68.

Penha:

Das 7,30 às 15 h — Rua Venina, toda; Estrada Braz de Pina, dos prédios ns. 90 e 131 ao fim; Rua Pedro Ricardo, toda; Rua Ibiapina, entre a Rua Plínio de Oliveira e o prédio n.º 367; Rua Plínio de Oliveira, toda; Rua Latino Coelho, toda; Rua Tomaz Ribeiro, toda; Rua João de Deus, entre a Rua Ibiapina e o prédio n.º 40; Rua Eça de Queiroz, entre a Rua Ibiapina e os prédios ns. 38 e 63; Rua Piquete, entre a Rua Sobragi e os prédios ns. 31 e 48; Rua Itanhandu, entre a Rua Sobragi e o poste n.º 3.293-7; Rua dos Romeiros, toda; Largo da Penha, todo; Rua Sobragi, toda.

Olaria:

Das 7 às 11 h — Rua Ibiapina, entre a Rua Uranos e o prédio n.º 111; Rua Penedo, entre a Rua Ibiapina e o poste n.º 2.604-27; Rua Comensoro, entre a Rua Ibiapina e os prédios ns. 41 e 42; Rua Tte. Pimentel, entre a Rua Uranos e o poste n.º 3.169-23; Rua Comandante Coimbra, entre a Rua Uranos e os prédios ns. 145 e 150; Rua Aurélio Gracindo, toda; Rua Silva Carrão, entre os postes ns. 4.091-3 e 4; Rua Teotônio de Brito, toda; Travessa Loreto, toda; Rua João Rêgo, toda; Rua Delfim Carlos, entre os prédios ns. 16 e 94; 13 e 65; Praça Belmonte, toda; Rua Comandante Abreu, entre os prédios ns. 12 e 60, 15 e 71; Rua Joana Rêgo, entre os prédios ns. 2 e 26, 1 e 29; Rua Etelvina, toda; Estação de Olaria, toda; Rua Uranos, entre os prédios ns. 1.387 e 1.489; 1.408 e 1.458; Rua Senador Antônio Carlos, dos prédios ns. 661 e 676-F ao fim.

Engenho de Dentro:

Das 7 às 15 horas — Rua Daniel Carneiro, entre os prédios ns. 52 e 182, 23 e 109; Rua Pernambuco, entre a Rua Dr. Bulhões e a Rua Gustavo Riedel; Rua Ana Leonidia, entre a Rua Dr. Bulhões e a Rua Gustavo Riedel; Rua Dr. Leal, entre a Avenida Amaro Cavalcante e os prédios ns. 238 e 241; Rua Gustavo Riedel,

entre a Avenida Amaro Cavalcante e os prédios ns. 194 e 223; Rua Dr. Bulhões, entre a Rua Dr. Niemeier e os prédios ns. 145 e 160; Rua Amaro Cavalcante, entre os prédios números 2.291 e 2.351; Rua Dr. Niemeier, toda; Praça Rio Grande do Norte, toda.

Encantado:

Das 7 às 15 horas — Rua Pompílio de Albuquerque, entre a Rua Clarimundo de Melo e os prédios ns. 62 e 63; Rua Primo Teixeira, toda; Rua Clarimundo de Melo, entre os prédios ns. 1 e 77, 18 e 62; Praça Encantado, toda; Rua Manuel Vitorino, entre os prédios 9 e 21; Rua Eusebio de Matos, toda; Rua Pernambuco, entre os prédios ns. 259 e 275.

Bento Ribeiro:

Das 7 às 11 horas — Rua Leopoldina Seabra, toda; Rua Marina, toda; Rua Sapopemba, toda; Rua Mário Fonseca entre os prédios ns. 16 e 60; Rua Jatobá, entre os prédios ns. 9 e 79; Rua Parreto da Cunha, toda; Rua Galvão Bueno, toda; Rua Alfenas, toda; Rua Ararapira, entre a Rua Sapopemba e o prédio n.º 117; Rua Rolando Delamare, entre a Rua Sapopemba e o prédio n.º 93; Rua Divisória, toda; Rua Francisco de Sousa, toda; Rua Diogo Botelho, toda; Rua Alexandre Passos, entre a Rua Duarte da Costa e o prédio n.º 211; Rua Mocandi, toda; Rua Duarte da Costa, entre a Rua Sapopemba e o poste n.º 5.472-19; Rua Teles Barreto, entre a Rua Divisória e o prédio n.º 45; Rua Oliveira Junqueira, entre a Rua Teles Barreto e o poste n.º 2.405-2; Rua Gita, toda; Rua João Vicente, entre a Rua Cataguazes e a Rua Divisória; Estrada Henrique de Melo, entre a Rua João Vicente e o poste n.º 1.532-53; Estrada do Queimado, toda; Travessa Guarim, toda; Rua Enequina, toda; Travessa Vitalina, toda; Rua Cataguazes, entre a Rua João Vicente e o poste n.º 614-14; Travessa Cláudio Silva, toda; Rua Joana da Fonseca, entre os prédios números 103 e 113; Beco Manuel Aires, todo; Rua Mogi, Guassú, entre os prédios ns. 1 e 11; Rua Orchidea, toda; Rua Adalgisa Aleixo, entre a Rua João Vicente e o poste n.º 40-32; Rua Apodi, toda; Travessa Zelinda, toda; Rua Tavares, toda; Rua Papari, toda; Rua Tacito Esmeriz, entre a Rua João Vicente e o poste n.º 3.185-1; Rua Elisa da Fonseca, entre a Rua Alda e o prédio n.º 24; Rua Joliva da Fonseca, toda; Travessa Jardim, toda; Rua Capitão Pires, entre os prédios ns. 12 e 250, 19 e 249; Estrada Intendente Magalhães, entre o prédio n.º 655 e o poste n.º 1.626-13; Rua Nova do Amorim, toda; Rua das Açucenas, toda; Rua Quixirim, entre os prédios ns. 18 e 46, 31 e 43; Rua Matias de Albuquerque, entre a Rua Marina e Rua Marquês de Sá; Rua Caracás, entre o Beco da Fontinha e o poste n.º 939-17; Rua Pedro Fernandes, entre os prédios ns. 31 e 173, 32 e 186; Rua Bacopá, prédios ns. 3, 4 e 6; Beco da Fontinha, entre os prédios ns. 8 e 72; Rua Zinaus, entre a Rua Marina, e o poste 3.080-11; Rua Jubai, entre a Rua Assis Martins e o poste n.º 1.791-01; Rua Portão Vermelho, dos prédios ns. 52 e 75 ao fim; Rua Marquês de Sá,

toda; Rua Pereira Pacheco toda; Rua Ararapira, dos prédios ns. 187 e 204 ao fim; Rua Tupan, entre a Rua Marina e o poste 3.244-2; Rua Macambira, entre a Rua Ararapira e o poste n.º 2.607-6; Rua João Monteiro, prédios números 9 e 37.

Oswaldo Cruz:

Das 7 às 11 h — Estrada da Fontinha, toda; Rua Alberto de Carvalho, entre a Estrada Henrique de Melo e os prédios ns. 82 e 89; Rua Abassai, entre os prédios ns. 41 e 152; Rua Jabaira, entre os prédios 2 e 22; Beco Viana, todo; Rua Coelho Lisboa, toda; Beco Manuel Aires, todo; Rua Clívia, entre a Rua Sapopemba e o poste n.º 3906-8; Rua Obidos, entre a Estrada da Fontinha e os prédios ns. 72 e 57; Rua Cataguazes, entre os prédios ns. 65 e 153, 72 e 158; Rua Cardoso de Melo, entre o Beco Manuel Aires e a Rua Dona Paula; Rua Boqueira entre os prédios ns. 1 e 11.

Das 7 às 15 h — Rua das Camélias, entre os prédios ns. 25 e 161; Estrada Intendente Magalhães, prédios ns. 939 e 991; Rua Nabuco Araújo, entre a Rua Jubai e a Estrada da Fontinha; Rua Bacopá, entre o poste n.º 4850-1 e o prédio n.º 20; Travessa Laura, toda; Rua Jubai, entre a Rua Assis Martins e a Estrada Intendente Magalhães; Travessa da Paz, toda; Travessa Dona Rosa, entre os prédios ns. 22 e 50; Rua Assis Martins entre os prédios ns. 23, 57 e 151.

Vila Valqueire:

Das 7 às 15 h — Estrada Intendente Magalhães, entre os prédios ns. 811 e 939, 808 e 982; Rua das Cravinas, entre a Rua das Rosas e o poste n.º 679-4; Rua das Verbenas, prédios números 17, 20 e 32; Rua das Dálias, entre os prédios ns. 39 e 131; Rua Azaléas, entre os prédios ns. 16 e 73; Rua das Rosas, entre os prédios ns. 36 e 698; Rua das Margaridas, entre os prédios ns. 127 e 305; Rua das Hortências, toda.

Calum:

Das 7,30 às 15 h — Rua das Neves, toda; Rua Santo Alfredo, dos prédios ns. 17 e 22 ao fim; Rua Paraíso, toda; Rua Fluminense, toda; Travessa Fluminense, toda; Rua Paula Matos, toda; Praça Dona Antônio, toda; Rua Progresso, toda; Ladeira do Senado, dos prédios números 30 e 35 ao fim; Rua José de Alencar, entre a Rua Paula Matos e os prédios ns. 72 e 73.

Santa Teresa:

Das 7,30 às 15 h — Rua Concórdia, toda; Rua Oriente, toda; Travessa Oriente, toda; Travessa Poli, toda; Rua Miguel de Paiva, dos prédios ns. 155 e 186 ao fim; Rua Costa Bastos, entre a Rua Progresso e o poste n.º 779-27; Rua Padre Miguelino, entre a Rua Oriente e o prédio n.º 127.

Departamento de Concessões, 21 de julho de 1944. — *Mário Monteiro Machado*, engenheiro chefe do Serviço de Energia Elétrica, matrícula 4.581.

Montepio dos Empregados Municipais

Seção de Expediente

EDITAL N.º 34

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 10 de julho em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 90, da Rua Tailor, de propriedade do Sr. Avelino Dias Carneiro; visto haver falecido, em data de 9 do mês acima referido, o contribuinte afiançado Antônio Nunes Ouriques, matrícula n.º 40.488. (Proc. 4.732-44). Montepio dos Empregados Municipais, em 21 de julho de 1944. — José Vieira de Melo, Chefe da S.E. — Mem. mat. 1.204.

Banco do Brasil, S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 32

Para venda do lote urbanizado n.º 2 da quadra 4, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o Decreto-lei n.º 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 1.º de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 7 de agosto de 1944, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à rua 1.ª de Março n.º 66, para venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1) — **Objeto da concorrência** — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n.º 2 da quadra 4, com 723,35 m² (setecentos e vinte e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados) de área (figurado no projeto de alinhamento número 3.469, loteamento n.º 5.960, e nas planilhas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2) — **Condições** — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item "1" é de Cr\$ 10.850.250,00 (dez milhões oitocentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), isto é, Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois (2) anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data do pagamento da primeira quota do preço de aquisição.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecidamente de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno, livre e desembaraçado de qualquer construção, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito, reservando-se o domínio do mesmo terreno até que seja lavrada a escritura definitiva.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 4, no que interessa ao lote 2, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3 — **Propostas** — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao Presidente da Comissão, em um invólucro lacrado, contendo:

- a) a proposta;
- b) prova de idoneidade;
- c) prova de pagamento do depósito de importância igual a 5% (cinco por cento) do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;
- d) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea "c" deverá ser efetuado, no Banco do Brasil, até às 11 horas do dia em que se realizar a concorrência.

4 — **Abertura das propostas** — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo Correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

- a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;
- b) ofertas não previstas neste edital;
- c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

- a) classificação das propostas;
- b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- c) julgamento das propostas.

5 — **Aprovação da concorrência** — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 8.º dia útil imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes, em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — **Pagamento** — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 20 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % (cinco por cento) do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo, acarretará a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no nono dia útil após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a três anos, e serão cobrados juros de 8 % (oito por cento) ao ano sobre os saldos devedores, pagos semestralmente.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 20 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7 — **Assinatura da escritura** — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1944. — J. Tinoco, Presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

Jurisprudência DO Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

Vol.	Cr\$
Vol. I—	4,00
Vol. II—	5,00
Vol. III—	8,00
Vol. IV—	6,00
Vol. V—	8,00
Vol. VI—	8,00
Vol. VII—	8,00
Vol. VIII—	10,00
Vol. IX—	10,00

Vol.	Cr\$
Vol. X—	10,00
Vol. XI—	5,00
Vol. XII—	10,00
Vol. XIII—	8,00
Vol. XIV—	6,00
Vol. XV—	6,00
Vol. XVI—	10,00
Vol. XVII—	12,00
Vol. XVIII—	8,00

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA
Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluído
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL